



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE  
MESTRADO INTERDISCIPLINAR**

**FÁBIO COIMBRA**

**LIBERDADE E DEMOCRACIA:**  
Fundamentos e fins do desenvolvimento na perspectiva de Amartya Sen

São Luis  
2015

**FÁBIO COIMBRA**

**LIBERDADE E DEMOCRACIA:**

Fundamentos e fins do desenvolvimento na perspectiva de Amartya Sen

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - Mestrado Interdisciplinar – da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Cultura e Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Teresa Costa Sousa

São Luis  
2015

**FÁBIO COIMBRA**

**LIBERDADE E DEMOCRACIA**

Fundamentos e fins do desenvolvimento na perspectiva de Amartya Sen

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade - Mestrado Interdisciplinar – da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Cultura e Sociedade.

Aprovada em    /    /

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Mônica Teresa Costa Sousa (Orientadora)**

Doutora em Direito  
Universidade Federal do Maranhão

---

**Prof. Luis Bernardo Araujo Leite**

Doutor em Filosofia  
Universidade Estadual do Rio de Janeiro

---

**Profa. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho**

Doutora em Filosofia  
Universidade Federal do Maranhão

*À minha mãe, a senhora Maria Rosa Coimbra;  
Ao meu avô, o senhor Manoel Silva;  
Às minhas avós: a senhora Domingas Coimbra de Jesus e  
à senhora Maria Martins.*

## **AGRADECIMENTOS**

Aos professores do Programa de Pós Graduação em Cultura e Sociedade pelo aprendizado que juntos construímos e adquirimos e pelo companheirismo que sempre marcou nossas relações de amizade, sobretudo aqueles com os quais tivemos a oportunidade de cursar disciplinas:

Prof. Dr. Arão Nogueira Paranaguá de Santana e Dr. João de Deus Vieira Barros (Disciplinas: Arte, Educação e Ação Cultural);

Profa. Dra. Márcia Manir Miguel Feitosa e o Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Júnior (Disciplinas: Literatura e Cultura);

Prof. Dr. José O. Alcântara Jr. (Disciplina: Seminário de pesquisa I);

Prof. Dr. Arão Nogueira Paranaguá de Santana e a Prof. Dra. Vera Lúcia Rolim Salles (Disciplina: Teorias da Cultura e da Sociedade);

Profa. Dra. Mônica Teresa Costa e o Prof. Dr. Antônio Cordeiro Feitosa (Disciplina: Cidadania e sustentabilidade ambiental);

Prof. Reinaldo Portal Domingos e o Prof. Dr. João Batista Bottentuit Junior (Disciplina: Seminário de pesquisa II);

Profa. Dr. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho (disciplina: Epistemologia das Ciências Humanas);

Profa. Dra. Mônica Teresa Costa e a Prof. Dra. Zilmara de Jesus Viana de Carvalho (Disciplina: Docência no Ensino Superior).

Aos nossos colegas de curso;

A todos aqueles que contribuíram direta e indiretamente para a realização deste trabalho, que é fruto da nossa persistência e dedicação ao longo de dois a anos de estudos e pesquisas.

Por fim, agradecemos de modo especial à Profa. Dr. Mônica Teresa Costa que aceitou nosso convite para ser nossa orientadora, e ao Prof. Dr. Luis Bernardo Leite Araujo, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, que aceitou se deslocar do seu Estado para compor a Banca Examinadora deste trabalho.

*“Um homem livre é aquele que, naquelas coisas que graças a sua força e engenho é capaz de fazer, não é impedido de fazer o que tem vontade de fazer”. (Thomas Hobbes)*

## RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa consiste em compreender a relevância da liberdade (leia-se: liberdade de escolha) e da democracia para a construção da teoria do desenvolvimento (em sua perspectiva humana) nas obras do filósofo e economista indiano Amartya Sen. Tendo em vista os resultados que a pesquisa pretende alcançar, a estratégia metodológica será um trabalho de leitura analítica e hermenêutica e comparação dos textos selecionados e indicados nas referências, ao final. Far-se-á uma breve apresentação da teoria do desenvolvimento como liberdade, tomando como ponto inicial de reflexão os debates e teorias que se constituíram em torno da temática do desenvolvimento no contexto que se seguiu à Segunda Guerra Mundial. Investigar-se-á a relevância da ética na promoção do desenvolvimento. Argumentar-se-á que essa relevância aumenta na medida em que ética e economia se unem, e diminui na medida em que elas se separam. Apresentar-se-ão as críticas de Sen à concepção tradicional de desenvolvimento que identificava este com fatores como o aumento do PNB (Produto Nacional Bruto) e industrialização. Discorrer-se-á sobre a perspectiva da liberdade apresentando-a como meio e fim do desenvolvimento. A esse propósito, defender-se-á que o desenvolvimento pensado por Sen pode ser entendido como um processo de eliminação das privações que limitam as escolhas e as capacidades dos indivíduos, restringindo assim suas liberdades de viverem a vida que desejariam e que, com razão, valorizam. O alargamento das escolhas será apresentado, então, como o objetivo real do desenvolvimento humano. Discutir-se-á a perspectiva da democracia, procurando compreender a sua relevância intrínseca, seu papel protetor e sua importância construtiva. A esse respeito, argumentar-se-á que a prática da democracia significa dar aos cidadãos a oportunidade de participar do poder, para o que se torna fundamental que eles tenham tempo para participar da política. Pois, é por meio dessa participação que eles efetivam sua condição de agente: alguém que, nos dizeres de Sen (2010, p. 34): “age e ocasiona mudanças e cujas realizações podem ser julgadas de acordo com seus próprios objetivos”.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Humano. Ética Liberdade de escolha. Democracia. Capacidade.

## ABSTRACT

The general objective of this research is to understand the importance of freedom (freedom of choice) and democracy for the construction of the Theory of the Development (in its human perspective) in the works of the Indian philosopher and economist Amartya Sen. Taking into consideration the results that are aimed to be reached, an analytical and hermeneutics reading and the comparison of selected texts will be held as a methodological strategy through all this study. A brief presentation of the Theory of the Development as freedom will be carried out taking debates and theories that were formed around the issue in the context of the development that followed the Second World War as a starting point for reflection. The relevance of Ethics in promoting development will be investigated arguing that its relevance increases when Ethics and Economics are joined, and decreases when they separate apart. The critics of Amartya Sen to the traditional concept of development that identified it to factors such as the increase in the GNP (Gross National Product) and industrialization will be presented, as well as the perspective of freedom as a means and a goal of development. In this context, it is defended that the development thought by Sen can be understood as a process of eliminating the privations that limit the choices and the capabilities of individuals restricting their freedom to live the life they wish and value. The extension of choices will appear then as the real goal of human development. The perspective of democracy trying to understand its intrinsic importance, its protective role and its constructive importance will be discussed. In this regard, it will be argued that the practice of democracy means giving citizens the opportunity to participate in power so that they can participate in Politics. This participation enables them to be agents. Someone who according to Sen (2010, p. 34): "acts and brings about change and whose achievements can be judged according to their own goals."

**Keywords:** Human Development. Ethics. Freedom of choice. Democracy. Capability.

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>11</b>  |
| <b>2 A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN .....</b>   | <b>15</b>  |
| <b>2.1 Situações históricas antecedentes.....</b>   | <b>15</b>  |
| <b>2.2 A relação entre ética e economia.....</b>  | <b>19</b>  |
| <b>2.3 Crítica de Sen à visão tradicional de desenvolvimento .....</b>                                  | <b>27</b>  |
| 2.3.1 O Enfoque nas liberdades humanas .....  | 28         |
| <b>3 A PERSPECTIVA DA LIBERDADE .....</b>   | <b>36</b>  |
| <b>3.1 Liberdade como meio e fim do desenvolvimento .....</b>   | <b>36</b>  |
| 3.1.1 Desenvolvimento como eliminação de privação da liberdade de escolha.....                          | 37         |
| 3.1.2 liberdades, capacidades e funcionamentos.....   | 42         |
| 3.1.3 Liberdade como ausência de impedimentos internos e externos: um diálogo com Hobbes e Berlin ..... | 44         |
| <b>3.2 A centralidade da liberdade.....</b>   | <b>47</b>  |
| 3.2.1 Desigualdade, pobreza e violência como obstáculos à liberdade de uma vida satisfatória .....      | 54         |
| 3.2.2 O alargamento das escolhas como objetivo do desenvolvimento humano .....                          | 61         |
| <b>4 A PERSPECTIVA DA DEMOCRACIA .....</b>  | <b>67</b>  |
| <b>4.1 A relevância intrínseca, o papel protetor e a importância construtiva democracia .....</b>       | <b>67</b>  |
| 4.1.1 Liberdades e capacidades: objetivos de uma sociedade democrática .....                            | 67         |
| <b>4.2 Esfera pública participativa: um diálogo com Rawls e Kelsen .....</b>                            | <b>76</b>  |
| 4.2.1 Liberdades políticas e necessidades econômicas.....   | 80         |
| 4.2.2 Prioridade da liberdade política .....  | 83         |
| 4.2.3 Três argumentos contra a democracia e as liberdades políticas:.....                               | 86         |
| <b>4.3 A importância da oposição livre: dialogando com Rawls e Kelsen .....</b>                         | <b>95</b>  |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>99</b>  |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>  | <b>102</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo geral desta pesquisa é investigar a relevância da liberdade (leia-se: liberdade de escolha) e da democracia para a compreensão da teoria do desenvolvimento (em sua perspectiva humana) nas obras do filósofo e economista indiano Amartya Sen.

Para fins de reflexão, duas questões iniciais cabem aqui ser suscitadas: qual o papel da liberdade e da democracia na construção de uma sociedade desenvolvida? E o que vem a ser uma sociedade desenvolvida para Sen? Eis, portanto, as questões de fundo que animam esta hipótese de trabalho.

Quanto à estrutura, a pesquisa compõe-se de três capítulos. No primeiro, far-se-á uma breve abordagem do conceito de desenvolvimento remontando-se às discussões e debates surgidos na segunda metade dos anos 40 com o fim da Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto, dado que uma das preocupações fundamentais era com a restauração das economias em razão dos custos da guerra, a ideia de desenvolvimento – que se tornara o grande debate teórico da época – acabara se restringindo à ideia de desenvolvimento econômico.

No contexto acima descrito, outra ideia em voga era a de industrialização da América Latina, que foi, sem dúvida, outro grande debate teórico constituído à época. A CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina) foi, como argumenta Cardoso (1993, p. 14): “o grande fórum deste debate”. Em razão dessas discussões, surgiram algumas teorias, como, por exemplo, a da Dependência no contexto dos anos 60. O grande mérito dessa teoria foi ter descoberto a relação entre o centro e a periferia do sistema fundamentado na ideia de interesse de classes.

Mas, essas teorias – como, por exemplo, a CEPAL (que propunha a realização de empréstimo como medida para promover o desenvolvimento latino-americano, o que acabou fazendo com que muitos países saíssem endividados) e a da Dependência, em razão de suas falhas – acabaram declinando cedendo, assim, espaços para a constituição de novos debates sobre a ideia de desenvolvimento que levaram, à sua vez, à formulação de novas teorias. Foi exatamente nesse novo ciclo de debates – surgido um pouco mais tarde, no contexto dos anos 90 – que Amartya Sen formulou e deu ao público uma nova ideia de desenvolvimento que tem no ser

humano o seu ponto axial de partida, que é a de desenvolvimento como liberdade, e daí a ideia de desenvolvimento humano.

Essa nova ideia surge como contraponto àquelas velhas que identificavam o desenvolvimento com fatores como o aumento do PNB (Produto Nacional Bruto), renda individual e industrialização sem apresentar uma mínima preocupação com o ser humano que, para Sen – assim como para Kant (2009) – deve ser considerado como o fim, ou o destinatário final dos benefícios gerados pelo desenvolvimento.

Para uma compreensão mais consistente dessa nova proposta de desenvolvimento, investigar-se-á a relevância da ética na promoção do desenvolvimento, tal como fizera o próprio Sen em sua obra *Sobre ética e Economia*. Será argumentado que essa relevância aumenta na medida em que ética e economia se unem, e diminui na medida em que elas se separam. A tese de Sen (1999, p. 23), a esse propósito, é a de que: “a natureza da economia moderna foi substancialmente enfraquecida pelo distanciamento crescente entre ética e economia”. Ele propõe, então, que elas voltem a caminhar juntas.

O segundo capítulo discorre sobre a perspectiva da liberdade, procurando compreender basicamente duas questões: primeiro, porque ela pode – ao mesmo tempo – ser considerada como meio e fim do desenvolvimento humano, e segundo, por quais razões ela se torna o elemento central dessa teoria, como se fosse o seu coração. Numa tentativa de elaboração de respostas a essas questões suscitadas, argumentar-se-á, a esse respeito, que a liberdade seria entendida como a faculdade que tornaria os indivíduos aptos a empreenderem mudanças e acontecimentos significativos no curso de suas existências. Conforme se verá, é essa a causa que faz dela o principal fim do processo de desenvolvimento na teoria formulada por Sen, de modo que, sem ela, não há caminhos para que uma sociedade se desenvolva, sobretudo, do ponto de vista humano, uma vez que este se faz com liberdade.

Compreendendo as diversas formas de carências, sociais e econômicas, como obstáculos que limitam as liberdades dos agentes, Sen (2010) defende a eliminação de privação como parte fundamental do processo de desenvolvimento. A privação de liberdade será concebida como uma espécie de injustiça uma vez que

viola os direitos fundamentais dos indivíduos. Pois, é próprio da justiça ocorrer sempre quando os direitos de outrem são respeitados e efetivados, e a injustiça, quando os mesmos direitos são afrontados e transgredidos.

Negar aos indivíduos esses direitos significa enfraquecer neles o potencial para se tornarem senhores de seus próprios caminhos. O que o desenvolvimento como liberdade quer é que os indivíduos sejam livres para que possam conduzir suas vidas de acordo com as preferências e convicções que eles têm razão para valorizar. Não se trata apenas de eliminar as privações, mas também de expandir aquelas liberdades que já existem. De acordo com Sen (2010, p. 10): “o processo de desenvolvimento quando é julgado pela ampliação da liberdade humana precisa incluir a eliminação de privação”. Quer isso significar que o desenvolvimento de uma sociedade equivale a extensão do horizonte no qual ela permite aos seus indivíduos serem indivíduos livres.

A liberdade da qual trata Sen, pode – sem sobra de dúvida – ser entendida como sendo a liberdade de escolha, a qual só se torna possível mediante consistentes ações políticas do Estado efetivadas na forma de prestação de serviços básicos à sociedade, tais como, saúde, emprego, educação, segurança etc. Por essa perspectiva, percebe-se que o aumento da liberdade resulta numa diminuição das privações, da mesma forma como a eliminação de privação reflete o aumento da liberdade. Desse modo, cumpre dizer que o processo de eliminação de privação é complexo, e efetiva-se na forma da promoção de oportunidades sociais dadas aos indivíduos de uma determinada sociedade. Para Sen, é na eliminação das privações de liberdade que está o caminho fundamental para o desenvolvimento humano.

Por fim, o terceiro capítulo – que reflete sobre a perspectiva da democracia – será composto de três momentos fundamentais para a compreensão do lugar que ela (Democracia) ocupa na obra do economista indiano. O primeiro, procura compreender a sua relevância intrínseca, o seu papel protetor e a sua importância construtiva para o desenvolvimento humano. O alargamento das liberdades e das capacidades dos indivíduos será apresentado como objetivos fundamentais de uma sociedade democrática. O segundo momento trata da esfera pública participativa, estabelecendo um diálogo com Rawls e Kelsen. O terceiro

momento, por fim, trata da importância da oposição livre, novamente estabelecendo um diálogo com Rawls e Kelsen.

Em termos gerais, o capítulo discorrerá sobre a democracia concebendo-a como uma atmosfera política sob a qual melhor se efetiva e se conserva a propriedade da liberdade, em contraste com os regimes totalitários que, de acordo com Sen, pouco auxiliam o crescimento econômico. A insegurança econômica daí resultante, para os indivíduos, poderia estar intimamente relacionada com a ausência de direitos e liberdades democráticas. A questão fundamental nesse contexto seria saber em que sentido o regime democrático se tornaria relevante para o desenvolvimento. A compreensão dessa questão pressupõe que se entenda a democracia como uma esfera que vai muito além de uma simples fórmula constitucional de governo. Nesse contexto, ela significaria uma nova maneira de pensamento, existência e ação para a transformação do homem, do mundo e da vida.

Na perspectiva do acima descrito, democracia significaria dar aos cidadãos a oportunidade de participar no poder. Para tanto, argumentar-se-á que para o efetivo funcionamento dessa forma de governo, tornar-se-ia fundamental que os indivíduos dispusessem de tempo para participar da política. Para que essa participação torne-se uma realidade, faz-se necessário que os indivíduos tenham garantia de liberdade, como, por exemplo, a de expressão, por meio da qual se permite aos cidadãos darem ao Estado o conhecimento das suas necessidades e interesses gerais. Como argumenta Sen (2010, p. 206): “em uma democracia, o povo tende a conseguir o que exige e, de um modo mais crucial, normalmente não consegue o que não exige”. É nesse contexto que se dão as contribuições da democracia para o processo de eliminação das privações que tolhem as liberdades dos indivíduos. Daí a razão pela qual ela se torna um elemento capital em sua teoria do desenvolvimento fundamentada nos ideais de liberdade e capacidade humanas.

## 2 A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO DE AMARTYA SEN

### 2.1 Situações históricas antecedentes

Desenvolvimento é um conceito para o qual há uma multiplicidade de definições levando em conta os vários prismas a partir dos quais ele pode ser visto ou analisado, como por exemplo, o econômico (que dominou as teorias desenvolvimentistas, sobretudo, a partir da segunda metade dos anos 40 com o fim da Segunda Guerra Mundial) e o humano (que surge um pouco mais tarde e em consequência do fracasso e declínio das teorias anteriores que se preocupavam mais com fatores como o crescimento do PNB e industrialização).

No contexto que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, quando as grandes potências sentiam na pele os custos do confronto, muito se discutiu e se teorizou sobre o conceito de desenvolvimento. Como a preocupação primeira era com a restauração das economias, a ideia de desenvolvimento econômico acabou se fortalecendo como o grande debate da época. Corroboram esses fatos os argumentos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) em *As ideias e seu lugar* (1993, p. 13), onde se lê: “faz algumas décadas que intelectuais técnicos e políticos da América Latina repisam a tecla do desenvolvimento”. Essas colocações de FHC já dão uma clara noção de o quanto a ideia de desenvolvimento dominou os debates teóricos na época a qual ele se refere. Como bem refere Kang (2011, p. 361): “foi apenas no período do pós-guerra que o desenvolvimento econômico tornou-se um forte campo de estudo específico dentro da ciência econômica”.

Após a Segunda Guerra Mundial o que se viu foi uma tentativa de se reorganizar a velha ordem econômica mundial. Nesse contexto, como destaca Cardoso (1993, p. 14): “os donos do poder mundial queriam obrigar os países de economia periférica a retroceder. Que a Argentina exportasse carne e trigo, e o Brasil ou a Colômbia, café, era considerado normal”. É como se as grandes potências quisessem recuperar todo o seu poderio econômico, fragmentado em consequência da guerra, à custa dos países mais pobres através de um processo de exploração das riquezas e dos produtos destas nações que compunham o chamado (à época) Terceiro Mundo. Como destaca Cardoso (1993, p.14-15): “foi nesse

contexto que se afirmou a luta pela industrialização na América Latina e pela organização do comércio mundial. A CEPAL foi o grande fórum deste debate”.

Uma das saídas possíveis para a efetivação da industrialização foi o apelo ao capital estrangeiro tal como fora proposto pela CEPAL – de acordo com Cardoso (1993) – na forma de empréstimo como medida para promover a industrialização latino-americana. Percebe-se, nessa perspectiva, como a ideia de desenvolvimento estava estritamente ligada ao aspecto econômico, tendo como alvo principal a preocupação com a efetivação da industrialização.

Já na década de 60 outros discursos surgiram sobre a ideia de desenvolvimento. Dentre eles se destaca a Teoria da Dependência, forjada no contexto brasileiro, em princípio, a partir dos trabalhos de autores como Theotonio dos Santos (1996), Ruy Mauro Marini (2000), Fernando Henrique Cardoso (1993), Celso Furtado (1966, 1974) e Bresser-Pereira (1978). De acordo com Cardoso (1993, p. 18): “[a dependência] sempre fora reconhecida como característica das economias subdesenvolvidas”. É importante ressaltar que a ideia de dependência também já se encontrava presente nas proposições cepalinas, ainda que indiretamente:

A novidade das análises da dependência não consiste, portanto, em sublinhar a dependência externa da economia que já fora demonstrada pela CEPAL. Ela veio de outro ângulo: veio da ênfase posta na existência de relações estruturais e globais que unem as situações periféricas ao centro. Os estudos sobre a dependência mostravam que os interesses das economias centrais (e das classes que as sustentam) se articulam no interior dos países subdesenvolvidos com os interesses das classes dominantes locais. (CARDOSO, 1993, p. 19).

Percebe-se que havia nessa perspectiva uma articulação entre o centro e a periferia do sistema pautada nas relações dos interesses das classes dominantes de ambos os pólos de modo que não se sabe exatamente até que ponto isso seria vantajoso para o crescimento econômico e o desenvolvimento industrial dos países periféricos.

De acordo com a economista Diva Benevides Pinho (1988, p. 9):

Nos anos 70 a expansão dos mercados financeiros internacionais ampliou intensamente a disponibilidade de crédito aos países do terceiro mundo. Então, com base no endividamento externo a América Latina conheceu um

período de taxas de crescimento econômico relativamente elevadas, sobretudo, até o “segundo choque do petróleo”.

Deduz-se daí que somente com a disponibilidade de crédito foi possível que, naquele contexto, se iniciasse o desenvolvimento e a industrialização latino-americana, não obstante isso viesse a gerar um grande endividamento externo dos países desse continente. É importante ressaltar que contribuiu para isso a crise do petróleo (já referida) que serviu para evidenciar, sobretudo, a vulnerabilidade do ocidente e do Japão.

Em se tratando da crise do petróleo, Kang (2011, p. 361) esclarece que:

A crise do petróleo e a conseqüente desaceleração do crescimento em muitos países subdesenvolvidos, muitos dos quais entraram nos anos 1980 amargando pesadas dívidas, recessão e desestabilização inflacionária, levou as teorias de desenvolvimento econômico a um certo descrédito, embora essas teorias já estivessem em declínio desde os anos 1960.

A esse respeito, Pinho (1988, p. 10) defende que: “profundamente afetados, os países ‘ricos’ foram obrigados a reduzir de modo drástico tanto as importações como a ajuda externa”. Percebe-se assim nitidamente o fracasso de todos esses modelos de desenvolvimento cujas conseqüências recaíram sobre os setores mais pobres:

É evidente, porém, que esse processo de ajustamento, tanto de curto como de longo prazo, tem levado à deterioração da qualidade de vida dos países latino-americanos. Ora, de modo geral são os grupos de menores rendas relativas que suportam a parte mais pesada em qualquer situação de ajustamento econômico-financeiro. (PINHO, 1988, p. 10).

Diante de tantos esforços empreendidos objetivando o desenvolvimento econômico e o avanço industrial latino-americano, a questão que aqui pode ser formulada é: o que deu errado para que as teorias e os discursos sobre desenvolvimento oriundos desde os anos 40, com o fim da Segunda Guerra Mundial, caíssem no fracasso?

Com o declínio das teorias desenvolvimentistas do pós-guerra, Pinho (1988, p. 11), no contexto dos anos 80, argumentou que: “a América Latina como um todo [estava] pressionada pela urgência de atender prioritariamente a três importantes necessidades existenciais básicas: alimentação, habitação, emprego”.

Passado aquele tempo, percebe-se que os problemas apontados pela autora ainda continuam.

Considerando a existência de fato dessa herança indesejada, duas questões surgem aqui pra fins de debate e reflexão: primeiro, é possível determinar uma causa que justifique todos esses fracassos resultantes da deterioração dessas teorias de desenvolvimento que se concentraram mais em fatores como industrialização e desenvolvimento econômico? Segundo, ter-se-iam esgotadas todas as possibilidades de se pensar em novos modelos de desenvolvimento, de modo a fazer deles uma teoria e propor uma experimentação?

Obviamente a resposta a essas questões suscitadas é não. E é exatamente nesse contexto no qual se percebe nitidamente o declínio de algumas teorias sobre o desenvolvimento que surge e se destaca o pensamento do filósofo e economista indiano Amartya Sen que – ao se ocupar da temática do desenvolvimento – introduz uma nova ideia, que é a de desenvolvimento humano, que tem como alicerce a noção de liberdade substantiva. Com essa ideia, ele indicou uma nova maneira de se pensar o crescimento e o desenvolvimento dos países menos desenvolvidos, considerando como fundamentos principais desse novo modelo elementos como o homem, em sua condição de agente, suas capacidades para empreender mudanças significativas e, sobretudo, sua liberdade.

Ao propor um modelo de desenvolvimento centrado na pessoa humana e suas capacidades, Sen cria uma nova teoria, a qual pode ser considerada bem mais ampla que as antecessoras principalmente pelo fato de conceber o desenvolvimento não só como um processo de crescimento econômico e industrialização, mas, também como um processo no qual se dão a expansão das liberdades e o alargamento das capacidades dos indivíduos:

O enfoque nas liberdades humanas contrasta com visões mais restritas de desenvolvimento, como as que identificam desenvolvimento com crescimentos do Produto Nacional Bruto, aumento de rendas pessoais, avanço tecnológico ou modernização social. (SEN, 2010, p. 26).

Poder-se-ia argumentar aqui, a título de hipótese, que a grande inovação operada por Sen foi ter introduzido nos discursos sobre desenvolvimento a ideia de

liberdade humana, a seu ver, central para o alcance daquilo que aqui poder-se-ia chamar de sociedade desenvolvida.

Para fins de demarcação conceitual, cumpre ressaltar que – concordando com as formulações de Sen – por sociedade desenvolvida esta pesquisa entende aquela na qual a garantia e o alargamento das liberdades de escolha constituem o fator fundamental na determinação da qualidade de vida dos indivíduos e, portanto, na melhora das condições de existência de cada um, de tal modo que quanto mais ampla for essa liberdade de escolha dentre os diversos modos de vidas possíveis, maior será o grau de desenvolvimento dessa sociedade.

A questão que surge nesse contexto é: o que fazer e como fazer para que os países mais pobres também sejam nações desenvolvidas? Essa é, sem dúvida, uma questão de cunho ético e metodológico, portanto, fundamental, e que deve ser levada em conta ao se pensar em um modelo de desenvolvimento que, de fato, coloque as pessoas em primeiro lugar reconhecendo seu valor e sua dignidade como seres humanos, como sujeitos históricos, portadores de uma cultura, crenças, costumes e tradições. Pois, é assim que a pessoa humana deve ser reconhecida e tratada.

## **2.2 A relação entre ética e economia**

Diante da atual configuração das relações sociais – pautadas, muitas vezes, na exploração e na submissão – poder-se-ia argumentar que de todos os passos a serem dados na construção de uma sociedade melhor, justa e desenvolvida do ponto de vista humano, o primeiro deles é aquele que consiste em reposicionar o homem no centro das atenções. Tal fora a preocupação e intenção do economista indiano. Nessa perspectiva, Kang (2011, p. 363), destaca que: “ao considerar a possibilidade de incorporar a discussão sobre justiça a uma teoria de desenvolvimento, Sen afastou-se do tradicional costume da economia de evitar qualquer referência a ‘normas’ ou ‘ética’”. Daí infere-se outra inovação de Sen: trazer a ética para o desenvolvimento, para mostrar, em consequência, que não há desenvolvimento sem ética. Isso parece não ter sido previsto ou pensado pelas

teorias desenvolvimentistas anteriores. Seria essa uma das razões para o declínio dessas teorias?

No intuito de reposicionar o homem no centro das atenções, ao construir sua teoria do desenvolvimento, Sen procurou tomar como ponto de partida uma reflexão prévia sobre a relação entre ética e economia, remontando-se às tradições de pensamento moral que vão de Aristóteles a Adam Smith. Em sua perspectiva, no contexto dessa tradição, havia um relacionamento harmônico entre ambas. Todavia, essa relação teria se rompido. Com esse rompimento, a ética teria ficado de fora das discussões econômicas, e a economia, à sua vez, teria se voltado para o mercado promovendo, assim, uma espécie de esquecimento do homem, o que teria dado origem a tanto males sociais.

Como os resultados desse processo não teriam sido benéficos para toda a sociedade, uma vez que havia homens excluídos de participar dos benefícios gerados pela arte do comércio, ele propõe, então, a restauração dessa relação rompida como uma forma de redimensionar o desenvolvimento dando-lhe uma configuração mais humana. O objetivo disso seria resgatar, por meio da reflexão ética, o elemento principal desse processo, o homem, que teria ficado em segundo lugar (a busca de riquezas teria ocupado o primeiro). Assim, se o objetivo passa a ser o desenvolvimento humano, a inversão da posição dos elementos *homem* e *riqueza* (ou mercado) se torna um ponto de partida fundamental para dar maior eficácia no alcance dessa meta.

Para a crítica da busca de riqueza enquanto fim das ações humanas, Sen toma como referência a *Ética a Nicômaco* de Aristóteles (2013, p. 43), na qual o pensador grego fez a seguinte declaração:

Quanto a vida [caracterizada] pela acumulação de dinheiro, trata-se de um tipo forçado de vida e fica claro que a riqueza não é o *bem* objeto de nossa busca, porque só é um bem na medida em que é útil, ou seja, um meio para algo mais, de sorte que se poderia conceber as finalidades anteriormente indicadas mais capazes de ser [o bem que investigamos], visto que são apreciadas por si mesmas.

Essa passagem da *Ética a Nicômaco* é interessante na obra de Sen, sobretudo, porque amplia o pensamento sobre o desenvolvimento dando-lhe uma nova dimensão. Se a riqueza não é o bem que estamos procurando, então, ela não

é – e nem pode ser – o fim último das ações humanas. Todavia, não quer isso dizer que ela não tenha o seu valor, seu lugar e sua relevância na vida dos indivíduos na busca por algo que seria o fim buscado pelas ações. Desse modo, dado que não é o fim, então, não é ela que deve ocupar o centro da atenção, mas, sim aquilo que realmente constitui o elemento visado pela ação, sendo ela apenas meio nesse processo.

Tradicionalmente as discussões éticas eram parte integrante nas discussões dos assuntos referentes à economia. Como o próprio Sen (1999, p. 18) refere: “[...] o assunto da economia foi por muito tempo considerado, de certa forma, uma ramificação da ética”. Partindo de uma abordagem aristotélica, ele mostra como ambas estavam ligadas uma a outra. Tudo começa a se complicar quando elas se separam. Nesse contexto de cisão entre ética e economia Bernardo Kliksberg argumenta que:

[a partir da separação entre ética e economia] a ética seria uma questão apenas das igrejas, dos filósofos, das ONGS, e nada teria a ver com a condução da economia, que seria uma questão puramente técnica. Ao separar ética e economia em uma situação de crescimento da desigualdade, deixou-se todo o terreno livre para antivalores éticos que repercutem seriamente em todas as dimensões [da vida]. Na ausência de uma discussão importante sobre valores que deveriam orientar a economia, como reivindicava o papa João Paulo II (1998) ao afirmar que a globalização deveria ter um código de ética, caso contrario seria prejudicial para a espécie humana, o terreno ficou livre para que prosperassem os valores antiéticos. Proliferaram antivalores como o consumismo desenfreado, o de pisar no pescoço de quem quer seja para avançar, a manipulação constante das pessoas, e até uma aura de legitimidade para a corrupção, desde que efetivada com habilidade. (SEN; KLIKBERG, 2010, p. 316-317).

Na prática, esse distanciamento levará a uma crise ética da humanidade – leia-se: a crise dos valores humanos, sociais e culturais que constituem para um povo a sua razão de ser.

De acordo com John M. Letiche, no prefácio da obra *Sobre Ética e Economia* (1999, p. 10):

Sen fundamenta-se na concepção de que a economia, do modo como emergiu, pode tornar-se mais produtiva se der uma atenção maior e mais explícita às considerações éticas que moldam o comportamento e o juízo humano.

O raciocínio sobre o comportamento humano tem importância intrínseca na análise seniana sobre a relação entre ética e economia.<sup>1</sup> De fato, o que leva Sen a defender a relevância da ética nos assuntos econômicos é a capacidade que ela tem de afetar o comportamento, a conduta, real das pessoas.<sup>2</sup> Esse seria o seu papel central e seu lugar de destaque na obra desse autor. Como ele próprio (1999, p. 68) argumenta: “de fato, seria um grande absurdo dedicar muita atenção ao tema da ética se efetivamente considerações éticas<sup>3</sup> nunca afetassem o comportamento real das pessoas”. É a isso que se deve toda a atenção desse autor conferida a essa temática tão relevante em seu pensamento.

No entendimento de Sen, para que essa guinada ocorra torna-se necessário que se coloque entre os novos desafios éticos da sociedade o de fazer com que a conduta ética se torne parte fundamental do cotidiano dos indivíduos e, sobretudo, o de fazer com que o dinheiro siga a ética num mundo em que a dignidade da pessoa foi esquecida, ou relativizada pelo poder do capital, pela sede de riqueza.<sup>4</sup>

Uma vez que o próprio Sen tomou Aristóteles como referência para falar de ética, e, a partir daí, propor a retomada da relação entre ética e economia – nessa perspectiva, para fins de delimitação conceitual, é relevante ressaltar aqui que

---

<sup>1</sup> A esse propósito, na obra *As pessoas em primeiro lugar*, Kilksberg argumenta: “somos animais éticos, mobilizamo-nos por valores, e o que ocorre com esses valores será determinante para o comportamento e para que se assumam, ou não, responsabilidades comunitárias”. (SEN; KLIKSBURG, 2013, p. 307).

<sup>2</sup> No prefácio de *Sobre Ética e Economia* (1999, p. 9), John M. Letiche escreve: “Como ele [Amartya Sen] argumenta persuasivamente, uma vez que o comportamento real dos seres humanos é afetado por considerações éticas e influenciar a conduta humana é um aspecto central da ética, deve-se admitir que as concepções da economia do bem-estar têm algum impacto sobre o comportamento real e, em consequência, devem ser importantes para a economia logística moderna”.

<sup>3</sup> Todos os argumentos apresentados por Sen convergem para a defesa da tese de que: “a economia, como ela emergiu, pode tornar-se mais produtiva se der uma atenção maior e mais explícita às considerações éticas que moldam o comportamento e o juízo humanos”. (SEN, 1999, p. 25).

<sup>4</sup> “O fundo de investimentos em petróleo da Noruega, um dos maiores do mundo, com 300 bilhões de dólares, espantou o mundo ao publicar nos principais meios de comunicação internacionais uma relação de treze empresas multinacionais das quais decidiu retirar seus investimentos devido a prática incompatíveis com os valores éticos da sociedade norueguesa, incluindo entre outras, a produção de minas de guerra, o apoio a ditaduras, o uso de mão de obra infantil, a discriminação de gênero, a proibição de constituição de sindicatos e a deterioração do meio ambiente. *O The New York Times* destacou: ‘na Noruega o dinheiro segue a ética’. Trata-se de sociedades que cultivaram sistematicamente esses valores, e isso lhe valeu, entre outros, os resultados tão positivos apresentados em termos de erradicação da corrupção”. (SEN; KLIKSBURG, 2013, p. 310).

esta pesquisa adotou como fio condutor a orientação ética aristotélica, entendida enquanto ação prática voltada para o bem, e enquanto bons princípios de conduta. Nesse contexto, é importante chamar a atenção para o fato de que a boa conduta pessoal pressupõe necessariamente o bom auxílio das circunstâncias. Por exemplo, se um indivíduo está empregado e, acima de tudo, está satisfeito e feliz com o que faz e com o que recebe do exercício de sua função – e está satisfeito quando o faz por ter livremente escolhido fazer aquilo na presença de uma série de oportunidades de estar fazendo outra coisa, das quais abraça mão para fazer exatamente aquilo que escolhera fazer –, então, pode-se dizer que ele está em melhores condições de adotar a ética como fundamento de suas ações e conduta do que aquele que não está satisfeito com seu trabalho e, menos ainda, com o que dele recebe como remuneração. Neste segundo caso, o indivíduo torna-se mais predisposto a adotar condutas prévias, as quais, muitas vezes, resultam de uma série de circunstâncias que não dispõem o indivíduo a adotar a ética como traço característico de sua conduta pessoal.

Há, portanto, uma grande relevância da ética para a economia. Todavia, com o distanciamento entre ambas, essa importância foi gradativamente sendo diminuída, resultando, assim, num empobrecimento da economia: “eu diria que a natureza da economia moderna foi substancialmente empobrecida pelo distanciamento crescente entre economia e ética”. (SEN, 1999, p. 23). Visto desse modo, os valores éticos são, portanto, fundamentais para a construção de uma sociedade livre (leia-se: sem privações à liberdade de escolha).

Do ponto de vista das consequências da separação entre ética e economia, Araujo e Creder (2013, p. 2), argumentam:

Amartya Sen [...] proclama, com a urgência de um profeta, que as graves injustiças sociais do nosso tempo têm origem no trágico divórcio entre a ética e a economia; e anuncia, como se pregasse, que uma das prováveis causas desse evento remonta a má interpretação da obra de Adam Smith, o grande patriarca da economia política, cuja autêntica mensagem precisa mais do que nunca ser imediatamente professada.

A importância dos argumentos dos autores acima referidos está em mostrar o ponto de partida que supostamente teria dado origem à problemática separação entre ética e economia. Essa separação teria como ponto axial de partida

uma má interpretação da obra de Smith, especialmente a partir de um pequeno trecho do Capítulo Dois, do Livro Primeiro, de *A Riqueza das Nações*, onde se lê:

Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos obter nosso jantar, e sim da atenção que cada qual dá ao próprio interesse. Apelamos não à sua humanidade, mas ao seu amor próprio, e nunca lhes falamos das nossas necessidades, e sim de seus interesses. (SMITH, 1996, p. 74)

De acordo com Sen, a finalidade desse pequeno trecho da obra de Smith é apenas mostrar como se dão as transações normais no mercado. Todavia, as interpretações errôneas que se seguiram teriam deformado o sentido primeiro, transformando, assim, Smith no pai e defensor do autointeresse<sup>5</sup> como principal motor das ações humanas. Nesse propósito, Solomon (2006, p. 146) argumenta:

Pode ser verdade como ele próprio [Smith] sustenta que o interesse pessoal é nosso princípio motivador mais forte, mas isso não significa que sejamos “egoístas” ou de algum modo adversários uns dos outros. Nosso interesse pessoal é constituído na sociedade e vinculado ao sistema de virtudes que faz de nós bons cidadãos e contribui para o bem-estar e a felicidade dos outros tanto quanto para os nossos. [...] para Smith, o ingrediente primordial do interesse pessoal não é a vontade pessoal, mas sim o desejo de aprovação e o respeito por parte de nossos semelhantes.

Nesse mesmo sentido Sen mostra que não é o autointeresse que faz com que as pessoas se tornem egoístas ou adversárias umas das outras. Como ele argumenta (1999, p. 40): “Smith não atribuiu um papel geralmente superior à busca do autointeresse em nenhuma de suas obras”. Essa reflexão de Sen é complementada pela de Solomon (2006, p. 143) quando defende que: “[...] Smith nada tem de bom a dizer sobre a cobiça, nem como um meio, muito menos como um fim, e que ele tampouco reconheceria muito menos confirmaria [que] a filosofia da ‘cobiça é bom’ [...]”. Essa compreensão equivocada da obra desse autor constituiria, assim, um componente fundamental da separação entre ética e economia. Na *Teoria dos sentimentos morais*, o próprio Smith (1999, p. 294) chega

---

<sup>5</sup> Sen dedica uma boa parte de sua obra à discussão sobre a temática do autointeresse. Embora defenda que o autointeresse exerça um papel fundamental em nossas escolhas, ele se esforça para desacreditar a tese de que o autointeresse seria a única motivação da ação. Nessa mesma linha de raciocínio, Solomon (2006, p. 143) argumenta que: “[...] o que Smith defende na verdade é a ideia de que a busca do interesse pessoal não é em si mesma antissocial ou destrutiva [...]. A defesa que Smith faz da busca do interesse pessoal deve ter sido uma tese notavelmente libertadora”.

a dizer: “[...] a todo momento o homem sábio e virtuoso está disposto a sacrificar seu próprio interesse particular ao interesse público de sua própria ordem ou sociedade”.

Por fim, Solomon (2006, p. 144), faz o seguinte esclarecimento:

Smith, por certo, nunca pretendeu celebrar a cobiça em si, e sua defesa da busca de lucros esteve sempre contida no contexto de uma sociedade estabelecida e suas tradições. A meta do industrial e do homem de negócios era ser um cavalheiro, e não apenas rico. A *Teoria dos sentimentos morais* deixa claro, mesmo que *A riqueza das nações* não o faça, que a busca do interesse pessoal deve ser sempre mantida em equilíbrio com a benevolência e outros sentimentos morais. A prosperidade da nação é a meta, na visão de Smith, e o interesse pessoal do indivíduo, note-se bem, é defendido por seu papel nessa busca, não como um fim a ser celebrado por si mesmo.

Para Sen os erros de interpretação tiveram como consequência um sistemático estreitamento da visão que Smith tinha dos homens, o que teria consideravelmente contribuído para a origem de tantas mazelas sociais existentes nos dias de hoje. A esse propósito, Passet (2002, p. 219), em *A ilusão neoliberal*, lembra que: “a primeira norma, não é o capital, nem o lucro, nem a liberdade reduzida à de mercado, mas a pessoa, a solidariedade dos povos e das gerações, a vida, a biosfera, a liberdade pura e simples”. A esse respeito, Kang (2011, p. 363), sugere que:

A conclusão de Sen é que a economia, ao simplificar o comportamento humano definindo-o como puramente autointeressado, afasta qualquer possibilidade de que considerações éticas possam influenciá-lo, o que é um pressuposto extremo. Como resposta a essa difundida concepção, Sen (1977) mostra que o comportamento humano *possivelmente* é influenciado por compromissos (*commitments*) assumidos pelo agente que podem não visar ao seu bem-estar.

Portanto, é no esquecimento da ética e do valor da dignidade humana que, na perspectiva de Sen, reside a fonte dos males sociais que existem hoje, como, por exemplo, as gritantes desigualdades sociais que põem, de um lado, os que possuem, e, de outro, os despossuídos. Como argumentou Bernardo Kliksberg: “a linha divisória entre ‘os que têm’ e ‘os que não têm’ não é apenas um clichê retórico ou slogan eloquente, mas sim, infelizmente uma característica substancial do mundo em que vivemos”. (SEN; KLIKSBERG, 2010, p. 37). O mundo em que

vivemos é o mundo no qual os contrastes sociais (pobreza e riqueza) coabitam de forma muito próxima.

O esquecimento da ética<sup>6</sup> nos assuntos econômicos teria dado origem a uma série de injustiças sociais, sobretudo, nas realidades mais pobres do mundo, com destaque para a África e América Latina, duas regiões intensamente castigadas por fortes injustiças sociais, desigualdades,<sup>7</sup> etc.:

Quando se analisa a América Latina, menciona-se com frequência a existência da pobreza e da desigualdade. Mas, na verdade as pesquisas evidenciam uma situação diferente. Se existe pobreza é porque existe desigualdade. Esta é um fator-chave para entender porque um continente tão privilegiado em recursos naturais e com possibilidade tão ampla em todos os campos conhece percentuais tão elevados de pobreza. (SEN; KLIKSBERG, 2010, p. 152).

Essas injustiças – expressas na forma de diversos tipos de carências – têm a propriedade de funcionar como bloqueio ao desenvolvimento humano dos indivíduos à medida que obstaculizam em cada um o exercício de suas habilidades e capacidades, elementos fundamentais para a conquista da liberdade.

Se a ética é o ponto de partida de Sen para pensar os modos de construção de um mundo com mais liberdade, dada a sua relevância, ela também seria (como, de fato, é) o ponto fundamental do qual parte sua teoria do desenvolvimento. Quer isto dizer que sem ela não há desenvolvimento humano, uma vez que os frutos deste devem ser verificados exclusivamente numa melhora nas condições de vida do outro – e a preocupação com o outro é um assunto fundamental da ética. Pois, é próprio dela promover, acima de tudo, o respeito para com as pessoas, de modo que é apenas na vida social e comunitária que o ser humano pode se descobrir e se realizar como ético.

---

<sup>6</sup> É importante lembrar, á título de esclarecimento, que Sen não fala da supressão da abordagem ética, mas sim do enfraquecimento dessa abordagem. Poder-se-ia dizer que o que ele propõe é, na verdade, uma espécie de equilíbrio entre as duas abordagens, e não a elevação de uma em detrimento da outra. Pois, como ele pretende mostrar, ambas possuem considerável relevância na promoção do desenvolvimento, relevância essa que poder ser aumentada ainda mais se as duas estiverem unidas.

<sup>7</sup> "[...] a opinião publica latino-americana exige que a ética volte a comandar e a orientar a economia, e que se melhore a igualdade na região mais desigual de todas." (SEN; KLIKSBERG, 2010, p. 208).

A luta pela construção de um mundo livre (leia-se: um mundo onde os indivíduos não tenham obstáculos do ponto de vista econômico, de modo que possam viver o tipo de vida que desejam) passa pela valorização da ética, a qual, por sua vez, leva a uma valorização do outro. A construção de um mundo melhor pressupõe a valorização do ser humano. Na prática isso equivaleria a uma inversão da ordem atual que colocou o valor do capital por cima do valor do homem, sendo essa a razão pela qual se vê homens abandonados à sua própria sorte dormindo em bancos de praças, morando embaixo de viadutos, em palafitas e, inclusive, mendigando em calçadas de grandes instituições financeiras, mostrando, assim, de uma forma mais prática, os contrastes entre riqueza e pobreza. Numa realidade dessa natureza a busca da ética passa pela manifestação da crítica. É preciso que se faça a denúncia e a crítica desse sistema, e que se tomem esses procedimentos como ponto de partida para a construção de uma sociedade livre e melhor (leia-se: uma sociedade em que nenhuma espécie de obstáculo se interponha à liberdade de escolha)

Se uma determinada teoria de desenvolvimento não se pauta, em primeiro lugar, numa postura ética, então, ela não assume nenhum compromisso e nenhuma responsabilidade perante as limitadas condições de vida de muitos indivíduos uma vez que não os respeita. É preciso que se reconheça que onde há vida humana em jogo, impõe-se necessariamente um problema ético, uma vez que não há respeito e valorização para com o outro. Diga-se ainda que o respeito aos direitos dos outros se constitui fundamentalmente como uma atitude ética, não por se tratar de uma simples obediência às leis, mas por se tratar de uma postura de respeito para com a pessoa. Enfim, pode-se argumentar que o desafio maior que se impõe, nesse contexto, é o de revigorar, restaurar e construir relações saudáveis em mundo de relações referidas e perversas. É exatamente nessa particularidade da importância da ética que, na perspectiva desta pesquisa, residem o ponto de partida e a grandeza da teoria formulada pelo economista indiano.

### **2.3 Crítica de Sen à visão tradicional de desenvolvimento**

O segundo passo de Sen na elaboração de sua teoria do desenvolvimento como liberdade (o primeiro é restauração da relação entre ética e economia) consiste num rompimento necessário com a visão tradicional de desenvolvimento que, segundo ele, é demasiado estreita por se concentrar, sobretudo, em fatores como crescimento do PNB, industrialização, avanço tecnológico, etc.

Para Bernardo Kliksberg:

É desejável e necessário que o Produto Interno Bruto cresça, que haja estabilidade econômica, níveis elevados de produtividade, avanços tecnológicos, competitividade, mas tudo isso pode acontecer sem que a sorte dos pobres seja melhorada". (SEN; KLIKSBERG, 2010, p. 207).

Esse argumento é interessante, sobretudo, porque corrobora a idéia de que crescimento econômico não é sinônimo de desenvolvimento humano e social. De fato, se a vida dos pobres não é melhorada, não há razão para se falar em desenvolvimento humano, que deve ser a primeira de todas as preocupações.

### 2.3.1 O Enfoque nas liberdades humanas

Na perspectiva de Sen, num mundo onde privações de diversos tipos acorrentam as pessoas a determinadas necessidades, torna-se fundamental promover os meios para que elas vivam com liberdade. É na liberdade, portanto, que ele centra sua teoria do desenvolvimento em contraposição à concepção tradicional, que concebia o desenvolvimento como aumento do PNB e industrialização.

Sob o ponto de vista seniano, desenvolvimento humano não pode ser confundido com crescimento econômico. Pois, nem sempre este leva a uma promoção daquele. Já o desenvolvimento necessariamente tem de estar ligado a uma melhora na vida dos indivíduos, de modo que só há desenvolvimento se essa melhora é verificada.

O alcance de um grau de melhora nas condições de vida humana significa que, em algum aspecto, alguns elementos tolhedores da liberdade de escolha foram removidos da vida dos indivíduos. Como sugere Sen (2010, p. 16): "o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de

liberdade”. Essa é, portanto, uma tarefa fundamental do desenvolvimento. Como exemplos de privação de liberdade de escolha poder-se-iam citar fatores como pobreza, fome, trabalho adscritício<sup>8</sup>, trabalho infantil,<sup>9</sup> etc., ou seja: “o desenvolvimento tem de estar relacionado, sobretudo, com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos”. (SEN, 2010, p. 29).

Ao se afastar da concepção tradicional, Sen não nega a importância dos seus elementos para a promoção do desenvolvimento, mas, reposiciona-os na sua teoria dando-lhes um novo sentido.<sup>10</sup> Por exemplo, ele deixa de ver o crescimento do PNB ou das rendas individuais como fins, passando a concebê-los como relevantes meios para a expansão das liberdades desfrutadas pelos indivíduos da sociedade.

A vantagem do crescimento econômico para o desenvolvimento estaria em que, através dele, uma série de serviços sociais poderiam ser prestados à sociedade de uma maneira tal que cada indivíduo pudesse sentir positivamente o impacto das riquezas geradas na melhora de suas vidas. Serviços como saúde e educação são fundamentais para que mudanças significativas ocorram na vida de uma nação. Diga-se, de passagem, que é através da educação que os indivíduos tomam consciência dos seus direitos e deveres, de modo que negar-lhes essa prerrogativa é o mesmo que destituir-lhes da possibilidade de que se tornem bons cidadãos.

No contexto da realidade latino-americana, Bernardo Kliksberg dá uma série de exemplos práticos a propósito da relevância da educação para o desenvolvimento. Ele argumenta, por exemplo, que: “quanto mais baixo o nível de

---

<sup>8</sup> “Entre os desafios cruciais do desenvolvimento em muitos países atualmente inclui-se a necessidade de libertar os trabalhadores de um cativeiro explícito ou implícito que nega o acesso ao mercado de trabalho aberto”. (SEN, 2010, p. 21).

<sup>9</sup> Bernardo Kliksberg, refletindo sobre os problemas da América Latina, aponta o trabalho infantil como um dos grandes problemas dessa região e que, sem dúvida, precisa ser urgentemente combatido, sobretudo, porque afeta aquilo que é o primeiro passo para que uma sociedade se desenvolva, que é a educação.

<sup>10</sup> Kang (2011, p. 362), nesse sentido refere que: “apesar da crise da economia do desenvolvimento, Sen sustentou já na primeira metade da década de 1980 (Sen, 1983) que muitas contribuições das teorias de desenvolvimento deveriam ser consideradas, porquanto, apesar de muitos equívocos, apontavam para a direção correta em muitas situações ao identificar fatores importantes para o crescimento econômico dos países subdesenvolvidos”.

escolaridade, menor é a expectativa de vida”. E, em contrapartida, que: “quanto mais elevado os níveis educacionais de uma população, menor o número de crimes cometidos”. (SEN; KLIKSBERG, 2010, p. 170 e 289)

Assim como a educação, a saúde também se constitui como um fator de relevância capital para o desenvolvimento humano, uma vez que através dela os indivíduos podem alcançar patamares maiores de longevidade. Para isso, torna-se fundamental a geração de riquezas. Pois, de acordo com Sen (2010, p. 66), há uma importante relação entre o PNB e a expectativa de vida que, segundo ele: “tende a funcionar particularmente por meio do dispêndio público<sup>11</sup> com serviços de saúde e por meio do êxito na eliminação da pobreza.” Esse relacionamento entre PNB e expectativa de vida se constitui como positivo e benéfico para a sociedade na medida em que permite a cada membro dela viver mais tempo do que, de fato, poderia viver. Mas, para isso, seria necessário engajamento, compromisso e seriedade por parte do Estado, sobretudo, no que concerne à prestação dos serviços fundamentais necessários para que se viva melhor. Como argumentou Beltrão (1984, p. 71): “o desenvolvimento é, antes de tudo, um compromisso político e uma responsabilidade coletiva”. Sem compromisso e engajamento político a ideia de desenvolvimento se transforma numa hipocrisia social.

Financiando saúde e educação, o crescimento econômico cria condições e oportunidades sociais para que os indivíduos se tornem livre e senhores de seus próprios destinos. A criação de oportunidades é também um notável meio para o próprio avanço do crescimento econômico:

O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente. A eliminação de privação de liberdades substanciais é constitutiva do desenvolvimento. (SEN, 2010, p. 10).

Pode-se argumentar, então, que só há desenvolvimento quando há remoção de privações. Remover as privações significa melhorar a vida das pessoas. Por exemplo, a fome é um tipo de privação, a falta de moradia adequada também é outro. Quando as pessoas não possuem moradia, e, por isso, são obrigadas a morar

---

<sup>11</sup> Isto é, despesas públicas para custear serviços públicos prestados à sociedade.

debaixo de pontes, viadutos e palafitas pode-se dizer que elas não são pessoas livres, pois, sobre elas há uma privação que as impede de morar nos ambientes que, de fato, elas gostariam de morar.<sup>12</sup>

Quando uma família inteira (ou uma pessoa, simplesmente) passa fome por não ter dinheiro para comprar comida, pode-se dizer que essa família (ou essa pessoa) não é livre. Pois, falta-lhe a liberdade para escolher entre comer e passar fome. Por outro lado, uma pessoa que jejua, abrindo mão de comer o que poderia comer é uma pessoa livre. Pois, o não comer – e, portanto, jejuar – é fruto de uma escolha na qual ela tinha a opção de comer, caso assim o quisesse.

Uma criança que, em razão da pobreza do seu grupo familiar, é obrigada a trabalhar para ajudar na renda dos pais, não é uma criança livre. Pois, falta-lhe a liberdade de escolha entre estudar, trabalhar ou, simplesmente, brincar e assim viver sua infância da melhor forma possível como gostaria de viver e viveria se fosse livre para tal.<sup>13</sup>

A mulher desempregada que não consegue trabalhar fora de casa, não é uma pessoa livre. Pois, depende dos ganhos do marido para se alimentar, vestir, etc., uma vez que não auferem nenhum tipo de renda para poder viver do modo como gostaria. A esse propósito, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano (2014, p. 23), (doravante referido RDH): “As mulheres economicamente independentes tendem a ser menos vulneráveis do que as que dependem de outros para o seu sustento”. No que concerne ao desemprego, o RDH (2014, p. 23) também destaca que: “os trabalhadores analfabetos e não qualificados são mais

---

<sup>12</sup> O Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2005, p 181), ressalva que: “O direito à moradia foi incluído entre os direitos sociais básicos reconhecidos pela Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 26 de 14/2/2000. O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) também incorporou o direito à terra, à moradia e ao saneamento ambiental em seu artigo 2º, como parte de um conceito mais amplo do direito a cidades sustentáveis. O Estatuto da Cidade e a Medida Provisória nº 2.220/01, que disciplina o instituto da concessão de uso especial para fins de moradia, são instrumentos que orientam o caminho a ser seguido no Brasil para que o direito à moradia possa ser devidamente materializado”.

<sup>13</sup> Nessa mesma linha de raciocínio, Bernardo Kliksberg, refletindo sobre a realidade das crianças pobres na América Latina defende que: “embora as crianças latino-americanas entrem na escola primária, continuam elevadas as taxas de repetência e de abandono, além de ser baixa a taxa de conclusão desse ciclo educativo. Isso faz com que na Nicarágua, 49,8% das crianças que entram na escola primária não a concluem; em Honduras a taxa é de 38,3%; na Guatemala, 37,4%; em El Salvador, 33,6%; e no Equador, 27,4%. São crianças pobres que, em muitos casos, precisam trabalhar desde muito cedo. Estima-se que cerca de 20% dos menores de catorze anos trabalham no Peru, no Equador e na Bolívia”.

vulneráveis do que as pessoas com mais educação, pois possuem menos opções de trabalho”. No que diz respeito a isso, Rawls (2008, p. 307) a esse propósito defendeu que: “são sempre os que têm menos liberdade que devem ser compensados”. Os trabalhadores desempregados também não são pessoas livres. Pois, na falta de renda tudo falta, a começar pela liberdade de escolha.

Uma sociedade que não possui bons serviços de saúde não é uma sociedade livre. Pois, na presença de graves doenças e demais acontecimentos inesperados da vida muitos morrem por não possuírem os meios materiais para recorrer ao sistema particular, que cobra caro pelo atendimento. A esse respeito, Rawls, em *Uma teoria da justiça*, (2008, p. 250) ressalta que:

A incapacidade de beneficiar-se dos próprios direitos e das próprias oportunidades em consequência de pobreza e ignorância e a falta de recursos em geral às vezes se incluem entre as restrições que são definidoras da liberdade.

Com ênfases nos argumentos de Rawls, que não estão distantes dos de Sen, enfim, não se pode dizer de uma sociedade que não dispõe de qualitativos serviços públicos de educação, habitação, segurança, etc. que ela seja uma sociedade livre. Pois, seus membros encontram-se por todos os lados acorrentados em diversas necessidades que se lhes apresentam no decorrer de suas vidas. Em contraposição a essas correntes da opressão é que Sen trata de conceber o desenvolvimento como promoção da liberdade (leia-se: liberdade de escolha), a qual se torna o principal fim e o principal meio nesse processo.

Vencer privações: é nisso que está a importância das oportunidades sociais para a construção da sociedade desenvolvida. As oportunidades sociais na forma de educação e saúde evidentemente são fundamentais, mas, se não tiverem o complemento de outras, por si só elas não serão suficientes para dar conta do processo. Elas precisam, portanto, ser complementadas pelas oportunidades de emprego, segurança, habitação, etc. Ou seja, deve haver (como há para Sen) uma interligação entre as liberdades instrumentais que fazem com que, em conjunto, suas relevâncias aumentem ainda mais.

A propósito da ideia de que o complemento entre as liberdades aumenta suas eficiências, Rawls (2008, p. 249), concordando com as formulações de Sen, faz os seguintes esclarecimentos:

Em primeiro lugar, é preciso ter em mente que se devem avaliar as liberdades fundamentais em conjunto como um sistema único. O valor de uma dessas liberdades em geral depende da especificação das outras liberdades. Em segundo lugar, suponho que, em condições razoavelmente favoráveis, sempre há um modo de definir essas liberdades de modo que as principais aplicações de cada uma delas possam ser simultaneamente asseguradas e os interesses mais fundamentais, protegidos.

Esse inter-relacionamento entre elas se torna fundamental não só para a ampliação das oportunidades, como também para o próprio exercício das capacidades. De fato, sem oportunidades sociais nada se pode realizar. São elas que abrem os caminhos para a liberdade de escolha.

O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. (SEN, 2010, p. 18)

É, portanto, a partir dessas oportunidades que se inicia o processo de remoção das privações, como, por exemplo, a fome (que pode ser combatida com a aquisição de renda mediante a criação de emprego), a insegurança e a violência (que podem ser combatidas com políticas que promovam ações culturais voltadas para a inclusão social do outro), o trabalho infantil (que pode ser combatido através de oportunidades na cultura e na educação), o desemprego, dentre outros.

Para mostrar, de uma forma mais prática, a relevância das oportunidades sociais na promoção do desenvolvimento, bem como as consequências da negligência a elas, Sen recorre, então, ao contraste<sup>14</sup> entre China e Índia a partir de suas orientações para o mercado respectivamente, a da China, em 1974, e a da Índia em 1991. Para ele, os êxitos do desenvolvimento alcançados pela China foram muito maiores do que os alcançados pela Índia, uma vez que a primeira se

---

<sup>14</sup> Esse contraste será trabalhado de forma mais aprofunda no terceiro capítulo, que discorrerá sobre a temática da democracia, entendida aqui como o segundo braço forte da teoria do desenvolvimento de Sen.

encontrava mais preparada do ponto de vista social que a segunda. Ele argumenta que: “embora a China pré-reforma se encontrasse cética com respeito aos mercados, não houve nenhum ceticismo em relação à educação e ao fornecimento amplo dos serviços de saúde”. (SEN, 2010, p. 63). É, portanto, no cuidado e atenção aos trabalhos de base relativamente à saúde e à educação que está a explicação para o êxito da China:

Quando adotou a orientação para o mercado em 1979, a China já contava com um povo altamente alfabetizado – em particular os jovens – e boas instalações escolares em grande parte do país. [...] em contraste, a Índia possuía uma população adulta semianalfabeta quando adotou a orientação para o mercado em 1991. (SEN, 2010, p. 63)

No princípio de suas aberturas para o mercado há, portanto, um fosso gigantesco que separa o sucesso rápido de uma do progresso em passos lentos de outra. Essa experiência é importante, aqui, porque serve para demonstrar que o principal e verdadeiro caminho para o desenvolvimento é investir em saúde pública e educação, sobretudo, a educação básica. Como argumenta Beltrão (1984, p. 141):

O verdadeiro desenvolvimento reside a rigor na educação. No centro do processo há de estar o homem, como agente ou como beneficiário, e, em qualquer caso, a educação será sempre o melhor instrumento e o benefício maior.

Corroboram esses argumentos as formulações de Bernardo Kliksberg quando lembra que: “o passo mais elementar para que se possam melhorar as condições de vida de uma geração para outra está no avanço educacional”. (SEN; KLIKSBURG, 2010, p. 244). Desse ponto de vista, Sen entende que uma das falhas da Índia estaria exatamente na negligência para com a educação básica. Conforme ele sugere:

O atraso social da Índia com sua concentração elitista na educação superior, sua vasta negligência com relação à educação básica e o descaso substancial para com os serviços básicos de saúde, deixou o país despreparado para uma expansão econômica amplamente compartilhada. (SEN, 2010, p. 64).

Uma considerável predominância do semianalfabetismo fez, portanto, com que o povo indiano não aproveitasse bem as oportunidades sociais que se lhes mostraram no início de sua orientação para o mercado. Foram esses fatores de negligência para com a educação e a saúde que fizeram com que o desenvolvimento na Índia fosse demasiado lento relativamente ao efetivado na China, onde a educação básica e saúde pública já eram uma realidade bem antes de sua abertura para o mercado. Mas, por outro lado, a Índia também tinha suas vantagens em relação à China, as quais estavam relacionadas, sobretudo, com a sua forma de governo pautada no regime democrático.

O que Sen pretende mostrar – com referência a esses dois países – é a relevância das liberdades políticas e da democracia para o desenvolvimento das nações. Ele entende que a importância da liberdade de participação reside principalmente no fato de forçar os governantes a olhar para as necessidades mais básicas e urgentes da população. Para a expressão consistente das críticas torna-se fundamental que a forma de governo adotada por uma determinada nação seja, de fato, uma democracia, na qual não há outra ideia a se destacar mais que a de liberdade, conforme se verá mais adiante no terceiro capítulo.

### 3 A PERSPECTIVA DA LIBERDADE

#### 3.1 Liberdade como meio e fim do desenvolvimento

*“A perspectiva da liberdade é vista por esta abordagem como o principal fim e o principal meio do desenvolvimento”  
(Amartya Sen).*

Após a apresentação, no primeiro capítulo, da teoria do desenvolvimento de Sen a partir de seus principais elementos constituintes como, por exemplo, a ética, a liberdade e democracia, passar-se-á, a partir de agora, a uma análise mais pormenorizada dos conceitos que, na perspectiva desta pesquisa, se constituem como sendo os dois braços fortes da teoria do desenvolvimento de Sen: a liberdade (que será a ocupação fundamental deste que é o segundo capítulo) e a democracia (que será a ocupação fundamental do terceiro, e último capítulo, desta pesquisa).

É notório o lugar que a palavra liberdade ocupa na história do pensamento ocidental, sobretudo, no que diz respeito aos aspectos político e econômico. Em primeiro lugar porque ela, do ponto de vista das discussões mais contemporâneas (sobretudo as relativas ao conceito de justiça), representa (em uma determinada linha de análise) a possibilidade real de escolhas. Em segundo lugar porque, por intermédio de suas escolhas, o homem tornar-se construtor de si mesmo. Nesse sentido, o homem é uma extensão de sua liberdade. Somente sendo um indivíduo livre é que o homem pode assumir as responsabilidades pelo que faz.

Como argumentou o filósofo francês Jean-Paul Sartre (1987, p. 16):

As situações históricas variam: o homem pode nascer escravo numa sociedade pagã – ou senhor feudal ou proletário. Mas o que não varia é a necessidade para ele de estar no mundo, de lutar, de viver com os outros e de ser mortal.

Para Sartre, conforme se pode inferir da referência acima, a liberdade expressa um dos valores mais importantes de toda a existência humana. O seu exercício seria como que o motor que põe em movimento as grandes transformações que se dão ao longo da vida do indivíduo e das sociedades.

De fato, muitos foram os pensadores que se debruçaram sobre essa temática buscando compreender o seu sentido e o seu significado para as sociedades e para os indivíduos numa tradição que se estende dos tempos antigos aos dias atuais. No vasto universo de autores que se dedicaram à reflexão sobre a questão da liberdade cabe mencionar, aqui, para fins pontuais, alguns deles como, por exemplo, Aristóteles (2009), Hobbes (1974), Kant (2004), Berlin (1981), Sartre (1987), Rawls (2008), Kelsen (2000) e o próprio Sen (2010, 2011), dentre outros tantos.

### 3.1.1 Desenvolvimento como eliminação de privação da liberdade de escolha

Nas estruturas de um mundo em que diversos tipos de privação tiram de muitos a possibilidade de viver da maneira como gostariam, torna-se reduzidíssimo o espaço da liberdade para se escolher entre os diversos tipos possíveis de vida. Nesse contexto, em consonância com os argumentos de Berlin (1981, p. 135) de que: “coagir um homem é despojá-lo de liberdade”, a redução desse espaço pode ser entendida também como sendo a manifestação de diversos tipos de coação, que é a contrapartida principal da liberdade. Num mundo assim estruturado, remover as privações, abrindo caminhos para a liberdade de escolha dos indivíduos sobre o que querem e o que não querem para suas vidas, torna-se um desafio central na agenda de uma sociedade que pretende ser desenvolvida, sobretudo, em sua perspectiva humana. Desse ponto de vista, desenvolvimento seria sinônimo de liberdade, sendo esta, à sua vez, a característica fundamental de uma vida desimpedida.

Da mesma forma, a liberdade dos indivíduos para não sofrer privações (como, por exemplo, estar livre da fome, seja ela aguda ou crônica <sup>15</sup>) também seria um forte indício do processo de efetivação de desenvolvimento pelo qual teria passado a sociedade. Infere-se daí que uma sociedade desenvolvida é aquela na qual os obstáculos que se interpunham à realização de uma vida boa (neste caso,

---

<sup>15</sup> O RDH (2005, p. 18) apresenta duas concepções distintas para os conceitos de fome aguda e fome crônica, conforme se segue: “A fome pode ser aguda, quando a falta de alimentos é momentânea, ou crônica, quando a alimentação diária, habitual, não propicia à pessoa energia e nutrientes suficientes para a manutenção do seu organismo e para o desempenho de suas atividades cotidianas. O fenômeno da fome, especialmente em sua manifestação crônica, é produzido pelo contexto sociopolítico e econômico e deve ser enfrentado na perspectiva da cidadania, dos direitos sociais e da dignidade da pessoa humana”.

não passar fome) foram removidos de um modo tal que os indivíduos podem, a partir de então, dizer-se indivíduos livres. Quer isso significar que se há desenvolvimento é porque, necessariamente, houve expansão da liberdade (leia-se: liberdade de escolha), e se houve expansão da liberdade de escolha, é porque houve remoção de privações.

Se em uma determinada sociedade os indivíduos não são livres para escolher o tipo de vida que querem viver, então, pode-se dizer que essa é uma sociedade na qual a forte presença (ou imposição) de privações ainda é uma constante na vida dos indivíduos. Essas privações expressas na forma de diversos tipos de carências ao restringirem a liberdade, restringem também o espaço das capacidades dos indivíduos, diminuindo, dessa forma, a possibilidade de eles terem uma vida satisfatória tal como pretendariam e, de fato, o fariam se as reais circunstâncias se lhes mostrassem favoráveis e exequíveis. Vê-se, por essa perspectiva, que liberdade se constrói com oportunidade.

Por outro lado – e inversamente – a garantia de oportunidades se constituiria como guardiã da liberdade, de modo que, nesse sentido, pode-se dizer que só é livre aquele que tem a oportunidade de escolher aquilo que mais lhe aprouver dentre tantas escolhas possíveis. Esse é um dos sentidos pelos quais a liberdade se torna um elemento relevante na obra de Sen, para o qual ela é vista como sendo o principal meio e o principal fim do desenvolvimento. Meio porque somente estando em posse dela é que os indivíduos podem exercer suas capacidades para realizar aquilo de que precisam para viver sem privações; e fim porque o objetivo é fazer com que os indivíduos sejam sempre livres para escolher o tipo de vida que querem viver, que – racionalmente – é a vida livre de privações, livre de pobreza, livre da miséria, da fome e outros tantos males que degradam a dignidade humana de cada um.

Diga-se, nesse propósito, que Sen é um teórico da liberdade de escolha que é, talvez, a característica mais relevante da liberdade humana, para a qual se volta a sua teoria do desenvolvimento como liberdade. A liberdade, à sua vez, depende de outras determinantes, as quais se encontram atreladas, sobretudo, ao campo do desenvolvimento humano, como educação, saúde, direitos civis e participação política, liberdade de expressão, voto, etc. A escolha é a faculdade

através da qual os indivíduos optam por uma determinada alternativa dentre tantas alternativas possíveis.

No pensamento de Sen, a liberdade desempenha um importante papel no combate aos diversos males que degradam a sociedade, razão pela qual ela ocupa uma posição de destaque em sua teoria do desenvolvimento, teoria esta que, à sua vez, tem como objetivo fundamental (ou um dos) fazer com que a liberdade seja gradativamente alargada. Desse modo, ele apresenta cinco distintos tipos de liberdades instrumentais que, em sua perspectiva, contribuem consideravelmente para o alcance das liberdades globais dos indivíduos.

As liberdades instrumentais, às quais se refere Sen, são, respectivamente: as liberdades políticas, as facilidades econômicas, as oportunidades sociais, a garantia de transparência e a segurança protetora. Juntas, a relevância dessas garantias para o desenvolvimento reside, sobretudo, no fato de que elas possibilitam aumentar diretamente as capacidades dos indivíduos para que eles se tornem donos e construtores de seus próprios caminhos, razão pela qual, para Sen, elas possuem valor intrínseco na construção de uma sociedade livre. A violação de uma só dessas liberdades compromete o alcance da vida que cada indivíduo deseja viver. Como destaca Fleck (2013, p. 122):

A ausência de qualquer um destes tipos de liberdades instrumentais em uma determinada sociedade prejudica seriamente a possibilidade de seus membros desfrutarem do tipo de vida que com razão valorizam.

Infere-se daí que somente em conjunto – e complementando-se umas às outras – é que elas se traduzem em fator de mudanças positivas na vida dos indivíduos. Significa isto que, embora as liberdades tenham valor intrínseco, mesmo assim elas não bastam por si mesmas (isoladamente) para efetuar as transformações necessárias para que um povo, ou uma sociedade viva bem. No entendimento de Sen, para que essas transformações estruturais ocorram, faz-se necessário que as liberdades estejam empiricamente interligadas umas às outras:

Além de reconhecermos, fundamentalmente, a importância avaliatória da liberdade, precisamos entender a notável relação empírica que vincula umas às outras, liberdades diferentes. Liberdades políticas (na forma de liberdade de expressão e eleições livres) ajudam a promover a segurança

econômica. Oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar a abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais. Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras. (SEN, 2010, p. 25-26).

A relevância desse encadeamento empírico, vinculando as diferentes liberdades, estaria não somente no fato de dar maior consistência ao desenvolvimento, mas, também no de lhe conferir mais eficácia e agilidade. A esse respeito, Rawls (2008, p. 248) destaca que: “o valor de uma dessas liberdades em geral depende da especificação das outras liberdades”. Por exemplo, oportunidades sociais na forma de emprego podem complementar a segurança protetora na medida em que, trabalhando, os indivíduos podem auferir renda e, assim, depender menos da ajuda do governo para não cair na pobreza. Como destacou o Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2004, p. 16): “a possibilidade de superar a pobreza e a fome de forma definitiva está vinculada à capacidade de obter um emprego decente”. Daí a razão pela qual as políticas públicas voltadas para a geração de emprego se mostram relevantes nesse contexto.

Do ponto de vista da realidade brasileira, por exemplo, o mesmo Relatório (2004, p. 18) destacou também que: “a fome no Brasil [naquela época] era, sobretudo, uma questão de desigualdade de acesso aos alimentos, e não de sua indisponibilidade”. Essa desigualdade de acesso – que existe ainda hoje – diga-se, a título de hipótese, é nada mais que um reflexo da desigualdade de renda que, à sua vez, resulta também de sua má distribuição.

Uma vez que as prateleiras dos supermercados estão cheias de alimentos de todos os tipos – e em quantidade suficiente para aliviar a dor da fome que mata muita gente – não se poderia por qualquer razão argumentar que o problema da fome seja, de fato, a falta de alimentos, mas, sim, literalmente, a falta de dinheiro para comprá-los. Nesse aspecto, pode-se dizer que se a falta de renda constitui uma privação da liberdade de escolha dos indivíduos relativamente no que tange a comer ou passar fome (racionalmente eles escolheriam comer), então, a sua posse (ter dinheiro) significaria, nesse contexto, um meio fundamental para a obtenção de liberdade, uma vez que lhes possibilitaria a compra de alimentos para

lhes livrar da fome, ou até mesmo da morte pela fome. Para a obtenção de renda, as oportunidades de trabalho se mostram relevantes.

Da mesma maneira, as facilidades econômicas na forma de participação no comércio, sobretudo, por meio do poder de compra, podem ajudar a promover as oportunidades sociais na medida em que, comprando, os indivíduos pagam determinados impostos estabelecidos pelas autoridades governamentais competentes, impostos esses que depois retornam para os contribuintes, bem como para todo o conjunto da sociedade, na forma de prestação de diversos serviços públicos fundamentais, como é o caso, por exemplo, da educação e saúde, que são mantidos também com as arrecadações de tributos. Com educação e saúde os indivíduos podem viver de forma menos impedida, com menos privação de liberdade. Dessa forma, as facilidades econômicas podem ajudar a promover não só a abundância individual, como também as oportunidades sociais, bem como a segurança protetora, para impedir que os indivíduos – ou boa parte deles – sejam reduzidos à miséria.

Do ponto de vista das liberdades políticas, sobretudo na forma de eleições livres, pode-se dizer que elas complementam tanto a segurança protetora, quanto podem levar também a certa garantia de transparência. No que diz respeito à segurança protetora, o voto se torna um elemento fundamental para que essa segurança seja garantida na medida em que para conquistar e se manter no poder os governantes precisam ter, acima de tudo, o apoio do povo.

Sendo a democracia o governo do povo,<sup>16</sup> fica difícil para qualquer governante efetivar a governança sem que o ator principal esteja no palco da cena. Desse modo, os governantes precisam, então, dar atenção para as necessidades do povo e ouvir seus clamores e reivindicações frente as demandas sociais fundamentais para a construção de uma sociedade livre.

Na perspectiva desta pesquisa, entende-se por sociedade livre aquela na qual não se interpõem obstáculos à liberdade dos indivíduos para escolherem de qual modo gostariam de viver: que tipo de roupa gostariam de usar; com qual tipo de comida gostariam de se alimentar; em quais tipos de lugares gostariam de estar; e

---

<sup>16</sup> No próximo capítulo, puxando Aristóteles para o debate, por meio de Kelsen, haverá uma pequena discussão objetivando saber se a democracia constitui, de fato, o governo do povo ou uma forma de governo para o povo.

em qual tipo de moradia gostariam de residir, etc. Uma sociedade assim estruturada seria uma sociedade livre, e, por conseguinte, seria a melhor de todas as sociedades.

A existência da segurança protetora também pode ser um reflexo da garantia de transparência na medida em que a efetivação da proteção pode ser uma prova concreta de que os recursos públicos estão, de fato, sendo usados para a melhoria da vida social. Assim, se há segurança protetora é porque, de alguma forma, está havendo uma distribuição de recursos destinados a esse fim. Em contrário, a ausência dessa segurança pode ser vista como um forte indício da negligência relativamente à garantia de transparência. Conclui-se daí que, assim como o complemento entre os diversos tipos de liberdade pode significar ganhos e vantagens reais para a sociedade como um todo, da mesma forma, o não encadeamento empírico entre elas, isto é, o isolamento de uma relativamente à outra pode também significar perda e prejuízo para ela em todas as suas dimensões. Daí a razão pela qual as distintas liberdades se tornam, na obra de Sen, centrais para a obtenção daquilo que ele chama de liberdade global.

Portanto, são esses encadeamentos empíricos entre as diferentes liberdades que fazem com que elas se tornem o principal meio e fim do desenvolvimento, como o próprio Sen defende.

### 3.1.2 liberdades, capacidades e funcionamentos

Sen entende a liberdade como sendo um elemento central na realização do desenvolvimento, uma vez que ela possibilita aos indivíduos exercerem suas capacidades. Nessa perspectiva, a proposta é que se passe da importância daquela para a relevância destas. Isso leva a crer que se a meta do desenvolvimento é a expansão das liberdades, então, não há como se atingir essa meta sem que se volte a atenção para os espaços das capacidades, isto é, aquilo que os indivíduos enquanto sujeitos de ação são capazes de fazer dadas as oportunidades:

Assim, atenta-se particularmente para a expansão das “capacidades” [*capabilities*] das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam – e com razão. Essas capacidades podem ser aumentadas pela política pública, mas

também, por outro lado, a direção da política pública pode ser influenciada pelo uso efetivo das capacidades participativas do povo. (SEN, 2010, p. 33).

É, portanto, para Sen, no contexto das capacidades que a liberdade – dadas as oportunidades – se constitui como meio fundamental para que uma determinada sociedade viva melhor e seja, portanto, desenvolvida.<sup>17</sup> Em outras palavras, com oportunidades sociais de emprego e educação, por exemplo, os indivíduos podem se tornar mais livres para exercer suas capacidades realizando, em consequência, o pacote daquelas coisas que consideram – e com razão – valiosas de fazer ou ter.

A “capacidade” [*capability*] de uma pessoa consiste nas combinações alternativas de funcionamentos cuja realização é factível para ela. Portanto, a capacidade é um tipo de liberdade: a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos (ou, mesmo formalmente exposto, a liberdade para ter estilos de vida diversos) (SEN, 2010, p. 105).

Para se entender o conceito de *capability* (capacitações) tal como exposto por Sen, torna-se necessário compreender primeiro o que vem a ser os *funcionamentos*. De acordo com Kang (2011, p. 356):

Funcionamentos consistem nos estados e atividades que as pessoas valorizam em suas vidas. Como exemplo de funcionamentos relevantes, Sen destaca algumas como estar adequadamente nutrido, gozar de boa saúde, poder escapar da mortalidade prematura, ou até mesmo estar feliz, ter autorrespeito ou fazer parte da vida da comunidade. Aquilo que uma pessoa realiza pode ser considerado um vetor de funcionamentos.

Portanto, os funcionamentos compreendem o conjunto das coisas que os indivíduos, por julgarem indispensáveis para suas vidas, buscam realizá-las para o alcance de bem estar (*well-being*). Como explica Kang (2011, p. 356): “Funcionamentos, portanto, têm relação com o bem-estar *efetivamente* alcançado”. Já as capacitações compreendem a liberdade para alcançar bem-estar. De acordo com Kang (2011), isso é o que mais importa para o economista indiano. É exatamente nesse ponto que ganha notoriedade o exercício das capacidades,

---

<sup>17</sup> “O conjunto capacitário consistiria nos vetores de funcionamento alternativos dentre os quais a pessoa pode escolher. Enquanto a combinação dos funcionamentos de uma pessoa reflete suas *realizações* efetivas, o conjunto capacitário representa a liberdade para realizar as combinações alternativas de funcionamentos dentre as quais a pessoa pode escolher”. (SEN, 2010, p. 105).

através das quais os indivíduos se transformam em agentes construtores de seus próprios caminhos.

Poder-se-ia ainda dizer que é somente a partir do momento em que ao indivíduo é dada a oportunidade de exercer suas capacidades é que aflora aquele potencial que ele possui para cuidar de si mesmo e ser senhor de si. Daí pode-se inferir que o verdadeiro motor que põe em movimento as transformações que metamorfoseiam vidas privadas de liberdades em vidas livres é, de fato, a oportunidade que é dada a cada um para que exerça com dignidade a sua condição de agente livre (*agency aspect*), entendendo-se, aqui, por agente livre aquele que, de acordo com Sen (2010, p. 34): “age e ocasiona mudança e cujas realizações podem ser julgadas de acordo com seus próprios valores e objetivos”.

Dada a arrancada inicial com as oportunidades, a liberdade se constituiria – posteriormente – como fruto das próprias ações dos indivíduos a partir do momento em que eles entrassem em efetivo exercício de suas capacidades, ou seja, a partir do momento em que a eles fossem dadas as oportunidades para exercer com propriedade suas capacidades enquanto agentes livres. É nesse aspecto que a liberdade se constitui como meio para o desenvolvimento na medida em que propicia a expansão do exercício das capacidades das pessoas para que vivam suas vidas de acordo com as realizações de que são capazes.

### 3.1.3 Liberdade como ausência de impedimentos internos e externos: um diálogo com Hobbes e Berlin

Uma questão importante – e, ao mesmo tempo, uma novidade – que surge a partir do foco nas *capabilities*, é a reformulação da noção de pobreza, que passa a ser vista como decorrendo não da falta de renda, mas da privação das capacidades de um indivíduo, que é, ao mesmo tempo, a privação de sua liberdade de agir para realizar as coisas que julga ser importantes para sua vida. Sobre isso, Sen (2010, p. 120) ressalta:

Há bons motivos para julgar a vantagem individual em função das capacidades que uma pessoa possui, ou seja, das liberdades substantivas para levar o tipo de vida que ela tem razão para valorizar. Nessa perspectiva, a pobreza deve ser vista como privação de capacidade básicas

em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza. [...] a falta de renda pode ser uma razão primordial da privação de capacidades de uma pessoa.

Nessa perspectiva, livre é quem dispõe de oportunidades para exercer suas capacidades. Quanto mais numerosas forem estas últimas, maiores serão as oportunidades. Assim, adquire-se mais liberdade. A importância da expansão das capacidades está em permitir aos indivíduos viverem o tipo de vida que eles, de fato, valorizam. Sen entende que essas capacidades podem ser aumentadas diretamente pelas políticas públicas, da mesma forma como estas podem ser influenciadas pelas capacidades que os indivíduos possuem, sobretudo, as de participação.<sup>18</sup>

Enquanto meio, a liberdade exerce uma função fundamental: ampliar os espaços para a efetivação das capacidades para que as pessoas, de fato, realizem suas vidas mediante suas próprias realizações. Em outras palavras, pode-se dizer que a tarefa da liberdade, enquanto meio para o desenvolvimento é, como o próprio Sen (2010, p. 33) refere: “melhorar o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo [...]”. É nisso que se justifica a ênfase nessa ideia. Para tanto, torna-se necessária a extinção das diversas formas de obstáculos externos que impedem as realizações dos indivíduos uma vez que restringem seus espaços de liberdade. Desse modo, ser livre, nesse sentido, seria, como diz Berlin (1981, p. 137): “[...] não sofrer interferência dos outros” – neste caso, a interferência dos fatores que tolhem a liberdade de escolha. Ou ainda, como diz Hobbes (1974, p. 133): “liberdade significa, em sentido próprio, a ausência de oposição (entendendo por oposição os impedimentos externos do movimento)”.

Ao se ocupar da temática da liberdade, Hobbes trata também da liberdade dos indivíduos, isto é, daquilo que a eles é permitido – pelo Estado, enquanto instituição jurídico-política – fazer no contexto da vida em sociedade. Mais especificamente, trata da liberdade dos súditos vivendo sob um estado monárquico absoluto com o poder concentrado nas mãos de um rei soberano. É importante lembrar que Hobbes fala a partir do seu contexto de origem que, diga-se de passagem, é bem diferente, sobretudo em termos políticos, do contexto atual a partir do qual falam Berlin e Sen. Entretanto, há muitos aspectos do pensamento de Sen

---

<sup>18</sup> A discussão sobre a liberdade de participação será tratada de forma mais aprofundada no próximo capítulo ao se discutir a questão da democracia.

que podem ser entendidos à luz das formulações de Hobbes no que tange a essa temática.

Aplicando a filosofia de Hobbes à teoria do desenvolvimento de Sen, especificamente no que toca à ideia de liberdade, poder-se-ia dizer que se pobreza configura um obstáculo externo a determinadas formas de movimento dos indivíduos, então, não se poderia dizer acerca desses mesmos indivíduos que eles fossem livres. Pois, nesse caso, há algo que os impede de agir como gostariam, o que resultaria – por consequência – numa diminuição de sua liberdade. Entendendo, portanto, a liberdade como ausência de oposição, Hobbes (1974, p. 133) conclui estabelecendo, então, um conceito de homem livre, conforme se segue: “conformemente a este significado próprio e geralmente aceite da palavra, um homem livre é aquele que, naquelas coisas que graças a sua força e engenho é capaz de fazer, não é impedido de fazer o que tem vontade de fazer”.

Para o entendimento desse conceito de homem livre apresentado por Hobbes – e, ao mesmo tempo, buscando saber em que medida ele pode ser tomado como pressuposto para a compreensão da noção de sociedade livre formulada por Sen – poder-se-ia partir aqui da seguinte situação: na medida em que a falta de recursos financeiros, por exemplo, obstaculiza as liberdades dos indivíduos ela (enquanto privação de liberdade) impede, em consequência, que as suas vontades sejam realizadas, sobretudo aquelas que – para sua realização – pressupõem a posse de tais recursos. Nesse sentido, a falta de recurso impede o homem de fazer o que é, de fato, a sua vontade fazer, e neste aspecto ele já não é mais um homem livre, porque livre é quem não está impedido de realizar sua vontade. E, neste caso, a sua liberdade encontra-se tolhida por essa privação, razão pela qual sua vontade fica impossibilitada de realização. Pelo contrario, torna-se livre quando aquilo que impede sua vontade de agir desta ou daquela maneira é removido de sua vida, abrindo caminho para aquilo que Sen chama de liberdade de escolha.

Sob as formulações de Hobbes, Berlin (1981, p. 136), nesse sentido, faz a seguinte argumentação:

Sustenta-se, muito plausivelmente, que se um homem é muito pobre para poder dispor de algo sobre o qual não há proibição legal – uma fatia de pão, uma viagem em volta do mundo, um recurso aos tribunais –, ele é tão pouco livre para ter uma dessas coisas quanto o seria se fosse proibido por lei. Se

minha pobreza fosse uma espécie de doença que me impedisse de comprar pão ou de pagar pela viagem ao redor do mundo, ou de ter minha apelação ouvida, da mesma forma que a incapacidade física me impede de correr, essa incapacidade não seria naturalmente descrita como uma falta de liberdade, menos ainda de liberdade política.

O argumento de Berlin, que aparece incompleto, pode ser complementado pelo de Hobbes expresso no capítulo XXI do *Leviatã* (1974, p. 133) onde ele diz que: “quando o que impede o movimento faz parte da constituição da própria coisa não costumamos dizer que ela não tem liberdade, mas que lhe falta o poder de se mover”. Portanto, quando uma pessoa não pode viajar porque não possui renda suficiente para arcar com as despesas que da viagem resultarão, então, pode-se dizer, nesse caso, que ela não é livre, pois há a presença de obstáculos que se interpõem à liberdade dessa pessoa e que também resultam de fatores externos à sua constituição.

Por outro lado, se ela não consegue viajar por estar fortemente debilitada por uma doença, qualquer que seja, nesse caso não é a liberdade que lhe falta, mas, sim – como diria Hobbes – o poder, ou a capacidade, de se movimentar conforme aprovar sua vontade. Desse modo, pode-se inferir daí que uma das razões pelas quais a liberdade torna-se central na análise do desenvolvimento de Sen reside no fato de que a sua garantia é também uma garantia de realização da vontade dos indivíduos, principalmente no que diz respeito à vida que eles desejam convincente e racionalmente viver. A garantia da liberdade de escolha representa, assim, a certeza de que nenhum obstáculo se interporá à realização da vontade que os indivíduos têm para viver uma vida em condições satisfatórias, leia-se: uma vida em que a intensidade das privações não sufoque as condições mínimas e básicas da existência dos indivíduos.

### **3.2 A centralidade da liberdade**

*“A limitação da liberdade só é justificada quando isto é necessário para a própria liberdade para evitar uma infração à liberdade que seria ainda pior”.*  
(John Rawls).

Na teoria de Sen, a centralidade da liberdade se dá através de duas questões, as quais ele chama de razão avaliatória e razão da eficácia. A primeira serve para indicar se houve ou não progresso, o que é feito mediante a constatação do fato de se saber se houve ou não expansão da liberdade. Já a segunda enfatiza a realização do desenvolvimento como um desdobramento da livre condição de agente das pessoas. Significa isto que, no primeiro caso, a noção de desenvolvimento está intimamente relacionada a um acréscimo de liberdade, ou ainda, a um processo de expansão da mesma. No segundo caso (condição de agente), enfatiza-se aquilo que o indivíduo pode fazer, dadas as oportunidades, para melhorar sua própria condição social.

Fatores como liberdades políticas e civis também são fundamentais para o processo de remoção de privações na medida em que dão aos indivíduos a possibilidade de discutir publicamente os seus problemas. De fato, participar da vida social, política e econômica é importante não apenas porque contribui para o desenvolvimento, mas, sobretudo, pelo fato de que ajuda na expansão das liberdades dos indivíduos para que estes se tornem senhores de si. Assim, ser livre significa ser autônomo na realização de sua vida. Significa não depender dos outros para se viver da maneira como se gostaria. Ter autonomia – isto é, ter liberdade garantida e preservada – significa não sofrer privações, pois, privação e liberdade, neste contexto, são categorias que se autoexcluem. Desse ponto de vista, uma pessoa só é livre se, e somente se, suas privações foram removidas, ou seja, se suas necessidades foram suprimidas.

Se uma criança se encontra privada de ir à escola pelo fato, por exemplo, de não ter roupa adequada, ou alimentação para comer quando retornar para casa, então, não se pode dizer dela que seja uma criança livre, pois, há obstáculos que a impedem de fazer o que ela, realmente, desejaria e gostaria de fazer.

Se uma pessoa não se sente à vontade em determinados ambientes pelo fato de não estar bem vestida, ou não poder arcar com as despesas ao final em razão de não possuir nenhuma renda, essa pessoa também não é uma pessoa livre. Em um caso dessa natureza, a privação ajuda também a baixar sua autoestima. Como argumenta Smith (1999, p. 54): “a adversidade necessariamente lança o espírito do sofredor para muito mais baixo do seu estado natural, do que a

prosperidade é capaz de elevá-la acima desse estado”. Da mesma forma, as pessoas desempregadas também não são pessoas livres, pois a falta de renda (que poderia ser sanada com oportunidades de emprego) obstaculiza qualquer espécie de realização individual, uma vez que não há espaço para a liberdade de escolha. A propósito do desemprego e suas consequências, Sen (2010, p. 36-37) argumenta:

[...] o desemprego não é meramente uma deficiência de renda que pode ser compensada por transferências do Estado [...], é também uma fonte de efeitos debilitadores muito abrangentes sobre a liberdade, a iniciativa e as habilidades dos indivíduos. Entre seus múltiplos efeitos, o desemprego contribui para a ‘exclusão social’ de alguns grupos e acarreta a perda de autonomia, de autoconfiança e de saúde física e psicológica.<sup>19</sup>

Daí deduz-se a grande importância que têm as oportunidades de emprego, enquanto fonte de renda, como meio para uma vida familiar livre.

Da mesma forma que o pai de família desempregado e desmotivado, o idoso que não consegue atendimento médico com facilidade não é uma pessoa livre. Assim também, o encarcerado não é uma pessoa livre por diversas razões, dentre as quais cabe destacar duas: a primeira decorre simplesmente do próprio ato de estar preso e, portanto, impedido de se movimentar do modo como gostaria. A segunda, à sua vez, é hipotética, mas, não menos verdadeira: a prisão pode, em muito, revelar os graus de privação em que, na prática, vivem os indivíduos como, por exemplo, quando uma pessoa é presa por roubar alimentos em um comércio para aliviar sua fome.

Em consequência do ato de roubar, a pessoa é presa em razão de configurar infração às normas estabelecidas pelo estado que, muitas vezes, pouco protege. Como argumenta Sen (2010, p. 23): “a privação de liberdade econômica na forma de pobreza extremada, pode tornar a pessoa uma presa indefesa na violação de outros tipos de liberdade”. Todavia, uma das questões mais intrigantes está em que – ao serem libertos das cadeias – na ausência de oportunidades, muitos indivíduos acabam reincidindo no crime em razão das empresas e demais instituições geralmente fecharem suas portas para os indivíduos com antecedentes criminais.

---

<sup>19</sup> Nessa mesma linha de raciocínio, Hopenhayn (2008, apud SEN; KLIKSBURG, 2010, p. 223) argumenta que: “o emprego de baixa produtividade é um sintoma importante de exclusão social”.

Verifica-se, portanto, como uma privação de liberdade pode levar a outra. Infere-se também daí que o investimento em prisões não constitui, em medida nenhuma, caminhos para o desenvolvimento. Pois, o que, de fato, constitui esses caminhos são, antes de tudo, os investimentos naquelas instituições através das quais os indivíduos podem aspirar a uma vida melhor, uma vez que elas propiciam a construção de espaços que favorecem a esses mesmos indivíduos as oportunidades que eles precisam para fazer aquilo a que são capazes de fazer, para que vivam dignamente segundo suas próprias realizações. Tais são as instituições da saúde, educação, oportunidades de emprego, saneamento básico, segurança protetora, etc.

Do ponto de vista da educação, as constantes manifestações e paralisações de professores do sistema público de ensino também são reflexos de o quanto as privações tolhem as liberdades desses indivíduos impedindo-os de trabalhar muitas vezes do modo como pretenderiam. Neste caso, privação de obter um melhor salário, condições dignas de trabalho e uma série de fatores que contribuem para uma educação digna e de qualidade que se realiza, sobretudo, quando os agentes que efetivam esse processo estão satisfeitos e felizes com o que ganham. E estão felizes quando aquilo a que ganham corresponde à satisfação de seus desejos, vontades, e aspirações dando a eles, assim, a liberdade de terem uma vida em condições satisfatórias. A esse propósito, precisa-se reconhecer que uma das primeiras exigências para a construção de uma sociedade melhor para todos é a de que ela valorize cada um dos seus cidadãos e, em particular, cada um dos seus profissionais.

A privação de liberdade, por si só, é prejudicial, não só para o indivíduo vítima, como também para toda a sociedade que, muitas vezes, sofre diversas consequências de ações isoladas decorrentes de alguma forma de privação. No caso dos professores que precisam fazer greve, as consequências das privações são bem maiores. Primeiro porque a greve, que é um direito garantido constitucionalmente,<sup>20</sup> tira dos alunos algumas liberdades que, em suas vidas

---

<sup>20</sup> Cf. Constituição Federal de 1988, Art. 9º, onde se lê: “É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devem por meio dele defender”.

presentes, são fundamentais para suas vidas futuras <sup>21</sup>. Segundo, porque a não aquisição do objeto do desejo que é a razão da luta, desmotiva o professor no exercício sua profissão, o que obviamente é um fator negativo para o desenvolvimento humano, porque é ruim para a educação.

Como é de conhecimento geral, uma péssima educação gera cidadãos deficientes do ponto de vista do exercício da cidadania e, sobretudo, do ponto de vista da ética que – em todos os aspectos da vida social – se constitui como elemento indispensável para a construção de uma boa sociedade. Daí a relevância da educação de qualidade para a boa formação de bons cidadãos. Cumpre ressaltar que mais importante que oferecer, ou disponibilizar, a escola, é oferecê-la com o máximo de qualidade possível, pois, a educação é o caminho fundamental para a construção de um homem novo, livre e, portanto, desimpedido, isto é, que não esteja acorrentado em diversos tipos de privação. A educação também se constitui como elemento de ampliação das capacidades dos indivíduos e, nesse sentido, ela também contribui para que eles desfrutem melhor das oportunidades que lhes são conferidas, tornando-se assim sujeito livres.

Como observa Dowbor (2007):

Se uma pessoa é muito pobre, não terá acesso à educação, logo não conseguirá um bom emprego, e continuará pobre, com exceção do 1% que por algum milagre ou dotes excepcionais conseguirá subir na vida e será objeto de reportagem.

Em estado de pobreza extrema, <sup>22</sup> fica comprometido o acesso e, sobretudo, a permanência do indivíduo, no que diz respeito à educação. Nesse

---

<sup>21</sup> Como, por exemplo, a conclusão dos estudos no tempo adequado. Pois, a greve retarda esse tempo adiando-o. Consequentemente, isso demanda mais gastos. As consequências negativas são sempre inevitáveis. Mas, também há consequências positivas que se dão, sobretudo, quando a categoria consegue, por meio da pressão sobre os governos, aquilo que é a razão da luta: melhores salários e melhores condições de trabalho.

<sup>22</sup> Para fins de demarcação conceitual, no que diz respeito às categorias *pobreza* e *extrema pobre*, tomar-se-á aqui como base referencial as formulações do Relatório nacional de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) de 2014, segundo o qual: “são consideradas extremamente pobres as pessoas que vivem com menos de US\$ PPC 1,25 por dia, ou US\$ PPC 38,00 por mês”. No caso do Brasil, o Relatório destaca que: “o Plano Brasil Sem Miséria (SBM) lançado em junho de 2011, considera em pobreza extrema as famílias que vivem com menos de R\$ 70,00 mensais por pessoa. Ressalta-se que pelo Decreto 8. 232, de 30 de abril de 2014, a referência

contexto, cumpre chamar a atenção para o fato de que não basta dar apenas uma única oportunidade isolada de todas as outras. É necessário que ao dar uma oportunidade se deem também outras para que as necessidades oriundas da primeira sejam suprimidas pelos resultados obtidos pela segunda. Por exemplo, ao se dar a uma pessoa a oportunidade de cursar uma faculdade em uma determinada localidade é necessário, e fundamental, que se dê a ela também a oportunidade de emprego para que ela possa, dessa forma, arcar com as despesas que sobre ela se imporão. Do contrário, ela não terá como permanecer nem mesmo na faculdade. De fato, com várias oportunidades complementando-se umas as outras é que os indivíduos podem, por diversos modos, desfrutar melhor do conjunto dessas liberdades, que é o pacote de todas as oportunidades. Conclui-se daí que oportunidade social na forma de emprego é fundamental para que os indivíduos aproveitem melhor outras oportunidades.

Dado que a educação é chave fundamental para a conquista de uma vida melhor, mediante sua tarefa de preparar o indivíduo para que este atue qualificadamente no mercado de trabalho,<sup>23</sup> a negligência a esse processo pode trazer graves consequências para os indivíduos, como, por exemplo, a deles se perpetuarem na pobreza se não tiverem acesso a uma boa educação, e que seja, acima de tudo, pública (para abranger a todas as camadas sociais independentemente de seus perfis sócio-econômicos) e de qualidade.

Do ponto de vista dos meios que concorrem para a permanência dos alunos na escola, a renda dos pais se torna um elemento de capital relevância para o custeio da educação dos filhos, uma vez que nem sempre o Estado fornece alguns serviços básicos, como, por exemplo, a alimentação mediante o fornecimento de

---

de extrema pobreza para o Plano Brasil Sem Miséria foi atualizada para R\$ 77,00 a partir de junho de 2014.

<sup>23</sup> A esse propósito, a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB 9394/96) ao tratar dos princípios e fins da educação nacional reza: “A educação dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Tendo, portanto, a liberdade por princípio e a solidariedade por ideal, a LDB foca seu projeto na construção de uma sociedade livre onde os homens sejam bons cidadãos, e que sejam, de fato, preparados para encarar os desafios que o mercado de trabalho impõe àqueles que nele pretendem ingressar. Somente por meio de uma boa educação é que os homens podem se preparar para as oportunidades sociais que muito contribuem para a obtenção de uma vida livre de privações.

merenda escolar. Quando isso ocorre, tudo sai do bolso dos pais. Nesse sentido a aquisição de renda dos mesmos se torna fundamental para não comprometer a educação dos filhos. É exatamente nesse contexto que o trabalho enquanto oportunidade social e fonte de renda faz toda a diferença.

Como esse tipo de situação geralmente afeta mais a vida dos mais pobres, que são os mais desprivilegiados do ponto de vista econômico dentro de pequenos espaços convivendo com grandes privações, remover esses obstáculos de suas vidas se torna um processo fundamental para que eles sejam incluídos nas estruturas de uma sociedade que se voltou para o mercado. Nesse contexto, são plausíveis os argumentos de Kliksberg conforme se segue:

Os mais pobres veem a sua vida drasticamente caracterizada pela ausência de oportunidades. São obrigados a trabalhar desde cedo, suas possibilidades de cursar os níveis de primários e secundários são limitadas, possuem riscos significativos na saúde, não têm uma rede de relações sociais capaz de impulsioná-los, não dispõem de crédito, sua inserção no mercado de trabalho é muito problemática, dificilmente conseguem romper com a situação de privação que marca suas famílias de origem. (SEN; KLIKSBURG, 2010, p. 222).

Esses argumentos são interessantes, sobretudo, porque chamam a atenção para o fato de que não basta apenas promover a remoção das privações que tolhem as liberdades dos mais pobres. Pois, dado que eles constituem um grupo socialmente frágil, torna-se necessário, acima de tudo, acompanhar de perto o andamento disso para ver se está havendo consistência ou não nesse processo. De fato, essa é a grande preocupação de Sen (2010, p. 21) ao defender: “temos de examinar a persistência de privações entre segmentos da sociedade que permanecem excluídos dos benefícios da sociedade orientada para o mercado”. Dado que o mercado, nos dias de hoje, se configura como uma instituição muito seletiva, o que dificulta ainda mais o acesso, sobretudo, àqueles de pouca escolaridade, a exclusão, neste contexto, se torna uma palavra chave e, ao mesmo tempo, uma preocupação fundamental, principalmente para aqueles que veem as oportunidades de emprego como fatores fundamentais para a melhora nas condições de vida de muitos indivíduos. Trata-se de uma reflexão relevante, principalmente, pela razão de estar voltada para os indivíduos que ficam de fora de

determinados processos teoricamente destinados a beneficiar a todos, mas que, na prática, muitas vezes, beneficia a poucos excluindo a muitos.

Em se tratando das riquezas geradas, do ponto de vista econômico, o grande desafio que se impõe às instituições é, de fato, fazer com que um número maior de pessoas participe dos benefícios gerados. Para isso, torna-se necessária a elaboração de políticas de inclusão. De acordo com Bernardo Kliksberg: “a exclusão é um fenômeno complexo, que gera o isolamento da pessoa, a queda da autoestima pessoal e danos psicológicos”. (SEN; KLIKSBERG, 2010, p. 328).

Com mais educação, os indivíduos podem se tornar mais livre, uma vez que poderão ter acesso a trabalhos que remuneram melhor. Nesse sentido, de acordo com Dowbor (2007): “se houver, por exemplo, uma renda maior nos seguimentos pobres da população, haverá maior procura de bens de primeira qualidade”. Auferindo mais renda, os indivíduos poderão traçar metas mais consistentes para a construção da vida boa, que é a vida que todos os indivíduos buscam, por diversos modos, alcançar embora nem sempre esses modos sejam os melhores possíveis.

### 3.2.1 Desigualdade, pobreza e violência como obstáculos à liberdade de uma vida satisfatória

*“Por desigualdade entende-se a  
“distância” social entre os mais ricos e os  
mais pobres em uma dada situação”.*  
(SIQUEIRA-BATISTA;  
SCHRAMM)

Além da educação, a saúde constitui um elemento fundamental para a conquista da liberdade. Nesse contexto, cabe ressaltar a importância, sobretudo, do setor público como meio de acesso dos mais pobres aos serviços mais elementares como esse, por exemplo. Pois, nos países menos desenvolvidos, os mais pobres geralmente formam a maioria da população. Desse modo, expandir e dar a eles o acesso aos serviços públicos se torna fundamental para que sejam incluídos e, portanto, partícipes dos benefícios da sociedade.

É válido salientar que os mais pobres (leia-se: aqueles que mais sofrem privações de todos os lados da vida; aqueles que no percurso de suas existências são os mais sufocados pela escassez de recursos materiais que garantem a vida boa) são os mais expostos às situações de calamidades como, por exemplo, passar fome, sofrer violência de diversos tipos, não contar com bons serviços de educação e nem de saúde. Nesse propósito, como argumentam Siqueira-Batista e Schramm (2005, p. 132): “os mais pobres tendem a ter menor expectativa de vida, a permanecer mais dias de suas vidas vitimados por moléstias e sofrer limitações relevantes em suas vidas”.

Todavia, é importante ressaltar que essa não é uma realidade observável apenas nos países mais pobres. A esse respeito, Sen (2010, p. 38) mostra que mesmo em alguns países ricos – como os Estados Unidos – há aqueles que permanecem excluídos da possibilidade de uma maior expectativa de vida não obstante auferirem uma renda maior do que muitos habitantes dos países menos desenvolvidos. É o caso dos afro-americanos que: “como um grupo não têm uma chance maior de chegar a idades avançadas do que as pessoas nascidas nas economias imensamente mais pobres da China ou do Estado indiano de Kerala”. Essa reflexão é importante porque chama a atenção para o fato de que, embora o espaço da renda seja importante, o grau de relevância dela na vida de cada um sofre as variações de determinados fatores que escapam ao controle dos indivíduos.<sup>24</sup> A desvantagem de muitos indivíduos que vivem em países ricos, relativamente a muitos que vivem em realidades mais pobres, pode ser considerada uma privação das capacidades, que, no caso dos afro-americanos, é uma consequência da restrição das oportunidades no que diz respeito aos serviços elementares de saúde.

Já nas realidades mais pobres, os diversos tipos de doenças que vitimam os pobres são reflexos também de suas condições de pobreza. É como se fosse uma espécie de círculo vicioso: a pobreza expõe os indivíduos às doenças, e essas

---

<sup>24</sup> Referente a isso, Sen destaca que: “a relação entre renda e capacidade seria acentuadamente afetada pela **idade da pessoa** (por exemplo, pelas necessidades específicas dos idosos e de muitos jovens), pelos **papeis sociais e sexuais** (por exemplo, as responsabilidades especiais da maternidade e também as obrigações familiares determinadas pelos costumes) pela **localização** (por exemplo, propensão a inundações ou seca, ou insegurança e violência em alguns bairros pobres e muitos populosos) pelas **condições epidemiológicas** (por exemplo, doenças endêmicas em uma região) e por outras variações sobre as quais uma pessoa pode não ter controle ou ter um controle apenas limitado”. (SEN, 2010, p. 121) – grifo nosso.

predispõem os indivíduos à pobreza, pois um corpo debilitado não está apto a procurar os meios para uma vida boa, a menos que fique curado e, para isso, é necessário que haja bons serviços de saúde garantidos publicamente a todos para que ninguém fique de fora do processo.

Siqueira-Batista e Schramm (2005, p. 132), ainda apontam quatro fatores através dos quais pode ser explicado esse círculo. O primeiro é o nível educacional. Segundo esses eles: “é menor o tempo de escolaridade e maiores os índices de analfabetismo entre os desfavorecidos”. Como o conhecimento, enquanto esclarecimento constitui um importante fator de libertação, dada a negligência na prestação dos serviços de educação, a tendência seria o aparecimento de sérios problemas que se repercutiriam em outras dimensões, como, por exemplo, a saúde. Pois, a falta de formação adequada predispõe os indivíduos para a ignorância relativamente aos modos de como se prevenir de certos tipos de enfermidade, ou tratá-las adequadamente no caso de ocorrência. Nesse aspecto, saúde e educação são categorias e práticas que se complementam mutuamente. Como dois tipos distintos de liberdade, há um inter-relacionamento entre elas que faz com que suas relevâncias sejam ampliadas na vida social.

O segundo dos fatores é a violência. Nesse aspecto, os autores supracitados argumentam que: “ainda que sua relação com a pobreza e a desigualdade não seja linear a associação vem sendo demonstrada em diversos trabalhos” (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMM, 2005, p. 132). Essa é sem dúvida uma reflexão muito interessante. De fato, há boas razões para se pensar que pobreza e desigualdade se relacionam muito intensamente com a violência. Nas grandes cidades, por exemplo, são sempre nas regiões mais pobres que se cometem os mais diversos tipos de violência. Isso, todavia, não quer dizer que nas regiões mais privilegiadas não ocorram certos tipos de atrocidades, mas, apenas que lá existe a possibilidade de que elas sejam mais reduzidas. Conforme destaca o RDH (2014, p. 24): “um rico pode ser vulnerável a ataques violentos, mas os recursos de que dispõe podem reduzir a sua vulnerabilidade, uma vez que as pessoas mais ricas podem proteger-se melhor contra diversas adversidades”. Nessa mesma perspectiva, Bernardo Kliksberg lembra que:

[Nos Estados Unidos] grande parte dos presos vai para a cadeia por causas muito menos grave, como pequenos crimes ligados a drogas, furtos ou perturbação da ordem pública. A maioria provém de domicílios situados abaixo da linha da pobreza. (SEN; KLIKBERG, 2010, p. 279).

Ora, se são nas regiões mais pobres onde se observam os mais altos índices de violência dos mais diversos tipos, sendo pobres, é nelas que se observa também o maior número das diversas espécies de privações, como falta de escolas em boas condições, péssimas condições de moradia, de saneamento básico etc. Assim, considerando essa perspectiva, Rawls (2008, p. 251) argumenta que: “o valor da liberdade não é igual para todos. Alguns têm mais autoridade e riqueza e, portanto, mais recursos para atingir seus objetivos”.

O terceiro fator (do ciclo pobre-violência, violência-pobreza), segundo os autores, é a questão do saneamento básico, que, geralmente, é precário nas regiões mais pobres. Dados dos ODM (2014, p. 40) ressaltam que: “Entre 1990 e 2012, quase dois bilhões de pessoas obtiveram acesso a estruturas de saneamento melhoradas. Contudo, um bilhão de pessoas ainda recorre à defecção ao ar livre”.<sup>25</sup> Assim: “[facilita-se] o adoecimento pelo grande contingente de enfermidades veiculadas por recursos hídricos, como as diarreias infecciosas e a leptospirose, entre outras”. (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMN, 2005, p. 132). A falta de saneamento adequado também contribui para a diminuição da liberdade na medida em que tira das pessoas a possibilidade de uma vida melhor afetando, nesse caso, diretamente a saúde, que é um dos pilares sobre os quais se constrói o desenvolvimento humano.

Pode-se dizer, portanto, que a violência observável é não só um ato que os indivíduos podem cometer uns aos outros, mas, também um ato que pode ser cometido pelo Estado, ao não garantir a todos a oferta dos serviços básicos necessários à promoção da vida com qualidade e dignidade. Obviamente, quando o Estado age dessa maneira – se omitindo de suas incumbências – ele, de alguma forma, acaba contribuindo para um acréscimo das desigualdades, sobretudo no campo das oportunidades. Nesse contexto, os detentores de poder econômico serão

---

<sup>25</sup> O Relatório dos ODM (2014, p. 45) ainda destaca que: “Apesar do grande aumento na cobertura do saneamento, de 49 por cento em 1990 para 64 por cento em 2012, parece pouco provável que a meta do ODM de uma cobertura de 75 por cento seja alcançada até 2015. Em 2012, 2,5 bilhões de pessoas não usaram uma estrutura de saneamento melhorada”.

homens livres uma vez estando em posse dos meios que contribuem para a supressão das necessidades gerais da vida. Por outro lado, os despossuídos – aqueles que não possuem os meios para a supressão de privações de liberdade –, levando uma vida de infortúnios, correrão o forte risco de serem reduzidos à miséria.

Indiscutivelmente, sempre os serviços são prestados com mais qualidade nas áreas mais nobres, isto é, onde as elites e pessoas da classe alta e demais pessoas com alto poder aquisitivo se concentram. Portanto, muitas vezes, o Estado é o primeiro a incentivar as diferenças e desigualdades sociais que separa um determinado grupo social de outro. Conseqüentemente, agindo assim, ele acaba dando maior atenção aos indivíduos mais privilegiados, deixando, muitas vezes, os desprivilegiados a mercê de sua própria sorte:

Na verdade, o fato mais marcante é o de que, com muita frequência, as mesmas pessoas que são pobres em termos de riqueza material sofrem também de analfabetismo, trabalham duramente sob condições terríveis, não têm poder político, não têm acesso a advogados e são chutadas pela polícia. (SEN; KLIKBERG, 2010, p. 37).

Quando o Estado foge das suas responsabilidades, ele comete um ato de violência contra os direitos dos outros, <sup>26</sup> deixando, assim, todos em situação de constrangimento, sobretudo, aqueles que mais dependem da prestação dos serviços públicos básicos, e que são, geralmente, os indivíduos mais pobres, que, em muitas realidades, constituem a maioria de uma nação, como é o caso, por exemplo, do Brasil <sup>27</sup> com sua vasta diversidade regional e fortes desigualdades sociais; um país com alta renda *per capita* e baixa remuneração:

[...] considerando as diferenças entre os diversos Estados do Brasil – um dos países com níveis mais elevados de desigualdade nesse campo –,

---

<sup>26</sup> A liberdade também dever ser entendida como decorrente de um regime de leis destinadas a cuidar dos direitos de todos. Nesse sentido, ser livre é, portanto, ter os seus direitos protegidos e garantidos pelas leis responsáveis por tais ações.

<sup>27</sup> “O Brasil é a nona potência mundial em termos de Produto Interno Bruto anual. Poderia parecer que uma pessoa nascida nesse país teria alta probabilidade de bons indicadores básicos de desenvolvimento humano. No entanto, o país é 95º em analfabetismo, o 73º em expectativa de vida e o 98º em mortalidade infantil. Existe um Brasil com as características econômicas das economias mais desenvolvidas do mundo e um outro Brasil que é igual aos estados pobres da Índia. As possibilidades de cada um se dão conforme o Brasil em que se nasce, seu estrato social e localização geográfica.” (SEN; KLIKBERG, 2010, p. 183)

Erick Messias (2003) calcula que cada aumento de 0,01 no Gini <sup>28</sup> significa uma queda de 0,6 anos na expectativa de vida. (SEN; KLIKSBURG, 2010, p. 142).

São essas desigualdades sociais que, no caso o Brasil, precisam ser veementemente combatidas para que a sociedade possa – sob todos os aspectos – se tornar efetivamente desenvolvida. Para o combate a essas desigualdades as oportunidades sociais (sobretudo as de emprego) se tornam fatores fundamentais. Em termos globais, o RDH (2014, p. 21) destaca que: “as 85 pessoas mais ricas do mundo têm a mesma riqueza que os 3,5 bilhões mais pobres”. Percebe-se, por aí, que há, do ponto de vista social, entre ricos e pobres, um abismo gigantesco que separa uma categoria da outra, o que acaba obstaculizando a realização do desenvolvimento humano:

A desigualdade constitui uma ameaça considerável para o desenvolvimento humano, sobretudo porque reflete a desigualdade de oportunidades. Para além de um certo limiar, prejudica o crescimento, a redução da pobreza e a qualidade da participação social e política. A desigualdade impede o desenvolvimento humano no futuro, reduzindo o investimento nos serviços básicos e nos bens públicos [...]. (RDH, 2014, p. 21)

O combate às desigualdades sociais também pode começar – como medida paliativa, emergencial e em curto prazo – pelo combate à desigualdade no acesso aos meios que contribuem para que mudanças reais e significativas venham a ocorrer na vida das pessoas. Por menores que sejam essas mudanças, o mais importante, de fato, são as transformações positivas que elas efetivam e através das quais as pessoas se tornam mais livres de privações no percurso de suas existências enquanto seres humanos e sociais.

O quarto e último fator arrolado pelos autores é a falência do sistema de saúde em razão de diversas circunstâncias, dentre as quais eles (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMN, 2005, p. 132) destacam: “distância, condições de transporte, precariedade de instalações, falta de insumos, pior treinamento e desmotivação dos profissionais, entre outros”. Todas essas dificuldades representam privações de

---

<sup>28</sup> Índice que mede a desigualdade na distribuição de renda

liberdade para os indivíduos envolvidos nesse processo. Pois, sem saúde não há desenvolvimento, e sem esse não há liberdade.

Poder-se-iam evidentemente arrolar outros elementos, mas estes parecem suficientes para delinear o panorama de inter-relações entre pobreza, desigualdade e exclusão social, com sério impacto sobre as condições de saúde desse segmento populacional, visto que as circunstâncias geradoras de moléstia acabam por se perpetuar, uma vez que os enfermos têm maior absenteísmo laboral [...], permanecendo períodos variáveis sem os rendimentos capazes de garantir a subsistência familiar, retroalimentando, portanto, as precariedades das condições de saúde. (SIQUEIRA-BATISTA; SCHRAMN, 2005, p. 132)

Fica claro, portanto, como a pobreza e a desigualdade prejudicam a vida de muitos indivíduos que, sem liberdade de escolha, acabam ficando confinados às condições precárias de existência resumida ao simples atos de sobreviver. Não se pode dizer de uma sociedade nessas condições que seja desenvolvida, pois, nela os indivíduos muitas vezes, não podem escolher sobre o que querem e o que não querem para suas vidas. Sem dúvida, a pobreza tem sua forte parcela de contribuição para a geração e aumento da violência, da mesma forma como esta tem sua contribuição para a permanência naquela. Há, portanto, uma relação entre pobreza e violência que é fruto das desigualdades sociais que, muitas vezes, predis põem os mais pobres tanto a cometerem quanto a serem vítimas das mais diversas formas de crimes. Diga-se aqui, a título de exemplo, que um indivíduo que não tem o que comer por não ter dinheiro para comprar comida não está apto a respeitar as regras que devem reger a boa conduta da sociedade.

Pobreza e violência são, portanto, dois obstáculos à realização do desenvolvimento em seu sentido humano, sobretudo, na medida em que limitam as liberdades de escolha, as oportunidades e as capacidades, diminuindo assim os espaços das realizações dos agentes tornando-os mais vulneráveis aos males sociais. De acordo com o RDH (2014, p. 24): “As pessoas são vulneráveis quando não dispõem de capacidades básicas suficientes, uma vez que isso limita consideravelmente a sua capacidade de agência humana e as impede de fazer o que valorizam em face de ameaças”. O que o desenvolvimento, teorizado por Sen, quer é que se removam todas as fontes de privação de liberdade que obstaculizam as realizações dos indivíduos. Nas palavras do próprio autor: “ter mais liberdade

para fazer as coisas que são justamente valorizadas é (1) importante por si mesmo para a liberdade global da pessoa e (2) importante porque favorece a oportunidade de a pessoa ter resultados valiosos”. (SEN, 2010, p. 33).

É importante ressaltar, em suma, que embora a riqueza não ofereça a possibilidade de se viver para sempre – essa era a dúvida de Maitreyee <sup>29</sup> –, ela favorece, em contrapartida, a possibilidade para se viver bem, com liberdade, longevidade e sem o risco de se cair na miséria. Portanto, a ideia de uma vida livre também pressupõe a posse de determinados graus de riqueza. Pois, é através dela que o indivíduo se desafoga de tudo aquilo que lhe impede de viver como gostaria. Como argumenta Sen (2010, p. 120): “uma renda inadequada é, com efeito, uma condição predisponente de uma vida pobre”.

### 3.2.2 O alargamento das escolhas como objetivo do desenvolvimento humano

Se as diversas formas de agressão à dignidade da pessoa enquanto ser humano e social reflete a pobreza em que, na prática, vivem milhões de indivíduos espalhados por palafitas, favelas e morros, logo, ela reflete as múltiplas carências pela quais os indivíduos envolvidos nesse processo veem escapar sua liberdade de viver como desejariam. <sup>30</sup> Desse modo, a conclusão que se torna óbvia é a de que são as privações de liberdade de escolha que, de fato, geram as violências dos mais diversos tipos:

A vulnerabilidade reflete as ameaças às escolhas e às capacidades. Se o desenvolvimento humano consiste num alargamento das escolhas, a vulnerabilidade humana decorre essencialmente de uma restrição das escolhas cruciais para o desenvolvimento humano. (RDH, 2014, p. 23).

---

<sup>29</sup> “Não é incomum os casais discutirem a possibilidade de ganhar dinheiro, mas uma conversa sobre esse assunto por volta do século VIII a. C. é especialmente interessante. Nessa conversa, narrada no texto em sânscrito *Brihadaranyaka Upanishad*, uma mulher chamada Maitreyee e seu marido Yajnavalkya, logo passam para uma questão maior do que os caminhos e modos de se tornarem mais ricos. Em que medida a riqueza os ajudaria a obter o que eles desejam? Maitreyee quer saber se, caso o mundo inteiro, repleto de riquezas pertencesse só a ela, isso lhe daria a imortalidade. Não, responde Yajnavalkya, a sua vida seria como a vida das pessoas ricas. Não há, no entanto, esperança de imortalidade pela riqueza. Maitreyee comenta: ‘de que me serve isso, se não me torna imortal?’ (SEN, 2010, p. 27).

<sup>30</sup> Muitas vezes, é mais fácil combater a criminalidade reforçando o aparato de segurança (o que geralmente é feito), do que combater os reais problemas que estão por traz das taxas de criminalidade e violência, que são a desigualdade de renda e a pobreza.

Significa isto dizer que para melhorar uma realidade assim estruturada, é preciso primeiro suprimir as intensas necessidades que, na prática, sufocam as liberdades dos indivíduos. Isto tem um duplo significado que aqui é importante ressaltar. O primeiro é que, muitas vezes, muitas pessoas sofrem violência por se encontrarem impossibilitadas de escolher entre permanecer ou não em determinados locais que muitas vezes representa uma ameaça para sua existência.<sup>31</sup> O segundo é o fato de que em muitas ocasiões, muitos indivíduos que cometem atos bárbaros são indivíduos que tiveram muitas privações no decorrer de suas vidas. Cabe ressaltar, no entanto, que isso não pode ser generalizado, sobretudo, o segundo caso. Pois, existem muitas circunstâncias em que atos desse tipo são praticados por pessoas livres, no sentido de não sofrerem privações na vida, sobretudo do ponto de vista econômico, mostrando que, nesse caso, o crime é uma prática que independe das condições de vida ou classe a que se pertence.<sup>32</sup>

A violência nas áreas mais precárias das cidades geralmente acaba deixando os indivíduos dessas localidades mais suscetíveis aos diversos tipos de lesão que eles podem sofrer, e isso por diversas razões como, por exemplo, a falta de segurança nessas regiões, bem como também em razão das precárias condições de moradia, o que acaba expondo os indivíduos aos perigos diversos na vida. Como bem destaca o RDH (2014, p. 24-25): “a violência é um tipo de poder que restringe as escolhas e as liberdades através de danos e ameaças físicas”. Desse modo, um indivíduo que mora numa palafita (ou mesmo na rua<sup>33</sup>) está mais passível de sofrer

---

<sup>31</sup> Em uma matéria publicada em 25/08/2014, intitulada “Três pessoas morrem após tiroteio na Praia Grande” o Jornal Pequeno relatava uma dessas situações em que pessoas com baixo poder aquisitivo se expõem ao perigo na luta pela sobrevivência. Entre as três pessoas mortas estava a senhora Franciana Vieira Uchoa, de 40 anos, moradora da Vila Vitória, que vendia bombons em frente a uma casa de shows.

Informação disponível em: <<http://jornalpequeno.com.br/2014/08/25/tres-pessoas-morrem-apos-tiroteio-na-praia-grande/>>. Acesso em: 25 de agosto de 2014

<sup>32</sup> Muitos são os casos de acontecimentos desse tipo. Como exemplo, pode-se citar o assassinato da jornalista Sandra Gomide, em um haras na cidade de Ibiúna, a 70 km de São Paulo, que teve como autor seu ex-namorado, o jornalista Antonio Marcos Pimenta Neves, na época diretor de redação do jornal "O Estado de S. Paulo". Não se tratava, portanto, de uma pessoa em péssimas condições de vida, mas de alguém que tinha status e reconhecimento. Esta informação está disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ibiuna.html>>. Acesso em: 20 de julho de 2014.

<sup>33</sup> "Viver na rua é viver em um 'inferno', ainda mais sob a ameaça de assassinato por grupos policiais ou paramilitares". (SEN; KLIKSBURG, 2010, p. 377).

violência em decorrência de sua propriedade poder ser mais facilmente arrombada ou destruída, do que um indivíduo que mora no apartamento de um prédio de um bairro nobre, menos violento e mais seguro.

A ausência de liberdade de escolha apresenta, nesse processo, uma dupla face. Por um lado ela faz com que os indivíduos em pior situação econômica se exponham aos perigos trabalhando, por exemplo, em locais e horários inapropriados em troca de pequenas quantidades de dinheiro para a sua subsistência e de seu grupo familiar (como por exemplo, os vendedores ambulantes que ficam nas portas das festas do início da noite até a madrugada vendendo balinhas e similares). Por outro, ela também predispõe determinados indivíduos para a prática de crimes que poderiam ter sido evitados se esses indivíduos tivessem tido, desde a infância, diversas oportunidades sociais mediante uma sólida formação educacional. Nesse sentido, refletindo sobre as consequências da falta de oportunidades e, sobretudo, de educação, Kliksberg, em alusão a fala de um ex-procurador norte americano, a propósito de uma série de violência ocorrida em Nova Orleans no contexto pós-furacão Katrina, faz a seguinte colocação:

Diante de uma onda de crimes ocorridos em New Orleans após a inundação que se seguiu à passagem do furacão Katrina e de uma proposta de se multiplicar a repressão policial, um ex-procurador, Eric Malveau, declarou (2007): “podem por um policial em cada esquina que os assassinatos continuaram a crescer. Enquanto houver uma população que não foi educada e que não tem trabalho nem esperança, o que mais se pode esperar que ela faça se não vender drogas?”. (SEN; KLIKSBURG, 2010, p. 292-293).

Esses argumentos se tornam relevantes, aqui, pela razão principal de que põe em evidência o fato de que, muitas vezes, na ausência da liberdade de escolha, o crime se torna uma opção alternativa para muitos. A escolha pelo crime seria nesse contexto um reflexo da privação da liberdade de outros tipos de escolhas. Por exemplo, um indivíduo que possui, em nível de escolaridade, apenas os anos iniciais do ensino fundamental, não tem a liberdade de participar de um mercado de trabalho que exige, no mínimo, o nível fundamental completo, o que obviamente comprometeria em muito o próprio desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas capacidades.

Como consequência da prática dos atos que efetivam esse tipo de conduta tem-se a reclusão dos infratores, em seguida, a sua liberdade e – na falta de um trabalho de ressocialização – o retorno ao mundo do crime. Isso cria uma espécie de porta giratória que dá acesso a pequenos estágios de liberdade, crime e prisão. Daí um questionamento fundamental: o que esperar daqueles que não tiveram oportunidades de educação e emprego? Ou, simplesmente, o que esperar daqueles que não tiveram oportunidade na vida?

No contexto das políticas públicas esses questionamentos ganham notoriedade pelo fato de que põe em discussão a origem da criminalidade. Sem as oportunidades sociais os indivíduos ficam propensos ao crime. Ora, se o crime, nesse sentido resulta da falta dessas oportunidades, evidente fica, então, que a melhor e mais eficiente forma de combater a criminalidade é oferecer a esses mesmo indivíduos as oportunidades que eles precisam para viver bem (e longe do crime) de acordo com aquilo que eles mesmos são capazes de realizar dadas as oportunidades. Conforme destaca o RDH (2014, p. 25): “o pleno emprego reduz a criminalidade e aumenta o bem-estar geral”. Em contrapartida, o desemprego constitui uma forte motivação para o crime, sobretudo, para aqueles que já se encontram em estado de desesperança pelo fato de não encontrarem as portas abertas das oportunidades.

Diante dessa realidade – e objetivando a construção de uma sociedade melhor, com menos crime, mais oportunidade e, portanto, mais liberdade – a preocupação fundamental a qual deveria se impor à política deveria ser a de formular, ou encontrar, estratégias necessárias e suficientes para estancar esse movimento que restringe a liberdade e o bem estar da sociedade. Ao que parece, o grande desafio estaria em criar meios para que, no caminho para o crime, os indivíduos encontrassem as oportunidades sociais que lhes desviassem dessa rota perigosa e que representa uma grande zona de perigo tanto para eles, quanto para a sociedade como um todo. Pois, todo o corpo social sofre com as constantes práticas dos diversos tipos de violência e criminalidade.

Todavia, uma vez cometidos os crimes, a ressocialização se torna uma etapa relevante no combate a essas práticas na medida em que reeduca e prepara o indivíduo para o seu reingresso na vida social. A educação do preso, nesse aspecto,

se tornaria fundamental na medida em que promoveria a ampliação de suas oportunidades de construir uma vida melhor pós-prisão. Mas, para isso seria necessário que os governos assumissem com responsabilidade esse compromisso e acreditassem nisso e na importância desse processo para a construção de uma sociedade livre. Na prática, isso levaria a uma destituição da atual configuração dos presídios que, nos dias de hoje, podem ser caracterizados mais como depósito de criminosos (como diria Kliksberg, em alusão a uma matéria do *The New York Times*), do que como lugar onde se inicia a ressocialização dos presos:

Em editorial, o jornal *The New York Times* (25/01/07) afirmou que a insistência no encarceramento gerou “uma crescente casta de presos, agora são 16 milhões de detentos e ex-detentos que voltam com frequência para a prisão levados por políticas que tornaram impossíveis, para eles, encontrar emprego, moradia ou educação”. O diário denuncia que foi criada uma ‘porta giratória’ que precisa ser estancada. E observa: “A única maneira concreta de se diminuir a população carcerária, e essa casta de presos, é garantir que o encarceramento seja uma medida de última instância”. (SEN; KLIKSBURG, 2010, p. 280).

Infere-se daí que a preocupação com a ressocialização, ou seja, com a preparação do criminoso para seu reingresso na vida social seria o fator mais importante relativamente ao ato de encarcerar. Para isso, seria necessária a formulação de políticas públicas voltadas para a construção de oportunidades sociais, sobretudo, na forma de emprego oferecida aos ex-detentos como motivação para seu afastamento da prática de atos criminosos. Pois, muitas vezes, ao serem libertos das cadeias, na ausência de oportunidades, muitos indivíduos acabam reincidindo no crime em razão das empresas geralmente fecharem suas portas para os indivíduos com antecedentes criminais, o que, obviamente, restringem suas liberdades de fazer escolhas. Esse é, sem dúvida, um preconceito que precisa ser superado. Mas, para isso faz-se necessária também uma espécie de parceria entre o Estado e as instituições privadas.<sup>34</sup>

---

<sup>34</sup> Uma reflexão sobre a parceria entre o Estado e o setor privado como meio para criação de oportunidades objetivando ao alargamento das escolhas sociais dos indivíduos, embora seja uma temática muito relevante, não será discutida aqui para não comprometer os objetivos da pesquisa. Seria um tema de muita relevância para outro trabalho.

Essas são, portanto, as razões, a perspectiva, a importância e o lugar central que a temática da liberdade ocupa na teoria do desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen.

## **4 A PERSPECTIVA DA DEMOCRACIA**

### **4.1 A relevância intrínseca, o papel protetor e a importância construtiva da democracia**

#### **4.1.1 Liberdades e capacidades: objetivos de uma sociedade democrática**

Se a liberdade é o elemento principal na teoria do desenvolvimento de Sen, a democracia é seu complemento essencial, pois é na estrutura democrática que melhor se dá a conservação das liberdades mediante as quais os indivíduos se tornam os construtores de seus próprios caminhos. Logo, se o desenvolvimento é visto como um processo de expansão das liberdades – mediante o exercício das capacidades dadas as oportunidades para que as pessoas realizem o conjunto daquelas coisas que, com razão, elas julgam valioso fazer – então, a democracia pode contribuir para isso na medida em que toma a liberdade como referência fundamental para a valoração da ação política e como pressuposto fundamental para a supressão das privações que diminuem as oportunidades restringindo, dessa maneira, o espaço para o exercício das capacidades.

A questão que primeiramente se impõe nesse contexto consiste em saber por quais razões o regime democrático se tornaria relevante para a compreensão da noção de desenvolvimento tal como é desenvolvida por Sen. Complexa, a compreensão dessa questão pressupõe que se entenda a democracia, em princípio, como uma esfera da ação política, ou ainda, um modo de ser e fazer política, que transcende uma simples fórmula constitucional de governo. Trata-se, antes, de um vasto campo de possibilidades abertas que se constrói a partir de novas formas de pensamento, existência e ação fundamentadas na ideia de que a partir de uma práxis coletiva – fruto posterior de uma anterior ação comunicativa – torna-se possível uma transformação dos modos de ser e estar do homem naquilo que Habermas chamaria de “mundo da vida”.<sup>35</sup>

---

<sup>35</sup> “Sob o estímulo do empenho político, muito forte nos anos 70 do século passado, Habermas vê com preocupação o emergir, na Alemanha e no Ocidente, de tendências contrapostas (neo-conservadoras e neanárquicas) que rejeitam as sociedades democráticas. Nesse contexto

De acordo com Norberto Bobbio (2013, p. 7), em sua obra *Liberalismo e Democracia*:

Por “democracia” entende-se uma das várias formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo às formas autocráticas, como a monarquia e a oligarquia.

Entendida assim de forma ampla, a democracia não pode mais ser vista na perspectiva reducionista de simples atos, como, por exemplo, o de votar, mas, sobretudo, como uma forma de vida social na qual os indivíduos se tornam os verdadeiros protagonistas, atores e sujeitos ativos de diversas mudanças na esfera política. Nessa perspectiva, democracia significa dar aos cidadãos a oportunidade de participar no poder para que eles influenciem a agenda política do seu Estado através de suas manifestações em diversos ramos da vida social.

Semelhante à conceituação de Bobbio é a de Hans Kelsen, que em sua obra *A Democracia* (2000, p. 35) argumenta:

A democracia, no plano da ideia, é uma forma de Estado e de sociedade em que a vontade geral, ou, sem tantas metáforas, a ordem social, é realizada por quem está submetido a essa ordem, isto é, o povo. Democracia significa identidade entre governantes e governados.

O interessante nessa perspectiva apresentada por Kelsen, que não está tão distante da de Bobbio, é a relação de identidade entre aqueles que governam e aqueles que são governados. Subjaz à concepção dessa relação a ideia de que, na democracia, o povo não é governado por ninguém a não ser por ele mesmo. O que está por trás dessa questão é a noção de unidade do povo, ideia essa que já fora explorada e apresentada por Rousseau no *Contrato Social*, onde mostra a preocupação fundamental de sua obra conforme se segue:

---

surge a obra ‘Teoria do Agir Comunicativo’ em 1981. Trata-se de uma obra de arquitetura complexa. O objetivo é a formulação de uma teoria orgânica da racionalidade crítica e comunicativa; uma teoria fundada sob a dialética entre agir instrumental e agir comunicativo ou, como ele diz, entre ‘sistema e mundo da vida’. O sistema está vinculado ao agir instrumental; é o Estado com seu aparato e a sua organização econômica. O mundo da vida está vinculado ao agir comunicativo; é o conjunto de valores que cada um de nós individual ou comunitariamente ‘vive’ de maneira imediata, espontânea e natural”. (OLIVEIRA, 2008, p. 28).

Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda a força comum a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça, portanto, senão a si mesmo, e permaneça tão livre como anteriormente. Tal é o problema fundamental cuja solução é dada pelo Contrato Social. (ROUSSEAU, 1987, p. 32)

Infere-se daí que essa preocupação de Rousseau contempla, no mínimo, três categorias fundamentais do Estado de sociedade: a proteção à pessoa de cada indivíduo, a seus bens e à sua liberdade. Essa proteção pressupõe que todos se unam a todos de tal modo que, ao final, permanecem todos igualmente livres. Essa ideia de povo enquanto unidade constitui um dos pilares da ideia moderna de democracia que segue a tradição rousseuniana. “Mas, o que é esse povo?”, pergunta Kelsen. Seguindo as concepções filosóficas de Rousseau, a propósito do conceito de povo – que é um conceito cujo entendimento se constitui como pré-requisito para a compreensão do que seja a democracia – Kelsen (2000, p. 35), partindo do princípio de que este constitui, num primeiro momento, uma pluralidade de indivíduos, argumenta:

E parece que a democracia pressupõe, fundamentalmente, que essa pluralidade de indivíduos constitui uma unidade, tanto mais que, aqui, o povo como unidade é – ou teoricamente deveria ser – não tanto objeto, mas principalmente seu sujeito do poder.

É essa característica do povo enquanto sujeito do poder que lhe confere a propriedade de ser soberano, tal como aparece em Rousseau. É relevante que se esclareça que para o filósofo de Genebra o soberano é o próprio povo enquanto unidade dos indivíduos, e não cada indivíduo em particular:

Vê-se, por esta fórmula, que o ato de associação encerra um acordo recíproco do público com os particulares, e que cada indivíduo, contratante, por assim dizer, consigo mesmo, se acha obrigado sob uma dupla relação, a saber: como membro do soberano para com os particulares, e como membro do Estado para com o soberano. (ROUSSEAU, 1987, p. 34)

Explorando o conceito de povo para além do seu sentido denotativo, Kelsen defende que somente do ponto de vista jurídico é que essa unidade aparece de uma forma mais precisa. Nessa perspectiva, ele (o povo) já não seria mais um simples aglomerado de indivíduos, mas, como o próprio Kelsen (2000, p. 36) explica:

“um sistema de atos individuais, determinados pela ordem jurídica do Estado”. O Estado – que é uma criação da vontade humana – é a instituição incumbida de administrar as relações dos indivíduos vivendo em sociedade. Enquanto obra humana, essa instituição emerge como produto de uma vontade geral, que, compreende, em princípio, a manifestação da vontade de todos. Para Kelsen (2000, p. 37): “[é essa] participação [de todos] na formação da vontade geral que [constitui] o conteúdo [fundamental] dos chamados direitos políticos”.

Da concepção de que o povo é o agente principal do poder (ainda que teoricamente, <sup>36</sup> segundo Kelsen) e, portanto, da política, infere-se a ideia de que a democracia – enquanto poder do povo (ou para o povo<sup>37</sup>) –, para o seu melhor funcionamento, exige que os indivíduos tenham tempo para participar ativamente da política. Ou seja, é fundamental que, na democracia, os indivíduos participem da vida pública. Pois, é essa participação que irá garantir que a sua liberdade, os seus interesses e os seus direitos não sejam totalmente abandonados em benefício de interesses particulares. Essa participação é relevante porque é através dela que se chama atenção dos governantes para aquilo que, de fato, precisa ser feito.

Pode-se, do ponto de vista acima, argumentar que a luta pela democracia é a síntese de todo processo de luta pela participação dos indivíduos no contexto da vida política. Como argumentara Kelsen (2010, p. 99): “historicamente a luta pela democracia é a luta pela liberdade política, vale dizer pela participação do povo nas funções legislativas e executivas”. Daí a razão pela qual a democracia se torna um elemento fundamental na teoria do desenvolvimento de Sen.

É essencial também que, de modo nenhum, a democracia deva procurar encontrar mecanismos de tolerância frente aos contrastes sociais e regionais. Deve ela, portanto, ser ativa e seguir sempre na contramão das desigualdades sociais que

---

<sup>36</sup> A concepção de que o povo é o principal agente do poder apenas teoricamente parte da argumentação kelseana de que: “no regime democrático é o próprio Estado que aparece como sujeito do poder”. (KELSEN, 2010, p. 33).

<sup>37</sup> A propósito da discussão sobre a ideia de democracia enquanto governo do povo, ou para o povo, Kelsen (2000, p. 141), remontando-se à antiguidade clássica, faz o seguinte esclarecimento: “Já na Grécia antiga, os adversários da democracia, como Platão e Aristóteles, chamaram a atenção para o fato de que um governo enquanto governo exercido por homens inexperientes nas práticas governamentais e sem o necessário conhecimento dos fatos e problemas da vida política pode estar totalmente distanciado dos interesses do povo e, assim, revelar-se em um governo contra o povo”. Assim, conclui ele: “governo para o povo não é a mesma coisa que governo do povo”.

tolhem nos indivíduos a propriedade da liberdade. De fato, como ressalta Kliksberg: “é importante garantir que os pobres consigam aquilo de que necessitam”. (SEN, KLIKSBURG, 2010, p. 24). Pois, cada pessoa tem o direito de conduzir suas vidas de acordo com suas preferências e convicções, salvo o respeito à dignidade do *outro*, procurando ver o *outro* sempre como um fim e nunca como um meio, como já – com muita precisão – argumentara Kant (2009, p. 239):

O homem – e de modo geral todo ser racional – existe como fim em si mesmo, não meramente como meio à disposição desta ou daquela vontade para ser usado a seu bel-prazer, mas tem de ser considerado em todas as suas ações, tanto as dirigidas a si mesmo quanto a outros, sempre ao mesmo tempo como fim.

A perspectiva de Sen e Kliksberg (2010) que coloca a pessoa em primeiro lugar não está tão distante da perspectiva kantiana que procura ver a pessoa como fim em si mesmo. O que há em comum entre essas duas maneiras de conceber o homem são o respeito e, ao mesmo tempo, o reconhecimento de que o ser humano é um ser de dignidade e que, por isso, deve ser tratado como tal, o que faz dele um ser singular.

A propósito da dignidade Kant (2009, p. 241) defende: “os seres racionais denominam-se pessoas, porque sua natureza já os assinala como fins em si mesmos, isto é, como algo que não pode ser usado meramente como meio”. Subjaz a esse princípio a ideia de que uma pessoa não é uma coisa, ou seja, não é um objeto ou instrumento que pode ser usada para benefício de outrem. É isso que em Kant significa olhar a humanidade sempre como um fim em si mesmo.

Esse juízo moral kantiano tem como resultado a construção de uma fórmula que, na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant (2009, p. 243) elaborou do seguinte modo: “Age de tal maneira que tomes a humanidade, tanto em sua pessoa, quanto na pessoa de qualquer outro, sempre ao mesmo tempo como fim, nunca meramente como meio”. Ver as pessoas como fim impõe o dever de dirigir-lhe uma especial atenção. É essa atenção diferenciada dirigida às pessoas que faz com que elas devam ser colocadas em primeiro lugar. Ou seja, nada é mais importante que o ser humano. Ele é o objetivo de todas as ações que, em termos

políticos, se voltam para a construção de uma vida boa, que é a vida livre de privação de liberdade.

O respeito, a valorização e o reconhecimento do indivíduo como pessoa de dignidade é o reconhecimento do valor de suas capacidades. Nesse sentido, respeitar o indivíduo (que é o mesmo que considerá-lo como fim em si mesmo – como pretende Kant – e colocá-lo em primeiro lugar, como pretende Sen e Kliksberg) significa reconhecê-lo como agente dotado de liberdade e capacidade para empreender ações significativas no curso de sua própria história contribuindo assim, tanto para a sua prosperidade e desenvolvimento, quanto para o desenvolvimento da sua sociedade.

Para que o indivíduo seja transformado em um agente de mudanças significativas no contexto das transformações políticas e sociais, é necessário, sobretudo, que se respeite e se efetive os seus direitos fundamentais. Pois, tornar-se um agente de mudanças sociais significa exercer dignamente seu papel de cidadão, sua cidadania – coisa que ninguém poderá fazer sem a devida efetivação de seus direitos. Nesta perspectiva, o exercício da cidadania figura como o meio fundamental através do qual o indivíduo faz valer os mecanismos jurídicos que dão movimento ao corpo social. Nesse sentido, a política, democraticamente pensada, caracteriza-se por ser um grande espaço aberto cujo objetivo é nada mais que a efetivação dos direitos e interesses dos cidadãos, uma vez que a vida do homem só se realiza enquanto tal no fazer e no viver social.

Para que os cidadãos exerçam sua cidadania, a constituição democrática se torna um instrumento fundamental à medida que garante a efetivação das liberdades aos sujeitos conferidas. É por meio dessa garantia de proteção constitucional aos direitos e liberdades fundamentais que o maior número de cidadãos é chamado a participar do poder.

Enquanto forma constitucional de governo em que o povo organizado em instituições influencia a agenda política de um governo, a democracia, para que seja efetivada, exige do cidadão a sua participação nos mais diversificados campos e esferas que constituem a vida social. Nesse propósito, é válido ressaltar que a democracia só funciona, de fato, quando os cidadãos dispõem de tempo suficiente para participar da política. Ela própria pressupõe a existência de um hábito

democrático e, nesse aspecto, constitui-se como uma tradição que cria nos indivíduos certas disposições para a prática de certas atitudes. Essa tradição não é vazia. Pelo contrário, é cheia de fatos relevantes que existem no tempo.

O que deve caracterizar a ação democrática é a disposição de cada um dos membros em ajudar o próprio corpo, que é o todo social. A ideia fundamental aqui é a de que, em certo sentido, a democracia precisa de indivíduos fortes, capazes de efetivá-la enquanto regime cuja eficácia depende diretamente do grau de participação e envolvimento de cada um nos acontecimentos e fatos que transformam, modificam e constroem uma sociedade melhor (leia-se: uma sociedade com mais oportunidades e maiores espaços para o exercício das capacidade de cada um, portanto, uma sociedade livre dos obstáculos que impedem a muitos de viver da maneira como gostariam).

Quando se defende aqui que a democracia precisa de indivíduos fortes, isso não deve ser entendido no sentido daquela força física pela qual um indivíduo impõe a outro o que nesse outro não constitui objeto da sua vontade. Deve ser entendido antes como sendo aquela robustez que resulta da união das forças da maioria que luta pela construção de um espaço social mais justo e livre, o que, obviamente, não faz dessa maioria a parcela mais forte da sociedade. Pois, isso, como assinala Kelsen (2012, p. 31-32): “[transformaria] em máxima defeituosa um dado da experiência, e a fórmula ‘a força supera o direito’ só seria superada se fosse elevada ao estado de regra de direito”. Nesse contexto, a ideia de que a maioria absoluta é mais forte precisa, sempre que invocada, ser esclarecida para que não se confunda o que é próprio da força com o que é próprio do direito.

O domínio da maioria, característica da democracia, distingui-se de qualquer outro tipo de domínio não só porque, segundo sua essência mais íntima, pressupõe por definição uma oposição – a minoria – mas também porque reconhece politicamente tal oposição e a protege com os direitos e liberdades fundamentais. Mas, quanto mais forte for a minoria, mais a política da democracia se tornará uma política de compromisso [...]. (KELSEN, 2000, p. 106).

Para que se corrobore aqui a tese de que a força da maioria – dada a sua união – não lhe confere supremacia relativamente às minorias (aqueles que discordam de determinadas ideias por essa maioria acatada), cumpre retomar os

argumentos expressos por Rousseau, no *Contrato Social* (1987, p. 25), onde se lê: “o mais forte nunca é suficientemente forte para ser sempre o senhor, senão transformando a sua força em direito e a obediência em dever”. Transformar a força em direito é o mesmo que submeter-se ao comando da vontade geral. Em outros termos, significa submeter-se à autoridade do Estado enquanto expressão dessa vontade, uma vez que somente vivendo em estado de sociedade é que os indivíduos adquirem determinados direitos e contraem determinados deveres.

Dada a participação dos indivíduos e o poder de transformação que essa participação possui na medida em que se efetiva não através de atos individuais isolados, mas de atos conjuntos, coletivos, por meio de movimentos e organizações sociais, partindo do princípio de que os indivíduos não aceitam que as injustiças e desigualdades sociais diminuam suas liberdades de escolha, a democracia, nessa perspectiva, não poderia mais ser entendida como sendo um fator de caráter meramente político. Para além disso, precisaria também ser vista, em certo sentido, como um fator de natureza econômico na medida em que se volta para o combate às diversas formas de desigualdades e injustiças sociais, ou seja, para os elementos que mais contribuem para que haja privação de liberdade, que é a marca característica de uma vida pobre.

Uma sociedade democrática deve ter por objetivo tanto quanto for possível eliminar as desigualdades existentes entre seus cidadãos, como, por exemplo, aquelas localizadas, sobretudo, no espaço das rendas, que também podem ser entendidas como desigualdade no campo das oportunidades. Nesse contexto, pode-se dizer que uma sociedade democrática é aquela que também procura com todos os esforços possíveis promover a igualdade entre seus membros, com destaque especial para a igualdade de oportunidades, embora sua característica principal esteja assentada na ideia de liberdade. Todavia, não obstante o valor da liberdade é importante o reconhecimento de que somente com oportunidades é que os indivíduos podem se tornar livres, uma vez que elas favorecem o exercício das capacidades. Para a quebra das desigualdades, a construção das oportunidades se torna, portanto um fator fundamental e de primeira ordem.

Pensar em democracia significa também pensar em quem são os seus sujeitos. De fato, ela deixa de funcionar e perde totalmente o seu sentido, sua razão de ser, quando esses sujeitos não são reconhecidos e valorizados como tais e, sobretudo, quando são negligenciadas suas posições sociais e suas capacidades de agência humana. Contra essas tendências, Kelsen (2000, p. 37) ressalta que: “os homens entram em campo como sujeitos do poder somente na medida em que participam da criação da ordem estatal”. É essa participação que qualifica o agente como um ser capaz de empreender e ocasionar mudanças significativas.

Um elemento fundamental para a efetivação da democracia é, sem dúvida, o surgimento da noção de que do poder o povo participa. Torna notória essa participação o fato de que a vontade do povo não pode ser desvinculada de um momento histórico concreto em que os sujeitos agem e efetivam transformações que modificam profundamente as estruturas e as instituições sociais em determinadas circunstâncias que não podem ser dadas como já estabelecidas, mas, sim como fruto do inserimento dos indivíduos nos processos que envolvem a construção de uma sociedade democrática.

Uma vez que a democracia pressupõe a liberdade de participação e esta, à sua vez, se constrói na interação dos homens entre si, ou ainda, na relação que os homens constroem entre si vivendo em sociedade, então, ela necessariamente pressupõe a relação com o outro, de modo que é somente a partir da democratização dessa relação que se dará a construção da verdadeira democracia. Como assinala Rawls (2008, p. 289) a esse respeito: “a vontade pública de consultar e de levar em conta as convicções e os interesses de todos estabelece as bases da amizade cívica e modela o *ethos* da cultura política”. De fato, é no estabelecimento dessa relação – e na interação que a ela se segue – que se fundamenta a idéia de democracia enquanto regime político no qual todos os cidadãos têm o direito de participar da vida da cidade.

A propósito da liberdade amplamente entendida, Sen (2010, p. 201) defende que: “para expressar publicamente o que valorizamos e exigir que se dê a devida atenção a isso, precisamos de liberdade de expressão e escolha democrática”. Nessa mesma linha de raciocínio que reconhece a importância da participação, Rawls (2008, p. 277), relativamente ao regime democrático, ressalta

que este: “é algo que pressupõe a liberdade de expressão e de reunião e liberdade de pensamento e consciência”. Já a possibilidade de contestação surge porque, como destaca Kelsen (2000, p. 105): “a democracia dá a cada convicção política a possibilidade de exprimir-se e de buscar conquistar o ânimo dos homens através da livre concorrência”. É essa ideia de democracia participativa que aqui confere fundamento e dignidade à ideia de cidadão e à noção de exercício da cidadania. Assim, complementa Kelsen (2000, p. 142): “a participação no governo, ou seja, a criação e aplicação das normas gerais e individuais da ordem social que constitui a comunidade, deve ser vista como a característica essencial da democracia”.

É nessa perspectiva ampla que, de fato, se busca compreender neste trabalho interdisciplinar a relevância da democracia no processo de construção do desenvolvimento humano tal como aparece na abordagem de Amartya Sen.

#### **4.2 Esfera pública participativa: um diálogo com Rawls e Kelsen**

Ao tratar da relevância da democracia, Sen a apresenta como parte constitutiva fundamental na construção de uma sociedade justa e livre. Dessa forma, ela é apresentada como um elemento indispensável na construção de sua teoria do desenvolvimento como liberdade na qual enfatiza a importância do exercício das capacidades como forma de construir uma vida livre de privações dadas as oportunidades para que os indivíduos realizem as coisas que com razão valorizam e julgam necessárias para a realização de suas vidas.<sup>38</sup> Para ele, a democracia possui relevância notável e intrínseca nesse processo, uma vez que através dela tem-se a afirmação de valores fundamentais sem os quais sua teoria do desenvolvimento não passaria de uma simples utopia:

Embora devemos reconhecer a importância das instituições democráticas, elas não podem ser vistas como dispositivos mecânicos para o desenvolvimento. Seu uso é condicionado por nossos valores e prioridades e pelo uso que fazemos das oportunidades de articulação e participação disponíveis. (SEN, 2010, p. 208).

---

<sup>38</sup> A esse propósito, Rawls (2008, p. 296) destaca que: “as diversas liberdades especificam coisas que podemos optar por fazer, se assim o desejarmos e, nas quais, quando a natureza da liberdade as torna apropriadas, todos têm um dever de não interferir”.

Um aspecto central – e ao mesmo tempo um ponto de partida – para a compreensão do lugar e da relevância da democracia na obra de Sen é o reconhecimento do papel instrumental que ela exerce no contexto do desenvolvimento entendido como um processo de expansão das liberdades que os membros de uma sociedade desfrutam para que realizem suas vidas de acordo com aquilo que constitui o conjunto de suas capacidades. Esse papel e seu desempenho estão ligados, sobretudo, à forma de como o povo se organiza para participar dos acontecimentos políticos que vão dar uma nova configuração à realidade social existente, para o que se torna fundamental a garantia dos direitos políticos e civis.

Os direitos políticos e civis dão às pessoas a oportunidade de chamar a atenção eficazmente para necessidades gerais e exigir a ação pública apropriada. A resposta do governo ao sofrimento intenso do povo frequentemente depende da pressão exercida sobre esse governo, e é nisso que os direitos políticos (votar, criticar, protestar etc.) pode realmente fazer diferença. Essa é uma parte do papel “instrumental” da democracia e das liberdades políticas. (SEN, 2010, p. 199).

A propósito das pressões exercidas pelo povo sobre o governo para que este minimize os seus sofrimentos, poder-se-ia tomar como complemento aos argumentos de Sen as formulações de Rawls (2008, p. 280), ao defender que: “o princípio da participação obriga aqueles que estão no poder a ser sensíveis aos interesses do eleitorado”. Para a efetivação dessa participação é necessário que os indivíduos tenham garantia de liberdade como, por exemplo, a de expressão, por meio da qual dão ao Estado o conhecimento dos seus interesses gerais através da manifestação de diversos tipos de reivindicações. A exigência de garantia da liberdade é a exigência de que elas sejam protegidas para que o princípio da participação não seja comprometido, sobretudo, por interferência daqueles que detém riqueza e poder. Essa, que é uma preocupação fundamental de Sen, também já está presente em *Uma teoria da justiça*, onde se lê:

As liberdades protegidas pelo princípio da participação perdem muito de seu valor sempre que os detentores de maiores recursos privados têm permissão de usar suas vantagens para controlar os rumos do debate público, pois, essas desigualdades acabarão por possibilitar aos que estão em melhores condições exercer uma influência maior sobre os rumos da legislação. (RAWLS, 2008, p. 278).

Daí infere-se a importância que tem o princípio da participação para os indivíduos de uma determinada sociedade. De fato, é recorrendo corriqueiramente à ideia de democracia entendida como poder do povo – poder este com base no qual os indivíduos se dão à liberdade de participar, uma vez que se veem como partes constituintes desse poder – que os indivíduos pretendem justificar o tipo de vida que decidem viver e as decisões políticas que decidem tomar enquanto agentes livres e capazes de escolhas. Dessa perspectiva, poder-se-ia conceber a democracia, como ressalta Kelsen (2000, p. 28): “como autodeterminação política do cidadão, como participação do próprio cidadão na formação da vontade diretiva do Estado”.

Do ponto de vista acima descrito, a democracia – ou simplesmente, as diversas formas de liberdades das quais os indivíduos façam mão para fundamentar suas práticas no âmbito da comunidade política democraticamente constituída – se torna um meio fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade em sua perspectiva humana à medida que, através das reivindicações de direitos, os governantes dão ouvido às vozes do povo. Rawls (2008, p. 283), no que diz respeito a isso, defende que: “o principal mérito do princípio da participação é garantir que o governo respeite os direitos e o bem estar dos governados”. Isso se mostra relevante porque, direta ou indiretamente, contribui para melhorar, em algum aspecto, a vida e o bem estar das pessoas que acreditam na ideia de participação como fundamento da construção de uma sociedade livre: aquela na qual a boa disposição das oportunidades permite o pleno exercício das capacidades.

Conforme destaca Rawls (2008, p. 288): “a liberdade política, quando seu valor equitativo é bem assegurado, sempre exerce profunda influência sobre a qualidade moral da vida cívica”. Quer isso significar que a liberdade é importante não só porque favorece as escolhas dos indivíduos, mas, também por que leva a uma melhor participação dos cidadãos nos assuntos de sua comunidade política; leva, portanto, a um melhor exercício da cidadania, que faz com que essa qualidade moral, da qual trata Rawls, na esfera da vida cívica seja, de fato, garantida e efetivada.

Os indivíduos que, no decorrer de suas vidas, são os mais afetados pelos processos de exclusão social – e que, portanto, são obrigados a conviverem com todas as formas possíveis de privações em razão de suas restringidas condições

socioeconômicas que diminuem suas possibilidades de uma vida digna e em condições satisfatória – são, em geral, aqueles que mais acreditam e, portanto, lutam para escaparem de determinadas condições de vida as quais não escolheram livremente viver. Nesse contexto em que a desigualdade entra em cena, Kliksberg argumenta:

Os setores menos favorecidos [encontram] menos alternativas em termos de saúde, o que, por sua vez, reduz fortemente suas chances de melhorar economicamente. [...]. [Por isso], captar os modos de operação das desigualdades pode ser da mais alta relevância para a definição de políticas, a estruturação de parcerias em torno da saúde pública e delimitação dos papéis que os diferentes atores podem desempenhar a seu favor. (SEN; KLIKSBERG, 2010, p. 167).

Desse ponto de vista, poder-se-ia argumentar que o verdadeiro espírito da democracia residiria, por excelência, na liberdade de participação e no poder que o povo tem para – por meio de suas organizações, como, por exemplo, os movimentos sociais – proteger e defender seus interesses gerais frente à atuação dos interesses particulares que muitas vezes se mostram na forma de interesse coletivo. Desse modo, influenciar a agenda dos governos – aos quais competem decidir quais políticas serão adotadas para a condução da vida dos indivíduos – configura uma meta fundamental a ser perseguida por toda sociedade que preferiu a democracia à outras formas de constituições.

O interessante na análise do desenvolvimento é que – à medida que o povo se une para reclamar e reivindicar, publicamente, melhoras para a coletividade – todos os serviços sociais podem ser prestados com mais qualidade e eficiência. Como argumenta Sen (2010, p. 206): “em uma democracia, o povo tende a conseguir o que exige e, de um modo mais crucial, normalmente não consegue o que não exige”. Nesse contexto, são notáveis as contribuições da democracia para a eliminação de privações que tolhem as liberdades dos indivíduos relativamente aos desejos e anseios de uma vida boa, leia-se: aquela livre de privações de liberdade de escolha, conforme já fora dito anteriormente.

Vista por esse ângulo, a democracia não somente caracteriza uma forma de governo destinada a garantir diversas formas de liberdade, como também expande aquelas que já existem à medida que o peso das pressões sociais

exercidas pelo povo sobre os governantes força-os a expandirem os campos das oportunidades que, em geral, constituem o objeto fundamental de toda reivindicação. Nesse aspecto, pode-se dizer que há uma relação indissociável entre democracia e desenvolvimento dado que o objetivo deste é melhorar a vida das pessoas, o que é feito ampliando-se, sobretudo, suas liberdades através da expansão das oportunidades.

#### 4.2.1 Liberdades políticas e necessidades econômicas

Uma questão interessante – e que Sen pontua para fins de esclarecer melhor a importância da democracia para a temática do desenvolvimento – diz respeito à ênfase no argumento sobre o peso das necessidades econômicas, como suposto obstáculo à opção pela liberdade política. Diz ele: “Porque se preocupar com a sutileza das liberdades políticas diante da esmagadora brutalidade das necessidades econômicas intensas?”. (SEN, 2010, p. 194). Essa é, sem dúvida, uma questão fundamental a qual cabe maiores considerações.

Para que seja entendida de um modo mais claro possível, essa questão poderia ser formulada também do seguinte modo: há alguma razão para que os indivíduos escolham as liberdades políticas em detrimento da escolha das soluções para seus problemas econômicos mais urgentes? Quais são essas razões? <sup>39</sup>

Esmiuçando a questão, Sen mostra que, de fato, há razões sim para que a liberdade política tenha precedência relativamente à força das necessidades econômicas. Uma dessas razões, como ele defende, reside no fato de que: “as liberdades políticas podem ter o papel fundamental de fornecer incentivos e informações na solução de necessidades econômicas acentuadas” (SEN, 2010, p. 195). Nessa linha de raciocínio, as liberdades políticas e civis podem ser vistas e concebidas como instrumentos através dos quais se dão aos governantes as informações principais sobre as necessidades econômicas da coletividade. Para que essas informações cheguem até eles, novamente se destaca o espaço da

---

<sup>39</sup> De acordo com Sen (2010, p. 194): “existe nessa linha de análise a retórica frequentemente repetida: o que deve vir primeiro – eliminar a pobreza e a miséria ou garantir liberdade política e direitos civis, os quais, afinal de contas, têm pouca serventia para os pobres?”.

participação dos indivíduos onde eles discutem os seus problemas e fazem os encaminhamentos necessários às suas soluções.

É importante, também, reconhecer que as desigualdades socioeconômicas têm a propriedade de funcionar como uma grande barreira que bloqueia o acesso da maior parte dos indivíduos aos elementos fundamentais para o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades. Nesse contexto, o desafio consiste em remover essas barreiras para que eles (os indivíduos) possam, com liberdade, desfrutar dos benefícios que melhoram a vida de cada um na medida em que melhora a vida de todos coletiva e socialmente.

Pode-se ressaltar que a pertinência desses argumentos – que se constituem em defesa da precedência das liberdades políticas sobre as necessidades econômicas – não está em mostrar quem, de fato, deve vir em primeiro ou em segundo lugar, mas, sim em reconhecer que cada uma delas (tanto a liberdade política quanto a solução dos problemas econômicos) tem, sem dúvida, suas contribuições no processo de construção de uma sociedade com mais oportunidade. Tanto o combate à pobreza e à fome quanto a garantia de liberdade política e direitos civis são relevantes no processo de construção de uma sociedade melhor, de modo que estabelecer uma hierarquia não parece ser o modo mais adequado de compreender os seus significados. Como argumenta Sen (2010, p. 194-195):

Será esse um modo sensato de abordar os problemas das necessidades econômicas e liberdades políticas – em função de uma dicotomia básica que parece solapar a relevância das liberdades políticas porque as necessidades econômicas são demasiado prementes? Afirmo que não, que esse é um modo totalmente errado de ver a força das necessidades econômicas ou de compreender a relevância das liberdades políticas. As verdadeiras questões que têm de ser abordadas residem em outra parte, e envolve observar amplas inter-relações entre as liberdades políticas e a compreensão e satisfação das necessidades econômicas.

As liberdades políticas próprias de uma democracia são relevantes não só porque ampliam a participação dos indivíduos e sua influência, ainda que pequena, nos centros de poder (nos comandos onde se tomam as decisões que vão se repercutir na vida de todos), mas também por ajudar a delimitar a própria noção de necessidade econômica.

Ora, não se pode saber o que, de fato, constitui, em termos conceituais, a necessidade econômica de um povo sem que se tenha antes fixado o que, em verdade, compreende esse tipo de necessidade, ainda que ela exista de fato. Assim, para a delimitação desse conceito, a discussão pública se torna um assunto e uma prática interessante. Como o próprio Sen (2010, p. 195) refere: “nossa conceituação de necessidades econômicas depende crucialmente de discussões e debates públicos abertos, cuja garantia requer que se faça questão da liberdade e de direitos civis básicos”. Neste contexto a discussão pública dos assuntos de interesse geral se torna interessante porque é através dela que os indivíduos chegam ao consenso comum sobre quais são as suas necessidades.

Essa perspectiva seniana que toma e valoriza a discussão pública como mecanismo para a conceituação das necessidades da coletividade – dentre elas, a necessidade econômica – não está tão longe da perspectiva habermasiana, especificamente aquilo que Habermas chamara de agir comunicativo:

Falo em agir comunicativo quando os atores tratam de harmonizar inteiramente seus planos de ações e de só perseguir suas respectivas metas sob a condição de um acordo existente ou a se negociar sobre a situação e as consequências esperadas. Em ambos os casos, a estrutura teleológica da ação é pressuposta na medida em que se atribui aos atores a capacidade de agir em vista de um objetivo e o interesse em executar seus planos de ação. (HABERMAS, 1989, p. 165).

A execução do plano de ação dos indivíduos depende muito da atmosfera política sob a qual eles vivem. Se o plano de ação tem como uma de suas estratégias a realização de atos de protestos contra o governo, se o regime que rege a vida dos indivíduos for autoritário, a execução do plano tende a ficar comprometida. Se, por outro lado, esse regime for uma democracia, o sucesso da execução do plano dependerá, sobretudo, da capacidade do grupo em harmonizar seus interesses que, depois de passarem pelo consenso, ganham a propriedade de serem interesses da coletividade. Para tanto, é necessário que eles tenham a liberdade de discutir publicamente suas ideias para que possam, assim, chegar a um consenso. Em concordância com os argumentos de Habermas e reconhecendo a importância do debate público aberto, Sen (2010, p. 208), defende:

Discussões e debates públicos permitidos pelas liberdades políticas e os direitos civis também podem desempenhar um papel fundamental na formação de valores. Na verdade até mesmo a identificação de necessidades é inescapavelmente influenciada pela natureza da participação e do diálogo público.

Por meio da liberdade de participar nas discussões referentes aos assuntos públicos de seus interesses e da sociedade é que os indivíduos trazem à baila as suas necessidades para o conhecimento de todos, sobretudo, daqueles que – junto com eles – são os principais responsáveis por traçar os caminhos possíveis para a solução dessas necessidades, sobretudo as econômicas. Nesse sentido, Sen (2010, p. 149) argumenta: “o uso de prerrogativas democráticas é parte crucial do exercício da própria elaboração de políticas econômicas”. Nessa mesma linha, Kliksberg também defende que: “numa democracia, as políticas públicas são as principais responsáveis por garantir os direitos de todos os cidadãos” (SEN; KLIKSBURG, 2010, p. 203), daí a razão pela qual a participação se torna fundamental em sociedades democraticamente estruturadas. Em suma, como ressalta Sen (2010, p. 208), na mesma linha de Habermas: “a força da discussão pública pode fazer com que a própria democracia funcione melhor”.

#### 4.2.2 Prioridade da liberdade política

Ainda em se tratando da relação entre liberdades políticas e necessidade econômica, o que mais interessa nesse contexto, para Sen, é a relação de complementaridade que há entre elas, e não uma preeminência da segunda em relação à primeira. Na hipótese de haver a preeminência de uma sobre outra, esta seria a das liberdades políticas sobre as necessidades econômicas. Sendo assim, Sen (2010, p. 195) esclarece: “tentaremos demonstrar <sup>40</sup> que a intensidade das necessidades econômicas aumenta – e não diminui – a urgência das liberdades políticas”. Portanto, quanto mais necessitada for uma sociedade do ponto de vista econômico, maior será sua necessidade de liberdade política. Daí a razão principal pela qual Sen sintetiza a ideia de prioridade da liberdade política (como a de participação e expressão) sobre a liberdade econômica. Mas, (como ele já alertara)

---

<sup>40</sup> No capítulo VI da obra Desenvolvimento como liberdade.

essa não é a melhor maneira para se avaliar a relação que, em sua concepção, se estabelece entre essas duas formas de liberdade. O ideal, e mais importante, é vê-las como liberdades complementares, onde uma se mostra necessária para a construção da outra.

O peso das necessidades econômicas é o peso das várias formas de privação. Como o objetivo do desenvolvimento, pensado por Sen, é remover, da vida dos indivíduos, as privações que lhes impedem de viver a vida desejada, então, a promoção da liberdade se torna uma estratégia de primeira ordem. Como argumenta Rawls (2008, p. 258): “é provável que a supressão da liberdade sempre seja irracional”. Essa ideia rawlsiana é interessante para a análise seniana porque expressa a noção de valor e relevância da liberdade, razão pela qual ela deve ser sempre preferida e conservada.<sup>41</sup> Para tanto, a constituição democrática seria um caminho relevante a ser percorrido nesse processo, já que a liberdade é a característica fundamental dessa forma de governo. A ideia de Sen é a de que os regimes democráticos são preferíveis a outros pela razão principal de que nele (democrático) os caminhos para a liberdade permanecem sempre abertos.

Na mesma linha de raciocínio de Sen – mas, já argumentando em termos de justiça, que é a pedra angular do seu pensamento –, Rawls defende a ideia de que a construção da justiça também passa pela proteção que a constituição deve dar às liberdades. A constituição defendida por Rawls é, como ele mesmo diz, a democracia constitucional:

O ideal é que uma constituição justa seja um procedimento justo para assegurar um resultado justo. O procedimento seria o processo político regido pela constituição; e o resultado seria o produto das leis promulgadas [...]. Na tentativa de alcançar essa ideia de justiça procedimental perfeita o primeiro problema é conceber um procedimento justo. Para isso, é preciso que as liberdades da cidadania igual sejam integradas à constituição e por ela protegidas. Essas liberdades incluem a liberdade de consciência e de pensamento, a liberdade individual e a igualdade de direitos políticos. O sistema político, que presumo ser alguma forma de democracia constitucional, não seria um procedimento justo se não incluísse essas liberdades. (RAWLS, 2008, p. 242).

---

<sup>41</sup> Como teórico da liberdade igual, Rawls (2008, p. 264), a esse propósito, defende que: “o único fundamento para se negar as liberdades iguais é evitar uma injustiça ainda maior, uma perda ainda maior de liberdade”. Ou seja, em hipótese alguma a liberdade deve ser sacrificada.

Na abordagem rawlsiana, a constituição (neste caso, a democrática) figura, portanto, como a guardiã primeira da liberdade. Pois, é por meio da garantia desta que se dá a participação, e, participando, os indivíduos exercem vários tipos de influência sobre o governo. No contexto da ideia de participação, Sen (2010, p. 149) ressalta que: “em uma abordagem orientada para a liberdade, as liberdades participativas não podem deixar de ser centrais para a análise de políticas públicas”. Desse modo, a liberdade de participação se torna um elemento essencial nesse processo, uma vez que contribui consideravelmente para a remoção de privações. Considerada nessa perspectiva, a democracia se torna um relevante meio para que as ações do Estado se tornem mais eficientes na promoção da solução para os problemas que ameaçam uma determinada sociedade.

Do ponto de vista da preeminência das liberdades políticas sobre as necessidades econômicas, Sen (2010, p. 195) apresenta três razões pelas quais dar-se-ia essa preeminência:

- 1) Sua importância *direta* para a vida humana associada a capacidades básicas, como a capacidade de participação política e social;
- 2) Seu papel *instrumental* de aumentar o grau que as pessoas são ouvidas quando expressam e defendem suas reivindicações de atenção política (como as reivindicações de necessidade econômica);
- 3) Seu papel *constutivo* na conceituação de necessidades (como a compreensão das “necessidades econômicas” em um contexto social).

A primeira (a importância direta) contempla o espaço da participação política e explora as capacidades dos indivíduos, isto é, aquilo que eles seriam capazes de fazer dentro desse quadro de livre participação. A segunda (papel instrumental) compreende a liberdade de participação como instrumento através do qual os indivíduos, empreitando diversas lutas sociais, chamam para si a atenção dos governantes que, conseqüentemente, temendo perder seu apoio nas eleições, acabam dando ouvidos aos clamores populares. Por fim, a terceira se volta para as possibilidades teóricas de definições conceituais das necessidades econômicas. São por essas razões que as liberdades políticas possuem preeminência, na teoria do desenvolvimento de Sen, em relação às necessidades econômicas. Para a efetivação e consistência dessa preeminência, um elemento se destaca com

importância capital. Trata-se da discussão pública aberta e o reconhecimento de sua relevância como motor da participação social, tal como já fora tratado.

Com esses argumentos em defesa da prioridade das liberdades políticas, Sen refuta a tese de que a democracia não seria necessária, nem suficiente para promover o desenvolvimento, uma vez que a prioridade seria resolver os problemas referentes às necessidades econômicas, ao invés da ênfase nas liberdades. Em sua concepção, a supressão de necessidades econômicas é fruto direto das diversas formas de ações que os indivíduos empreendem em razão de suas liberdades – e da garantia destas – para participar do processo político. É essa participação – que não se vê nos regimes totalitários por que nestes o poder político controla os principais aspectos da vida dos indivíduos – que vai fazer toda a diferença nos regimes ditos democráticos onde a ideia de bem coletivo unifica e fortalece os indivíduos na luta pela conquista de melhores condições de vida, mais oportunidades, e, portanto, mais liberdade.

A conservação da liberdade de participação é uma meta constante na vida de um povo que vive sobre um regime democrático. De fato, é de se supor que, racionalmente, tudo o que um povo não deseja é perder a propriedade de ser livre. A liberdade, nesse sentido, seria a característica principal da democracia, conforme o próprio Kelsen (2010, p. 99) já demonstrou ao defender que: “é o valor de liberdade e não o de igualdade que determina, em primeiro lugar, a ideia de democracia”. A esse propósito ele ainda ressalta:

A ideia de igualdade, por ser diferente da ideia de igualdade formal na democracia, isto é, da igualdade dos direitos políticos, nada tem a haver com a ideia de democracia. Isto fica claramente demonstrado pelo fato de a igualdade material – não a igualdade política formal – poder ser realizada tão bem ou talvez melhor em regimes ditatoriais, autocráticos, do que em regimes democráticos. (KELSEN, 2010, p. 99).

Portanto, a ideia de liberdade, especificamente, a de participação seria, nesta perspectiva, o elemento balizador entre os regimes democráticos e os não democráticos.

#### 4.2.3 Três argumentos contra a democracia e as liberdades políticas:

## A) Tese de Lee

Dada a relevância da democracia para o desenvolvimento e manifestada, em contrapartida, a resistência à ideia de que ela seria relevante nesse processo, Sen (SEN, 2010, p. 196) – a fim de destituí-los – mapeia e enumera os principais argumentos que pretendem sustentar o ponto de vista opositor à democracia:

A oposição às democracias e liberdades civis e políticas básicas em países desenvolvidos parte de três direções distintas. Primeiro, afirma-se que essa liberdade e direito tolhem o crescimento e o desenvolvimento econômico [...]; segundo, procurou-se demonstrar que, se aos pobres for dado escolher entre ter liberdades políticas e satisfazer necessidades econômicas, eles invariavelmente escolherão a segunda alternativa [...]; e, terceiro, tem se afirmado muitas vezes que a ênfase sobre liberdade política, liberdades formais e democracia é uma prioridade especificamente ocidental, que contraria especificamente os “valores asiáticos”, os quais supostamente são mais voltados para a ordem e a disciplina do que para liberdades formais e liberdades substantivas.

O primeiro desses argumentos (que ficou conhecido como tese de Lee) foi baseado nas formulações do ex-primeiro ministro de Singapura, Lee Yuan Yew, com base no qual, segundo Sen (2010, p. 30): “alguns chegaram a defender sistemas políticos mais autoritários – com a negação de direitos políticos e civis básicos – alegando a vantagem desses sistemas na promoção do desenvolvimento econômico”. Um ponto de partida fundamental para os defensores dessa tese (e ao mesmo tempo um porto seguro, para eles) é o contraste, por exemplo, entre China e Índia, principalmente no que diz respeito aos resultados do desenvolvimento nessas duas nações.

Em razão de ser uma nação regida por um sistema democrático, e de conferir liberdades políticas e civis para seus indivíduos, a Índia apresenta-se mais aberta para transformações e mudanças políticas que a China, onde essas liberdades são negligenciadas. De fato, é o sucesso da China unipartidarista, em vários setores como educação e saúde, relativamente a Índia democrática, que faz parecer que os regimes mais fechados sejam os mais compatíveis com o

desenvolvimento por darem prioridade para a solução de problemas mais complexos.<sup>42</sup>

Do ponto de vista das vantagens e desvantagens de ambos os países, Sen (2010, p. 64) argumenta:

O contraste mais notável talvez seja o fato de a China ter sofrido a fome coletiva que quase certamente foi a maior da história (quando 30 milhões de pessoas morreram [...]), ao passo que a Índia não tem sofrido fome coletiva desde a independência,<sup>43</sup> em 1947.

Essa passagem é interessante porque, por meio dela, Sen chama a atenção para o fato de que, possivelmente, esse desastre não teria ocorrido se o povo chinês tivesse a liberdade política de expressão para protestar contra o governo e, assim, forçá-lo a procurar uma solução mais imediata ao problema da fome. Como o povo daquele país não tinha a propriedade da liberdade de participação, a ausência de um espaço para a discussão pública aberta deixou-o refém das simples soluções oferecidas pelo governo.

Na perspectiva do acima descrito, percebe-se que uma das principais características dos regimes autoritários é a de que neles os indivíduos são concebidos como sujeitos meramente passivos, onde a sua participação nos processos de construção de uma sociedade com mais oportunidade é muito reduzida uma vez que não há a liberdade de participação. Se não há liberdade de participação, não há discussão pública. E onde falta o espaço para que as discussões públicas se desenvolvam restringem-se as possibilidades de se saber sobre as necessidades reais que afligem os indivíduos.

O desprezo à voz do povo e o fingimento de cegueira diante de suas necessidades é o desprezo à ideia de que seu apoio nos períodos eleitorais seria da maior relevância para aquele que pretende conquistar e se manter no poder. Como

---

<sup>42</sup> Sen é crítico da ideia de que regimes autoritários funcionam melhor do que os democráticos no que se refere ao próprio desenvolvimento econômico.

<sup>43</sup> Sobre o histórico da fome coletiva na Índia pré-independência, Polanyi (2012, p. 179) faz o seguinte esclarecimento: “As três ou quatro grandes fomes que dizimaram a Índia sob o governo britânico, desde a rebelião, não foram, portanto, consequência nem dos elementos, nem da exploração, mas simplesmente da nova organização do mercado de trabalho e da terra, que desmoronou a antiga aldeia sem resolver realmente seus problemas”. O livre mercado desequilibrou a forma de produção local e dificultou a vida de muitos.

já alertara Maquiavel (1996, p. 45), é fundamental para um governante contar sempre com o apoio do povo: “é necessário ao príncipe [leia-se: o governante] ter o povo como amigo; caso contrário, não terá remédio na adversidade”. Como se sabe, a atmosfera política sob a qual Maquiavel falou é bem diferente da dos dias atuais. Entretanto, muito de seus ensinamentos ainda são luzes importantíssimas para a compreensão do que existe e se vê nos dias de hoje em matéria de política.

Do ponto de vista da democracia, uma forma fundamental para os governantes não perderem o apoio do povo é cuidar bem desse povo, honrando seus compromissos e respeitando a confiança que lhes fora creditada pelos populares. Do contrário – dada a liberdade de expressão, pensamento, manifestação e oposição –, o governante que desprezar o povo, não der ouvido à sua voz, não cuidar para que suas necessidades sejam suprimidas, cairá no fracasso. Pois, como argumenta Maquiavel (1996, p. 44): “um [governante] não pode jamais proteger-se contra a inimizade do povo, porque são muitos”. De fato, são as más ações que geralmente levam um governo a cair no ódio do povo. Nas sociedades não democráticas dificilmente esse ódio encontra canais para se libertar em razão da ausência de espaço para a liberdade de expressão e participação. Já nas democracias a liberdade de participação funciona como um canal através do qual o povo geralmente dá vazão aos seus descontentamentos com os governantes. Daí, um conselho fundamental de Maquiavel (1996, p. 92):

Não podendo os príncipes deixar de ser odiados por alguém, devem, em princípio, esforçar-se para não serem odiados pela comunidade e quando não o conseguem, devem se empenhar com todo engenho para evitar o ódio.

É nesse sentido que as liberdades políticas e os direitos civis fazem toda diferença em um governo democrático no qual, sem esse apoio, fica consideravelmente comprometida a continuidade de um determinado governo quando, com este, o povo se resigna. Como destacou com propriedade Polanyi (2012, p. 285): “a resignação sempre foi a fonte da força do homem e de suas esperanças renovada”. Pode-se dizer que a democracia é, por excelência, o espaço onde essa resignação pode encontrar os caminhos para sua libertação, convertendo-se, assim, em forças propulsoras de transformações sociais.

Nos Estados onde não há essa garantia de liberdade, os governantes se sentem mais à vontade, em concordância com seus interesses próprios, para atender ou não as necessidades da população. Nesse sentido, a vantagem da democracia está em que, horizontalmente, ela permite aos indivíduos serem os principais protagonistas das mudanças necessárias às transformações de suas vidas, ao contrário dos regimes não democráticos que tratam os indivíduos como seres passivos, pois eles só recebem os resultados das decisões sem delas participarem, uma vez que são tomadas de cima para baixo, ou seja, verticalmente. Assim, diz Sen (2010, p. 201):

Nunca uma fome coletiva se materializou em um país que fosse independente, que tivesse eleições regularmente, partidos de oposição para expressar críticas e que permitisse aos jornais noticiar livremente e questionar a sabedoria das políticas governamentais sem ampla censura.

Há nesse processo, sem dúvida, uma ação mais rápida por parte dos governos no que diz respeito ao atendimento das reivindicações dos indivíduos dadas as pressões sociais que os próprios indivíduos, socialmente organizados em movimentos, exercem sobre os seus representantes. A esse propósito, Sen (2011, p. 370) ressalta que:

Se os governantes têm de encarar as críticas da opinião pública nos meios de comunicação e enfrentar eleições com uma imprensa sem censura, eles têm um preço a pagar, e isso lhes dá um forte incentivo para tomar medidas oportunas para evitar essas crises.

Ora, tudo isso seria praticamente inviável em uma forma de governo que não permitisse o mínimo de liberdade de expressão para seus cidadãos;

## B) Escolha entre liberdades políticas e supressão de necessidades econômicas

O segundo argumento contra a democracia e as liberdades (aquele que trata da escolha dos pobres entre liberdades políticas e supressão de necessidades econômicas) dá a entender, de acordo com Sen (2010, p. 196), que (aparentemente): “existe uma contradição entre a prática da democracia e sua justificativa”. É como se democracia e liberdade fossem categorias ou práticas

contraditórias, ou até mesmo autoexcludentes, o que é uma inverdade, pois, não existe democracia sem o alicerce da liberdade, especificamente a liberdade de participação, com o auxílio da qual – complementada por outros tipos de ações – criam-se condições para a liberdade de escolha, que é um dos pilares fundamentais da teoria do desenvolvimento de Sen.

O que justifica a escolha pela democracia é o fato de que nela a solução para os problemas sociais pode se dar de uma forma mais consistente uma vez que conta com a participação dos indivíduos. A vantagem desse processo está em que a participação direta pode eliminar os espaços para quaisquer eventuais desvios que possam ocorrer relativamente aos objetos que, em conjunto, constituem a vontade geral da coletividade. De fato, é o prévio vislumbrar das vantagens que daí pode advir – como, por exemplo, a de não serem esmagados pelo peso de suas necessidades cotidianas – que deve conduzir os indivíduos a escolha das liberdades políticas.

Na democracia, as diversas formas de protestos e reivindicações – que se efetivam de forma coletiva como reação do povo a determinadas práticas políticas que põe em perigo algum valor que eles julgam fundamental para suas vidas – podem ser entendidas e explicadas como sendo mecanismos de defesa que o povo cria para se proteger de determinados males como, por exemplo, o de ser reduzido à miséria caso o poder político negligencie a sua tarefa fundamental, que é a de cuidar bem de todos. Para tanto, é preciso dar-lhes, sobretudo oportunidades sociais. Com efeito, é através destas oportunidades – que nada mais são do que portas e caminhos que se abrem – que os indivíduos, exercendo suas capacitações, se tornam agentes livres e construtores de seus próprios caminhos.

A opção pela supressão de necessidades econômicas em detrimento da escolha pelas liberdades políticas configurar-se-ia como uma corroboração da insuficiência da democracia na busca de solução para os problemas sociais. É exatamente esse lugar teórico – que visa desacreditar e enfraquecer a ideia e a prática da democracia em benefício de regimes autoritários – que Sen busca destituir. Para tanto é preciso descer à raiz do problema. A questão fundamental (e esse é seu ponto de partida) consiste numa investigação a propósito de saber quais as razões pelas quais se sustentam as escolhas:

[...] a questão, de fato, não é tanto o que as pessoas realmente escolhem, mas o que elas têm *razão* para escolher. Como as pessoas têm razão para querer eliminar, antes de mais nada, a privação econômica e a miséria, têm razão suficiente para não fazer questão das liberdades políticas, que estorvavam suas prioridades reais. (SEN, 2010, p. 196)

Apesar de haver razões, a escolha pela supressão das necessidades econômicas, supostamente, abriria caminho para se pensar na possibilidade de que os regimes mais fechados agiriam com mais eficiência na promoção do desenvolvimento que os democráticos, uma vez que empreenderiam ações diretas focadas inteiramente nos problemas sociais, cuja supressão criaria condições mais imediatas para a prosperidade econômica. Um porto seguro para a sustentação dessa tese estaria na observação do sucesso, em termos de crescimento econômico, observado em países como, por exemplo, a China (já referido) que é uma nação rica, mas que, politicamente, não é livre:

O autoritarismo realmente funciona tão bem? Decerto, é verdade que alguns Estados relativamente autoritários (como a Cingapura do ex-primeiro ministro Lee e a China pós-reforma) apresentaram ritmos de crescimento econômico mais rápido do que muitos Estados menos autoritários (como Índia, Costa Rica e Jamaica). [Todavia], não podemos realmente considerar o elevado crescimento econômico da China ou da Coreia do Sul na Ásia uma prova definitiva de que o autoritarismo é mais vantajoso para promover o crescimento econômico – tanto quanto não podemos tirar a conclusão oposta com base no fato de que o país com crescimento mais rápido da África (e um dos mais rápidos do mundo), Botsuana, tem sido um oásis de democracia naquele continente conturbado. Muito depende das circunstâncias precisas. Na verdade, há poucas evidências gerais de que governo autoritário e supressão de direitos políticos e civis sejam realmente benéficos para incentivar o desenvolvimento econômico. (SEN, 2010, p. 197).

Poder-se-ia, a título de hipótese, chamar o caminho trilhado pelos regimes não democráticos de *via curta*, uma vez que não valorizaria as liberdades dos indivíduos. Em contrapartida, chamar-se-ia, aqui, *via longa* aquele percorrido pelas democracias, uma vez que não só passaria pelas liberdades como também as valorizariam, reconhecendo, desse modo, sua importância para a construção de um desenvolvimento que, de fato, desenvolva as habilidades, as potencialidades e as capacidades dos indivíduos, transformando-os em agentes ativos e não meramente passivos. Trata-se, portanto, de uma forma de governo em que os modelos de

desenvolvimento adotados devem colocar as pessoas e suas capacidades, em primeiro lugar.<sup>44</sup>

Colocar as pessoas em primeiro lugar significa concebê-las como ativamente envolvidas. Significa também reconhecer a sua capacidade de agência humana, que é a capacidade que cada indivíduo tem para se tornar construtor do seu próprio caminho se, e somente se, a ele for dada a oportunidade para que exerça suas *capabilities*. De fato, é através do exercício das capacidades que os indivíduos de uma determinada sociedade podem se tornar livres e, portanto, menos dependente de determinadas ajudas do governo.

É fundamental que o governo proteja os indivíduos de todos os males que possam lhes prejudicar, como, por exemplo, a pobreza e a fome. Todavia, é preciso construir estratégias racionais e consistentes para que as soluções oferecidas não se tornem para os indivíduos correntes de prisão e alienação – como na caverna de Platão, onde os indivíduos vivem a ilusão da realidade tomando o irreal como se fosse o real de fato.<sup>45</sup>

Dentre as estratégias fundamentais que libertam o indivíduo de sua condição de refém de determinadas situações destaca-se, especialmente, a arte de criar oportunidades. Das múltiplas oportunidades que podem ser criadas visando a esse fim, a primeira deve ser a da educação. Pois, é ela que desenvolve e amplia as potencialidades dos indivíduos, aumentando, assim, a possibilidade de que eles sejam, de fato, agentes livres e conscientes de sua liberdade – como queria Platão. Como indica a teoria seniana do desenvolvimento como liberdade, esse é o caminho;

### C) Democracia como prerrogativa exclusiva das sociedades ocidentais

---

<sup>44</sup> “Os fins e os meios do desenvolvimento exigem que a perspectiva da liberdade seja colocada no centro do palco. Nessa perspectiva, as pessoas têm de ser vistas como ativamente envolvidas – dadas as oportunidades – na conformação de seu próprio destino, e não apenas como beneficiárias passivas dos frutos de engenhosos programas de desenvolvimento. O Estado e a sociedade têm papéis amplos no fortalecimento e na proteção das capacidades humanas. São papéis de sustentação, e não de entrega sob encomenda”. (SEN, 2010, p. 77).

<sup>45</sup> Cf. o Livro VII da obra *A República*.

Por fim, o terceiro argumento, à sua vez, (o de que a democracia e a liberdade são uma prioridade especificamente ocidental que contraria os valores asiáticos, que são mais voltados para a disciplina), é refutado por Sen na obra *A ideia de justiça*, onde, num primeiro momento, ele apresenta os argumentos que contemplam a ideia da incompatibilidade da aplicação da democracia em culturas não ocidentais:

A crença de que a democracia não floresceu em qualquer outro lugar do mundo, mas apenas no ocidente, é muito difundida e frequentemente externada. A ela se recorre também para explicar acontecimentos contemporâneos. Por exemplo, a culpa dos imensos problemas encontrados após a intervenção no Iraque é atribuída, em alguns casos, não a natureza peculiar da desinformada e mal concebida ocupação militar de 2003, mas sim a uma dificuldade imaginária que considera a democracia e a razão pública inadequadas para as culturas e tradições de países não ocidentais como o Iraque. (SEN, 2011, p. 356).

Para Sen, esse argumento carece de consistência, sobretudo, pelo fato de dar a entender que a democracia seria um produto e uma ideia essencialmente ocidentais, gerando assim um pessimismo a propósito de sua prática em outras partes do mundo para além do ocidente.<sup>46</sup> A esse propósito, é importante ressaltar que ele não nega que a estrutura institucional da democracia contemporânea, seja, em grande medida, um produto da experiência europeia e americana, com grande referência – no caso europeu – à democracia ateniense que, segundo ele, foi a pioneira no emprego da votação secreta. Contudo, chama a atenção para o fato de que: “não há nenhuma evidência de que a experiência grega em matéria de governo eletivo teve grande impacto imediato nos países a oeste da Grécia e de Roma, onde hoje, digamos é a França, a Alemanha ou a Grã-Bretanha”. (SEN, 2011, p. 364). Infere-se daí que o fato da democracia ter aparecido em Atenas não faz com que ela

---

<sup>46</sup> “A fim de compreendermos as raízes da democracia no mundo, temos de nos interessar pela história da participação popular e da razão pública em diferentes regiões e países. Temos de ultrapassar a ideia da democracia apenas com relação à evolução europeia e americana. Se virmos a democracia como uma espécie de produto cultural própria do Ocidente, fracassaremos em compreender as pervasivas exigências da vida participativa, da quais Aristóteles falava com extenso discernimento”. (SEN, 2011, p. 357).

seja uma exclusividade do ocidente, uma vez que a sua prática já era observada em outras partes do mundo, como, por exemplo, na Ásia.<sup>47</sup>

Portanto, fica demonstrada a fragilidade e a inconsistência dos argumentos que pretende sustentar que a democracia seja uma prática incompatível com as sociedades não européias e não ocidentais por se tratar de uma suposta exclusividade do Ocidente.

Em suma, para Sen, a democracia é importante para o desenvolvimento, principalmente, pelo fato de se tratar de uma forma de governo que garante e promove as liberdades dos indivíduos, tais como, por exemplo, a de participação, expressão, manifestação de pensamento, dentre outras. Destaca-se também nos governos democráticos a liberdade de imprensa que, segundo ele, desenvolve um papel fundamental na promoção do desenvolvimento ao dar voz aos negligenciados e desfavorecidos. Por essas razões a democracia se torna o componente essencial da sua teoria do desenvolvimento fundada sob a perspectiva da liberdade.

### **4.3 A importância da oposição livre: dialogando com Rawls e Kelsen**

Do ponto de vista dos partidos de oposição, é notório o papel que eles desempenham nas democracias. E isso é visto tanto por Sen, quanto por autores, como Kelsen e Rawls. Para Kelsen (2008, p. 38-39) os partidos<sup>48</sup> compreendem: “um dos mais importantes elementos da democracia real”. Para ele o agrupamento dos indivíduos em partidos políticos aparece como uma condição fundamental para a existência da democracia. Uma vez que o indivíduo politicamente isolado não pode exercer nenhuma influência significativa sobre a pessoa fictícia do Estado, diz ele:

Portanto, a democracia só poderá existir se os indivíduos se agruparem segundo suas afinidades políticas com o fim de dirigir a vontade geral para os seus fins políticos, de tal forma que, entre o indivíduo e o Estado, se

---

<sup>47</sup> “[...] algumas cidades asiáticas – no Irã, na antiga Bactria e na Índia – incorporaram elementos democráticos na administração municipal, nos séculos seguintes ao florescimento da democracia atenienses: por exemplo, a cidade de Susa, no sudoeste do Irã, durante vários séculos teve um conselho eletivo, uma assembléia popular e magistrados que eram eleitos pela assembléia. [...] a prática da democracia municipal na antiga Índia também está bem documentada.” (SEN, 2011, p. 364).

<sup>48</sup> Neste trecho ele não distingue ente partido de oposição e de base governista.

insiram aquelas formações coletivas que, como partidos políticos, sintetizem as vontades iguais de cada um dos indivíduos. (KELSEN, 2000, P. 39-40).

A relevância desse agrupamento como possibilidade de participação no contexto da democracia reside, portanto, no fato de que, somente através dele (ou deles: os partidos políticos) é que os indivíduos unidos por um ideal comum podem exercer controle sobre as ações do governo e, desse modo, participar da formação da vontade geral, de modo que, ressalta ele: “só a ilusão ou a hipocrisia pode acreditar que a democracia seja possível sem partidos políticos”. Subjaz a essa tese a ideia de que não há democracia sem a noção de participação. Essa participação se torna interessante porque é a partir dela que os indivíduos se constituem como tais: como sujeitos do poder. Como ele (Kelsen, 2000, p. 37) mesmo argumenta: “sob esse ponto de vista os homens entram em campo como sujeitos do poder, somente na medida em que participam da ordem estatal”. Complementa essa ideia kelseana – dos homens enquanto sujeitos do poder – os argumentos de Sen que, com exemplos práticos, remontando-se à Índia, no contexto da independência, mostra a importância da oposição numa estrutura democrática:

O ativismo dos participantes políticos foi muito eficaz na prevenção das fomes coletivas e na condenação drástica dos governos por permitir que ocorressem flagrantes fomes crônicas, e a rapidez e a força desse processo fizeram da prevenção dessas calamidades uma prioridade inescapável de cada governo. (SEN, 2010, p. 205).

Torna-se, portanto, insustentável negar que a participação popular, própria das democracias, não contribua eficazmente para a promoção do desenvolvimento se por este entender-se aquele processo pelo qual se ampliam as oportunidades sociais para que os indivíduos, exercendo suas capacitações, façam suas escolhas, como pretende Sen.

Nesse debate a respeito dos partidos políticos, em que se destaca a ênfase nos partidos de oposição, também incluem-se as contribuições de Rawls que, em *Uma teoria da justiça*, iniciam-se pela defesa da tese dos direitos iguais tanto no que diz respeito a cargos eletivos, quanto no que diz respeito a livre filiação partidária:

O princípio da participação também afirma que todos os cidadãos devem ter direitos iguais de acesso, pelo menos em um sentido formal, a cargos eletivos. Todos os cidadãos têm o direito de participar de partidos políticos, de candidatar-se a cargos eletivos e de ocupar postos de autoridade. (RAWLS, 2008, p. 276).

Esses direitos e liberdades – que são garantias democráticas – constituem, assim, os espaços centrais de debate público aberto nas sociedades. Os partidos políticos – enquanto espaços de participação – se tornam, assim, centrais para a defesa dos interesses coletivos. Todavia, para que isso ocorra com eficiência, torna-se fundamental que eles se afastem da tendência da busca por benefícios próprios. Nesse sentido, Rawls (2008, p. 278) defende que: “os partidos políticos devem tornar-se independentes dos interesses econômicos privados, recebendo recursos suficientes provenientes da arrecadação tributária para desempenhar seu papel no sistema constitucional”. Essa ideia de Rawls tem relevância capital, sobretudo, pelo fato de que garante autonomia aos partidos frente aos interesses econômicos que muitas vezes financiam campanhas objetivando a aquisição deste ou daquele benefício:

É necessário que os partidos políticos sejam autônomos no que diz respeito aos interesses privados, isto é, em relação, a demandas não expressas no fórum público e não discutidas abertamente com base em uma concepção do bem público. (RAWLS, 2008, p. 278-279).

Quando essa autonomia não ocorre, os benefícios da política não contemplam com eficácia aqueles a quem, de fato, deveriam contemplar: o povo. Por essa ótica, a desvantagem do financiamento privado de campanhas eleitorais de partidos políticos está em que uma boa parte do benefício a ser conferido ao povo é desviada para os agentes financiadores. Na ausência dessa autonomia, ou seja, quando ocorre o financiamento privado dos partidos, o próprio sufrágio universal se torna uma medida ineficiente de participação política. É como se a essência da capacidade de participação fosse desconstruída dada a sobreposição dos interesses privado relativamente aos públicos:

O sufrágio universal é um contrapeso insuficiente, pois, quando os partidos e as eleições não são financiados por verbas públicas, mas por contribuições privadas, o fórum político fica tão condicionado pelos desejos dos interesses dominantes que raramente apresenta de modo adequado as

providências essenciais necessárias para instituir um governo constitucional justo. (RAWLS, 2008, p. 279-280).

Daí a razão pela qual Rawls propõe que os partidos políticos – para sua eficiência e para o bem da sociedade – sejam financiados pelas arrecadações tributárias. É essa ideia rawlsiana que está na base dos debates de certas reformas políticas a propósito do financiamento privados de campanhas. De fato, há boas razões para se desconfiar dos partidos, sobretudo, os de oposição, quando eles deixam de cumprir com sua função fundamental que, na concepção de Sen, seria a condenação de tudo aquilo que se constitui como obstáculo à realização de uma vida socialmente livre daqueles fatores que impedem que uma sociedade se desenvolva, como por exemplo, a fome, a desnutrição, a violência, a negligência nos serviços de saúde e educação, dentre outros. Daí, a conclusão de Sen (2010, p. 205) de que: “o ativismo dos partidos de oposição é uma força importante tanto nas sociedades não democráticas quanto nas democráticas”.<sup>49</sup> Para a permanência desse ativismo torna-se fundamental, portanto, que eles (os partidos), como sugerem Rawls (e em certa medida, o próprio Sen), permaneçam independentes e autônomos frente aos interesses privados.

---

<sup>49</sup> A esse respeito, Sen (2010, p. 205) cita como exemplo a Coreia do Sul pré-democrática e o Chile de Pinochet: “pode-se mostrar que a despeito da ausência de garantias democráticas, o vigor e a persistência da oposição na Coreia do Sul pré-democrática e até mesmo no Chile de Pinochet (com imensas dificuldades) foram indiretamente eficazes na condução desses países mesmo antes da restauração da democracia. Muitos dos programas sociais que os beneficiaram se destinaram pelo menos em parte a reduzir a atratividade da oposição, que, desse modo, logrou ser eficaz mesmo antes de chegar ao poder”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se com esta pesquisa investigar a relevância da liberdade e da democracia para a compreensão da teoria do desenvolvimento humano formulada por Amartya Sen. Estruturada em três capítulos, a pesquisa buscou, no primeiro, lançar as bases para as reflexões que se desenvolveram nos dois últimos capítulos.

O segundo capítulo, que se ocupou da temática da liberdade, procurou mostrá-la como sendo o elemento central na reflexão sobre o desenvolvimento. Nessa perspectiva, mostrou-se que sua relevância para o desenvolvimento humano consiste, sobretudo, em romper com as privações – pobreza, fome, miséria, carência de oportunidades sociais, negligência na prestação dos serviços públicos, dentre outros – que obstaculizariam as realizações de um povo relativamente a uma melhora em sua condição de vida e existência.

Compreendendo as diversas formas de carências (sociais e econômicas) como obstáculos que limitam as liberdades dos agentes (aqueles capazes de empreender mudanças significativas), procurou-se compreender o desenvolvimento humano como um processo através do qual se dá a eliminação das privações de liberdade que limitam as escolhas e as capacidades dos indivíduos, impedindo-os de exercerem sua condição de agente.

Defendeu-se, nesse sentido, que a privação de liberdade pode ser considerada uma espécie de injustiça uma vez que viola os direitos fundamentais dos indivíduos como, por exemplo, o direito aos serviços básicos de educação e saúde pública e de qualidade. Pois – como se defendeu – é próprio da justiça ocorrer sempre quando os direitos de outrem são respeitados e efetivados, e a injustiça, quando os mesmos direitos são afrontados e transgredidos.

Argumentou-se que a proposta do desenvolvimento como liberdade é fazer com que os indivíduos sejam livres para que possam conduzir suas vidas de acordo com o pacote daquelas coisas que eles, com razão, valorizam e julgam fundamentais para a realização de suas vidas. Nesse sentido, defendeu-se que, ao levar em conta a ampliação da liberdade, o processo de desenvolvimento precisa incluir a eliminação de privação como uma meta fundamental na construção de uma sociedade desenvolvida.

Conforme fora visto, para que haja liberdade de escolha torna-se necessário e fundamental que o Estado efetive ações políticas que contemplem, consistentemente, a prestação de serviços básicos à sociedade, tais como, saúde, emprego, educação, segurança etc. Argumentou-se, a esse propósito, que o aumento da liberdade resulta numa diminuição das privações, da mesma forma como a eliminação de privação reflete o aumento da liberdade.

Entendendo a eliminação das privações de liberdade como o verdadeiro caminho para o desenvolvimento, a pesquisa julgou necessário situar a ideia de desenvolvimento de Sen em uma perspectiva mais ampla que fosse capaz de transcender as concepções mais restritas, como, por exemplo, aquela que o próprio Sen chama de “tradicional” por conceber o desenvolvimento apenas como crescimento do PNB (Produto Nacional Bruto), industrialização e o aumento da renda individual. Ao romper com essa concepção, Sen não descartou a relevância desses elementos. Concebeu-os, portanto, como fundamentais. Todavia, propôs que, ao invés de fim, eles fossem vistos apenas como *meios* para o desenvolvimento. A partir daí, o enfoque do autor voltou-se para a questão das liberdades humanas. Pois, como ele (2010, p. 29) mesmo defendeu: “o desenvolvimento econômico não pode ser considerado um fim em si mesmo. O desenvolvimento tem de estar relacionado, sobretudo, com a melhoria da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos”.

O terceiro, e último, capítulo procurou conceber a democracia como sendo aquela forma de governo na qual a liberdade melhor se conserva e com mais precisão se efetiva, em contraste com os regimes totalitários que, como fora visto, pouco auxiliam o crescimento econômico. Nesse contexto, procurou-se compreender melhor a relação que Sen estabelece entre liberdade e desenvolvimento, objetivando saber se, de fato, a democracia é importante mesmo ou não nesse processo.

Para a compreensão da relevância da democracia, tornou-se necessário entendê-la como uma esfera da vida política situada muito além de uma simples fórmula constitucional de governo. Para constatar a importância dessa transcendência, defendeu-se que a democracia significa dar aos cidadãos a oportunidade de participar no poder. Para tanto, argumentou-se ser necessário que,

para o seu funcionamento, seria fundamental que os indivíduos dispusessem de tempo para participar da política.

Argumentou-se também que essa participação pressupõe que os indivíduos tenham garantia de liberdade como, por exemplo, a de expressão, por meio da qual se permite aos cidadãos darem ao Estado o conhecimento de suas necessidades e interesses gerais. Pois, como surege Sen (2010, p. 206): “em uma democracia, o povo tende a conseguir o que exige e, de um modo mais crucial, normalmente não consegue o que não exige”. Foi nesse contexto que se percebeu como, de fato, se dão as contribuições da democracia para o processo de eliminação das privações que tolhem as liberdades dos indivíduos. Daí a razão pela qual ela se torna um elemento fundamental na teoria do desenvolvimento de Sen, que tem na ideia de liberdade de escolha seu pulso de vida.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, Luiz Bernardo Leite; CREDER, Fábio. Ética, economia e justiça: a escolha social no pensamento de Sen e Smith. In: **DoisPontos**, Curitiba, São Carlos, vol. 10, n. 1, p.103-126, abril, 2013.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 3. Ed. Tradução de Edson Bini. Bauru, SP: Edipro. 2013. 319p.

BELTRÃO, Hélio. **Descentralização e liberdade**. Rio de Janeiro: Record, 1984. 173p.

BERLIN, Isaiah. **Quatro ensaios sobre a liberdade**. Tradução de Wamberto Hudson Ferreira. Brasília: UNB, 1981. 206p.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e Democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2013. 102p.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **O colapso de uma aliança de classes**. São Paulo: Brasiliense, 1978.

CARDOSO, Fernando Henrique. **As ideias e seu lugar**: ensaio sobre as teorias do desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 1993.

DOS SANTOS, Theotônio. América Latina: democracia e ajuste estrutural. In: **Anos 90**, Porto Alegre, n. 5, p. 29-44, jul. 1996.

DOWBOR, Ladislau. **Ética, transparência e democracia econômica**.

Disponível em:

[https://www.google.com.br/?gws\\_rd=ssl#q=%C3%89tica%2C+transpar%C3%Aancia+e+democracia+econ%C3%B4mica](https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=%C3%89tica%2C+transpar%C3%Aancia+e+democracia+econ%C3%B4mica). Acesso em: 14 de Maio de 2014.

FLECK, Amaro de Oliveira. Sobre os conceitos de justiça e liberdade nas obras de sen e Fraser. In: **Dissertatio** [37], p. 117 – 138, inverno de 2013.

FURTADO, Celso. **Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

\_\_\_\_\_. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nilza da Silva. 1. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção “Os pensadores”). 423p.

KANG, Thomas H. Justiça e desenvolvimento no pensamento de Amartya Sen. In: **Revista de Economia Política**, vol. 31, nº 3 (123), p. 352-369, julho-setembro/2011.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Barcarolla, 2009.

KELSEN, Hans. **A Democracia**. Tradução de Ivone C. Benedetti; Jeferson L. Camargo; Marcelo B. Cipolla; Vera Barkow. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

NICOLAU, Maquiavel. **O Príncipe**. Trad. Maria Júlia Goldwasser. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: SADER, Emir. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – **Relatório nacional de acompanhamento**. Brasília: IPEA, 2004.

Objetivos de desenvolvimento do milênio: **Relatório nacional de acompanhamento** / coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. – Brasília: IPEA, 2005.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: **Relatório Nacional de Acompanhamento**. Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. - Brasília: IPEA, 2014.

OLIVEIRA, Paulo César de. A ética da ação comunicativa em Jürgen Habermas. In: **Revista Estudos Filosóficos**, nº 1 /2008 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967. p. 23-31.

PASSET, René. **A ilusão neoliberal**. Tradução de Clovis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2002. 364p.

PINHO, Diva Benevides. **Trabalho e qualidade de vida: desafios à sociedade latino-americana**. São Paulo: Ícone, 1988. 87p.

PLATÃO. **A República**. 2. Ed. São Paulo: Difel, 1973.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Tradução de Fanny Wrobel. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 342p.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2014**. Tradução do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução de Álvaro de Vita. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 746p. (Coleção Justiça e Direito).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. Tradução de Lourdes S. Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1987. 202p. (Coleção Os Pensadores).

SARTRE, Jean Paul. **O existencialismo é um humanismo**. Tradução de Rita Correia Guedes, Luiz Roberto Salinas Forte, Bento Prado Júnior. 3. Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 461p.

\_\_\_\_\_. **A ideia de justiça**. Tradução de Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das letras: 2011. 496p.

\_\_\_\_\_. **Sobre Ética e Economia**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 144p.

\_\_\_\_\_; KLIKSBURG, Bernardo. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. Tradução de Bernardo Ajzenberg e Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 404p.

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo; SCHRAMM, Fermin Roland. A saúde entre a iniquidade e a justiça: contribuições da igualdade complexa de Amartya Sen. In: **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 10. n. 1, p. 129 -142, 2005.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações: investigação sobre sua natureza**. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultura, 1996. Vol. I. 471p. (Coleção Os Economistas).

\_\_\_\_\_. **Teoria dos sentimentos morais**. Tradução de Lya Kuft. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 457p.

SOLOMON, Roberto C.. **Ética e excelência: cooperação e integridade nos negócios**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 460p.

## SITES CONSULTADOS

<http://jornalpequeno.com.br/2014/08/25/tres-pessoas-morrem-apos-tiroteio-na-praia-grande/>

Acesso em: 25 de agosto de 2014

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ibiuna.html>

Acesso em: 20 de julho de 2014.

<http://www.angelfire.com/art/antinike/>

Acesso em: 15 de junho de 2014

<http://www.pnud.org.br/>

Acesso em: 10 de Junho de 2014

<http://www.pnud.org.br/ODM.aspx>

Acesso em 20 de Julho de 2014

<http://www.pnud.org.br/IDH/Default.aspx?indiceAccordion=1&li=li AtlasMunicipios>

Acesso em 20 de Julho de 2014

<http://www.undp.org/content/undp/en/home.html>

Acesso em 20 de Julho de 2014